



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Razão Social: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Atividade Econômica Principal:

6512-0/00 - SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA

Endereço:

AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - RUA GUAIANASES, 1238 - CAMPOS ELISEOS - 01.205-001 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 89*****95
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/08/2025
Receita Municipal	Validade:	07/08/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/06/2025 14:03

CPF: 216.XXX.XXX-71 Nome: JULIANO SCARMELOTO LARIZZA

Ass: _____

1 de 1



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



Livro:11609
Página:259

= LIVRO Nº 11.609 - PÁG. Nº 259 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Licitações Seguros Auto
3342536

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **março** do ano de **2024** (dois mil e vinte e quatro), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 2º andar, Campos Elíseos, perante mim Escrevente, apresentou-se como **OUTORGANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado através da A.G.E datada de 05/12/2023, registrada JUCESP sob o nº 0298.901/24-2, aos 06/03/2024, que fica arquivado neste Tabelião, em pasta própria, junto da Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 25/03/2024, autenticidade 234284651, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07, e **JAIME SOARES BATISTA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.905.553 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96, ambos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 10º andar, Campos Elíseos, eleitos conforme deliberação em AGE realizada aos 02/01/2024, registrada na JUCESP sob o nº 098.902/24-6, aos 06/03/2024, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. Os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pela **OUTORGANTE**, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs. **Elaine Martinelli de Oliveira**, brasileira, casada, Securitária, RG 24119801 SSP/SP, CPF 168.154.958-17; **Fernanda Diegues Cavalheiro**, brasileira, casada, securitária, RG 29358162 SSP/SP, CPF 325.187.478-00; **Juliano Scarmeloto Larizza**, brasileiro, casado, securitário, RG 35062107 SSP/SP, CPF 216.003.238-71; **Paulo Roberto de Carvalho**, brasileiro, divorciado, securitário, RG 43857189 SSP/SP, CPF 342.265.568-95, todos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 6º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 01216-012, aos quais confere poderes especiais e específicos para representá-la perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse da Outorgante para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Os Outorgados ora constituídos ficam ciente de que ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsáveis por perdas e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



10202602131646.001612153-0

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quarta-feira, 17 de abril de 2024 10:38:47 GMT-03:00. CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

2

danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Assim o disse, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) **TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, Escrevente autorizada, a lavrei. Eu, (a) **DONALDO FOGAROLI**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.) **DONALDO FOGAROLI** **JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA** **JAIME SOARES BATISTA** Nada mais: Traslada da 01 de abril de 2024, dou fé. Eu, **ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º da DA VERDADE

Rogério Alves da Cruz

9º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTI
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO

RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO

ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIÃO SUBSTITUTO

CELSON MATHEUS
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi, 124 - S. Paulo



Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Recibo: 259852
Selo Digital:
1137871PR000000009956245

Emolumentos R\$ 359,72. Estado R\$ 102,24. Sefaz R\$ 69,96. Reg. Civil R\$ 18,94. TJSP R\$ 24,68. Santa Casa R\$ 3,60. ISS R\$ 7,68. MP R\$ 17,26. Total R\$ 604,08.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31 de Março de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Em 31 de março de 2025 às 09h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). Presente também o Diretor de Controladoria, Sr. Rafael Veneziani Kozma. Presente, ainda, a representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes, Sra. Patrícia di Paula da Silva Paz. 3. **Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. 4. **Publicações:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas em 21 de fevereiro de 2025 no jornal "O Estado de S. Paulo", nas páginas 18 a 26. 5. **Mesa:** Presidente: José Rivaldo Leite da Silva e Secretária: Renata Paula Ribeiro Narducci. 6. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Ratificar as deliberações da Diretoria referentes aos juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2024; (iv) Ratificar as deliberações da Diretoria referentes aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2024; (v) Fixar a remuneração global mensal dos membros da Diretoria; (vi) Eleger os membros da Diretoria para um novo mandato; e (vii) Indicar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados. 7. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem reservas: (i) Aprovar integralmente as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, conforme publicação datada de 21 de fevereiro de 2025, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. (ii) Aproveitar a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta da administração, no valor total de R\$ 1.566.917.296,60 (um bilhão, quinhentos e sessenta e seis milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) que, acrescidos do valor de R\$ 2.962.889,77 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) relativos à reserva de reavaliação, perfazem o valor total de R\$ 1.569.917.296,60 (um bilhão, quinhentos e sessenta e nove milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), da seguinte forma: **a)** R\$ 78.345.864,83 (setenta e oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) para a conta de Reserva Legal; **b)** R\$ 931.999.321,54 (novecentos e trinta e um milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro centavos), para a conta de Reserva Estatutária de Lucros; **c)** R\$ 459.535.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais), já distribuídos aos acionistas como juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2023, conforme especificado no item "iii", abaixo; e **d)** R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) já distribuídos aos acionistas, imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2024, em parte, e, naquilo que excede, pagos como dividendos adicionais, conforme especificado no item "iv", abaixo. (iii) Ratificar as deliberações da Diretoria de declaração de juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2024, de acordo com a faculdade prevista no art. 9º da Lei nº 9.245/95, nos seguintes termos: a) Em reunião realizada em 28/03/2024 foram declarados juros sobre o capital próprio relativos ao período de 01/01/2024 a 31/03/2024, no valor de R\$ 74.625.000,00 (setenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais) brutos, equivalentes a R\$ 63.431.250,00 (sessenta e três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais) líquidos, já pagos; b) Em reunião realizada em 28/06/2024 foram declarados juros sobre o capital próprio, relativos ao período de 01/04/2024 a 30/06/2024, no valor de R\$ 74.280.000,00 (setenta e quatro milhões, duzentos e oitenta mil reais) brutos, equivalentes a R\$ 63.138.000,00 (sessenta e três milhões, cento e trinta e oito mil reais) líquidos, já pagos; c) Em reunião realizada em 27/09/2024, foram declarados juros sobre o capital próprio, relativos ao período de 01/07/2024 a 30/09/2024, no valor de R\$ 178.200.000,00 (cento e setenta e oito milhões e duzentos mil reais) brutos, equivalentes a R\$ 151.470.000,00 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta mil reais) líquidos, já pagos; e d) Em reunião realizada em 27/12/2024, foram declarados juros sobre o capital próprio, relativos ao período de 01/10/2024 a 31/12/2024, no valor de R\$ 132.430.000,00 (cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais) brutos, equivalentes a R\$ 112.565.500,00 (cento e doze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais) líquidos, já pagos. (iv) Ratificar a deliberação da Diretoria tomada em reunião realizada em 29/08/2024, que, **ad referendum** da Assembleia Geral, declarou dividendos intermediários à conta do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) imputados aos dividendos obrigatórios desse exercício em parte, e, naquilo que excede, pagos como dividendos adicionais. (v) Aprovar a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2028, a saber: **Diretor Presidente:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07; **CEO - Seguros:** Paulo Sérgio Kakinoff, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.465.939 - 1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 194.344.518-41; **COO (Chief Operating Officer) - Seguros:** Patrícia Chacon Jimenez, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0 e inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23; **Diretor Vice-Presidente:** Lene Araújo de Lima, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente:** Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 263.344.758-94; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 249.181.618-04; **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 174.320.898-76; **Diretor de Produto - Ramos Elementares e Seguros de Pessoas:** Jarbas de Medeiros Bacciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16; **Diretora de Gente e Cultura:** Patrícia Quirico Coimbra, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07286748-4 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 942.767.907-78; e **Diretores sem denominação especial:** Carlos Eduardo Naegeli Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 052.854.947-29; **Marcelo Sebastião da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 112.681.578-05; **Izak Rafael Benaderet**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.339.398-09; **Nelson Santos Aguiar**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 218.048.598-00; **Tiago Violin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 283.416.528-97; **Luiz Vicente Guaranaia Lapenta**, brasileiro, casado, atuariário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 801.614.640-68; e **Domingos de Toledo Piza Falavina**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.965.032-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 214.175.878-57, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os membros da Diretoria eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irão conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no estatuto social da Companhia. Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse. Os respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, assinados pelos eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia. Consignou que os diretores ora eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e que tomarão posse em seus respectivos cargos em ato separado. (vi) Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em atendimento à regulamentação aplicável, a saber: I - **Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Jaime Soares Batista**; b. Diretor responsável técnico - **Celso Damadi**; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - **Rafael Veneziani Kozma**; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma**; e. Diretor responsável pelos registros das apólices e endossos emitidos, bem como dos cosseguros aceitos - **Jaime Soares Batista**; f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - **José Rivaldo Leite da Silva**; g. Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/2020) - **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**; h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/2020) - **Rafael Veneziani Kozma**; i. Diretor responsável pelo **Open Insurance** (Resolução CNSP nº 415/2021) - **Patrícia Chacon Jimenez**. II. **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** a. Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020) - **Adriana Pereira Carvalho Simões**; b. Diretora responsável pelos controles internos - **Adriana Pereira Carvalho Simões**. (vii) Fixar a remuneração da Diretoria no valor global mensal de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente pela Diretoria da Companhia. Por fim, os acionistas reunidos em Assembleia autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para realização e lançamentos competentes referentes à ordem do dia e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. 8. **Documentos Arquivados:** Demonstrações Financeiras, publicações nos jornais, procurações, Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento e demais documentos pertinentes à ordem do dia. 9. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de março de 2025. **Assinaturas:** José Rivaldo Leite da Silva, Presidente da Mesa e Renata Paula Ribeiro Narducci, Secretária da Mesa. **Acionistas:** **Porto Seguro S.A.**, representada por seu Diretor Sr. José Rivaldo Leite da Silva e por sua procuradora Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci e **Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.**, representada por sua procuradora Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci. Presente o **Diretor de Controladoria**, Sr. Rafael Veneziani Kozma. Presente também a representante da **Ernst & Young Auditores Independentes**, Sra. Patrícia di Paula da Silva Paz. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 31 de março de 2025. Renata Paula Ribeiro Narducci - **Secretária da Mesa**. JUCESP nº 163.474/25-4 em 08/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.ri.estadao.com.br/publicacoes/>

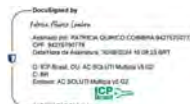
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 08, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a Sra. **Patrícia Quirico Coimbra**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07286748-4 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 942.767.907-78, eleita, nesta data, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, para ocupar o cargo de Diretora de Gente e Cultura da Companhia, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que a impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

**PATRICIA QUIRICO COIMBRA**

Diretora de Gente e Cultura

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **José Rivaldo Leite da Silva**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.



JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA
Diretor Presidente

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Sérgio Kakinoff**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de CEO – Seguros da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

**PAULO SÉRGIO KAKINOFF****CEO - Seguros**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

Assinado por
Luiz Augusto de Medeiros Arruda
CPF: 230.040.000-00
Registro: 11.000.000-00
O: 000.000-00
C: 000
Nº: 000.000.000-00
E: 000.000.000-00
ICP

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA

Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a Sra. **Patricia Chacon Jimenez**, membro da Diretoria, eleita na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.



PATRICIA CHACON JIMENEZ

COO (Chief Operating Officer) – Seguros

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Domingos de Toledo Piza Falavina**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

DocuSigned by
Domingos de Toledo Piza Falavina
Assinado por: DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA,21417587857
CPF: 21417587857
Data/Hora da Assinatura: 04/12/2023 17:46:21 BRT
ICP-Brasil
A1B45F9CC5A14C9B915E9365D216196

DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA

Diretor

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Henrique Galleguillos Calderon**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

DocuSigned by:
Paulo Henrique Galleguillos Calderon
Assinado por: PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON 965063
CPF: 96509325691
Data/Hora da Assinatura: 08/05/2022 14:57:12 BRT
ICP-Brasil
00C07E23A50B4800B05478105030EAF23

PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON

Diretor

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:
Roberto de Souza Santos
Assinado por: ROBERTO DE SOUZA SANTOS/64128498791
CPF: 64128498791
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 11:52:38 BRT
ICP-Brasil
C=BR;O=ROBERTO DE SOUZA SANTOS;OU=;CN=ROBERTO DE SOUZA SANTOS

Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente

DocuSigned by:
MARCELO BARROSO PICAÑO
Assinado por: MARCELO BARROSO PICAÑO/00488193796
CPF: 00488193796
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 09:56:15 BRT
ICP-Brasil
C=BR;O=MARCELO BARROSO PICAÑO;OU=;CN=MARCELO BARROSO PICAÑO

Marcelo Barroso Picanço

CEO – Seguros

DocuSigned by:
Celso Damadi
Assinado por: CELSO DAMADI/07493531803
CPF: 07493531803
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 16:20:19 BRT
ICP-Brasil
C=BR;O=CELSO DAMADI;OU=;CN=CELSO DAMADI

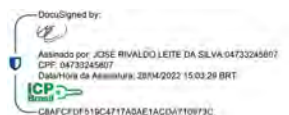
Celso Damadi

**Diretor Vice-Presidente – Financeiro,
Controladoria e Investimentos**

DocuSigned by:
Lene Araujo de Lima
Assinado por: LENE ARAUJO DE LIMA/11645469880
CPF: 11645469880
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 09:58:03 BRT
ICP-Brasil
C=BR;O=LENE ARAUJO DE LIMA;OU=;CN=LENE ARAUJO DE LIMA

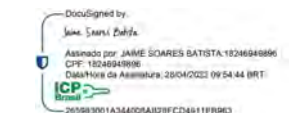
Lene Araujo de Lima

**Diretor Vice-Presidente – Corporativo e
Institucional**



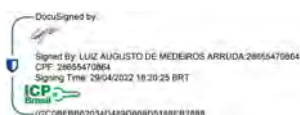
José Rivaldo Leite da Silva

**Diretor Vice-Presidente – Comercial e
Marketing**



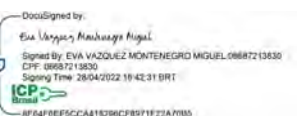
Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel



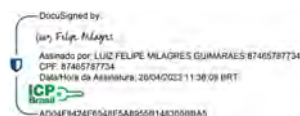
Luiz Augusto de Medeiros Arruda

Diretor de Marketing



Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção



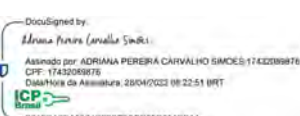
Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Atendimento



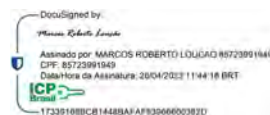
Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação



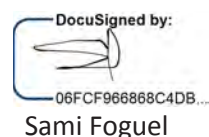
Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos



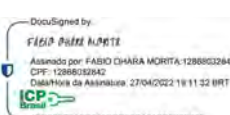
Marcos Roberto Loução

**Diretor Vice-Presidente – Negócios
Financeiros e Serviços**



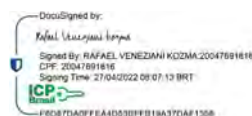
Sami Foguel

Diretor Vice-Presidente



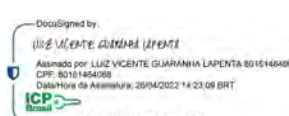
Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico



Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria



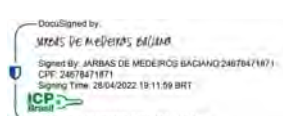
Luiz Vicente Guaranha Lapenta

Diretor de Precificação



Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços



Jarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares

DocuSigned by:
Carolina Helena Zwarg
Signed By: CAROLINA HELENA ZWARG-29213583877
CPF: 25013583877
Signing Time: 26/04/2022 13:43:30 BRT
ICP-Brasil
F8A43807B50B48C8BA8F8DBF1573AC8

Carolina Helena Zwarg

Diretora de Pessoas e Sustentabilidade

DocuSigned by:
Carlos Eduardo Naegeli Gondim
Assinado por: CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM-02285494729
CPF: 05285494729
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 23:07:09 BRT
ICP-Brasil
75AD39505488A66AB48C11C068839A03

Carlos Eduardo Naegeli Gondim

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

DocuSigned by:
Izak Benaderet
Signed By: IZAK RAFAEL BENADERET-12833938909
CPF: 12833938909
Signing Time: 25/04/2022 18:09:59 BRT
ICP-Brasil
B3BC38E336464AA2C83A363FE192C8

Izak Rafael Benaderet

Diretor

DocuSigned by:
Nelson Santos Aguiar
Signed By: NELSON SANTOS AGUIAR-21804859800
CPF: 21804859800
Signing Time: 29/04/2022 18:09:18 BRT
ICP-Brasil
83229DD019CAD76BD7793F36F43F34

Nelson Santos Aguiar

Diretor

DocuSigned by:
Tiago Violin
Signed By: TIAGO VIOLIN-28341652897
CPF: 28341652897
Signing Time: 26/04/2022 11:43:29 BRT
ICP-Brasil
B3DA58DCFD047A7A8206A838CCE2488

Tiago Violin

Diretor

DocuSigned by:
Marcelo Zorzo
Signed By: MARCELO ZORZO-41230164968
CPF: 41230164968
Signing Time: 27/04/2022 18:09:39 BRT
ICP-Brasil
8801F3F3E8F04DFAAFAF1621FD3C2C2C5

Marcelo Zorzo

Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO ROBERTO DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
43857189 SSP SP

CPF
342.265.568-95

DATA NASCIMENTO
07/06/1985

FILIAÇÃO
JOSE LUIS DE CARVALHO
MARIA IRENE CORREA DE CARVA
LHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03651475490

VALIDADE
15/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
03/08/2005

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2116452169

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Paulo Roberto de Carvalho

LOCAL
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
17/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25414453218
SP002302325

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8000-2

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

"RICARDO GUMBLETON DALINT"

NOME

JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA

FILIAÇÃO

ANTÔNIO HERCULANO DA SILVA

MARIA DAS DORES LEITE

DATA NASCIMENTO

08/08/1965

NATURALIDADE

POMBAL - PB

OBSERVAÇÃO

4A2F4C2F

ASSINATURA DO TITULAR

08/08/1965

SSP-SP

FATOR RH

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 047332458/07

DNI

REGISTRO GERAL 15.407.073-7

2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/2022

REGISTRO CIVIL

SÃO PAULO-SP ITAQUERA CC-LV.B210/FLS.146V/Nº62360

T. ELEITOR

000158702090132

CTPS

IDENTIDADE PROFISSIONAL

SÉRIE

UF

MIS/PLS/PASEP

CERT. MILITAR

CNS

00003778445944

CNH

00003778445944

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

Delegado de Polícia (Indústria) IIRICD-SP-SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 25 de outubro de 2022 15:43:22 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2º 1º NOME E SOBRENOME PAULO SERGIO KAKINOFF		1ª HABILITAÇÃO 07/10/1992
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 06/09/1974, SANTO ANDRÉ, SP		
	4a DATA EMISSÃO 03/08/2023	4b VALIDADE 03/08/2033	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 25465939 SSP SP		
	4d CFI 194.344.518-41	5 1º REGISTRO 02183857597	3 CAT HAB AD
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO SERGIO KAKINOFF			
IVONE SANCHES KAKINOFF			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

3203258929

9	10	11	12
A/C			
A		03/08/2033	
A1			
B		03/08/2033	
B1			
C		03/08/2033	
C1			

9	10	11	12
D		03/08/2033	
D1			
DE			
EX			
EX1			
EX2			
EX3			
EX4			
EX5			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SÃO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26645705032

SP019017828

SÃO PAULO

QR-CODE



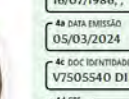
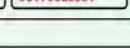
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Data de Nascimento / 7. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão / 8. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade / Validez - ACC - 4. Documento Identificação - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 6. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permis de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permis de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA021838575<975<<<<<<<<<<  
7409060M3308039BRA<<<<<<<<<<4  
PAULO<<SERGIO<KAKINOFF<<<<<<<
```

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES			
		SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º NOME E SOBRENOME		PATRICIA CHACON JIMENEZ		1ª HABILITAÇÃO 03/08/2004	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO			
		16/07/1986,,			
		4a DATA EMISSÃO		4b VALIDADE	
		05/03/2024		12/12/2033	
		4c DOC IDENTIDADE / CAG EMISSOR / UF		ACC	
V7505540 DIREX EX				D	
4d CPF		5 1º REGISTRO		3 CAT HAB	
234.843.708-23		05976623359		B	
NACIONALIDADE		ESTRANGEIRO			
FILIAÇÃO		WALTER GONZALO CHACON ROMERO			
ELBA PATRICIA JIMENEZ HIDALGO					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		12/12/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
E 			
E1 			
F 			
F1 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

SÃO PAULO, SP

SÃO PAULO

ATERRAGAMENTO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48343403619

SP021653341

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Data de Nascimento / Fecha de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DDMM/YYYY / Fecha de Emisión - 5a. Data de Validade / Expiration Date / DDMM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4a. Documento Identificação - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 6a. CPF - 5a. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso da Carteira - 9a. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059766233<595<<<<<<<<<<
8607162F3312120ECU<<<<<<<<<<6
PATRICIA<<CHACON<JIMENEZ<<<<<

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2358341087

PROIBIDO PLASTIFICAR
2358341087

NOME
LENE ARAUJO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
20537948 SSP/SP

CPF
118.454.608-80

DATA NASCIMENTO
10/07/1972

FILIAÇÃO
SEBASTIAO ARAUJO DE LIMA
SEBASTIANA APARECIDA DE LIMA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01906743590

VALIDADE
11/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
21/05/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
14/03/2022

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

76368279751
SP009741927

SÃO PAULO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em sexta-feira, 14 de outubro de 2022 16:33:26 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CELSO DAMADI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
20533075 SSP/SP

CPF
074.935.318-03

DATA NASCIMENTO
28/05/1969

FILIAÇÃO
ANGELIN DAMADI
AMELIA REGINATO DAMADI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04629829339

VALIDADE
12/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/11/1987

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
12/07/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

61102551802
SP982775199

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1900403570

PROIBIDO PLASTIFICAR
1900403570

2 = 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - AC - 6. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority - Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 6d. CPF - 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Hiação / Relation / Relación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA005993589<064<<<<<<<<<<<
8002099M3211016BRA<<<<<<<<<<<6
LUIZ<<AUGUS<DE<MEDEIROS<ARRUDA

SERPRO / SENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
		SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º 1º NOME E SOBRENOME SAMI FOGUEL				1ª HABILITAÇÃO 01/07/1992	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 03/06/1974, SALVADOR, BA			
		4a DATA EMISSÃO 06/07/2022		4b VALIDADE 06/07/2032	
		ACC		D	
		4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 5396262 SSP BA			
		4d CPF 263.344.758-94		5 Nº REGISTRO 02153895056	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO SERGIO FOGUEL					
ELAINE STAROSTA FOGUEL					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9	10	11	12
A00 			
A 			
A1 			
B 		06/07/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
E 			
E1 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SÃO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S2271680104

SP011457896

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido hasta – AC – 4c. Documento / Identidade – Órgão emissor / Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1º NOME E SOBRENOME
JAIME SOARES BATISTA

1ª HABILITAÇÃO
21/08/1996

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/04/1978 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO
19/10/2022

4b VALIDADE
04/08/2032

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
28190553 SSP/SP

4d CPF
182.469.498-96

5 Nº REGISTRO
01753392799

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JURACI OLIMPIO BATISTA
MARIA SOARES BATISTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2464872585

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		04/08/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

-00052

LOCAL
CARAPICUIBA, SP

SINISTRO
28724516310
SP011948802

SÃO PAULO
SENTRAN CONTRAN

ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - AC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Hação / Relation / Relación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

SERPRO / SENATRAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8200-8

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARILETON DAUITE

4D45424B

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.077.674-7

DATA DE EMISSÃO 09/04/2018

2 via

Nome: EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL

Pr. Nome: JOSE MANUEL VAZQUEZ NEGRO

Adel. MONTENEGRO ARMAS

Naturalidade: S. BERNARDO DO CAMPO - SP

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1962

CLUL ORIGEM: SÃO PAULO-SP BUTANTÃ CC: LV B156/FLS. 210 /Nº 21756

CPF: 066872138/30

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8120-8

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

51755A45

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

19.938.427-7

DATA DE EXPEDIÇÃO

08/03/2018

2 via

NOME

MARCOS ROGERIO SIRELLI

FILIAÇÃO

OSVALDO SIRELLI
CLEIDE MARANI SIRELLI

NATURALIDADE

S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

06/05/1971

DOC ORIGEM

SÃO PAULO-SP VILA MATILDE CN:LV.A56 /FLS.16 /Nº35396

CPF

249181618/04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME

MARCELO SEBASTIAO DA SILVA

FILIAÇÃO

LUIZ SEBASTIAO DA SILVA

JOSEFA MARIA DA SILVA

DATA NASCIMENTO

28/03/1972

NATURALIDADE

S. PAULO - SP

ORGÃO EXPEDIDOR

SSP-SP

FATOR RH

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF

112681578/05

DNI

REGISTRO GERAL

20.113.610-7

2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/01/2024

REGISTRO CIVIL

SAO PAULO-SP IPIRANGA CC:LV.B117/FL563 /N34666

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE

UF

Polegar Direito

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNS

CNH

00001225841830

Mauricio José Lemos Freire

Delegado Divisãõ de Policia IIRGD-PCSP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

Você também pode escanear o Código QR ao lado.

Valid

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
ARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF
67437111 IFP/RJ

CPF
874.657.877-34

DATA NASCIMENTO
09/11/1964

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS RABELLO GU
IMARAES
ELIANE MILAGRES GUIMAR
AES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00006201292

VALIDADE
25/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/10/1989

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
03/10/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
Assinatura Eletrônica
ASSINATURA DO EMISSOR

61960532193
SP991461126

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942935500

PROIBIDO PLASTIFICAR
1942935500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT

8000-2

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

B742-032782

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.872.526-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/JUL/2014

NOME ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES

FILIAÇÃO ANTONIO JOSE CARVALHO SIMÕES

E FATIMA DOS SANTOS PEREIRA CARVALHO SIMÕES

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 09/AGO/1975

DOC ORIGEM SÃO PAULO - SP IPIRANGA

CPF 174320898/76 CC:LV.B123/FLS.085 /N.036476

176 Delegado Divisionário Roberto ASSINATURA DO Delegado IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
26591220 SSP SP

CPF
246.784.718-71

DATA NASCIMENTO
21/07/1976

FILIAÇÃO
MANOEL BACIANO NETO

MARIA MARTA DE MEDEIROS BACIANO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01402750671

VALIDADE
08/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/11/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2117960690

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
21/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01923945558
SP002628680

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAMAT

8000-2

70412F34

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.397.726-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2019

NOME
RAFAEL VENEZIANI KOZMA

FILIAÇÃO
GERSON AMAURI FONTOURA DA SILVA KOZMA
MARIA CONCEIÇÃO VENEZIANI KOZMA

NATURALIDADE
S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO
26/12/1984

EST. ORIGEM
SÃO PAULO-SP CERQUEIRA CESAR CN: LV.A233/FLSº053/N.139335

200476918/16

Mitsuki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisório HIRGO.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200122299-8

Nome
 CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM

Filiação
 EDUARDO VIEIRA LIMA MAGALHAES GONDIM
 VERA MARIA NAEGELI GONDIM

C.P.F. 052.854.947-29 **Documento de Identidade** 11071413-6 IFP/RJ **Tipo Sang.** A+

Nascimento 10/07/1978 **Naturalidade** RIO DE JANEIRO **UF** RJ **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-RJ **Emissão** 07/11/2014 **Data de Registro** 09/05/2001

Ass. Presidente
 **Registro no Crea** 2001102883

Bar Code

Foto


Fingerprint


Ass. Profissional


Ass. do Profissional

Titulo Profissional
 Engenheiro em Eletrônica

Ass. do Profissional

Valida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
60736794 SSP SP

CPF
801.614.640-68

DATA NASCIMENTO
11/02/1978

FILIAÇÃO
MARCIO VICENTE LAPENTA
MARIA THEREZA GUARANHA LAPE
NTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01777181000

VALIDADE
30/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
25/04/1996

OBSERVAÇÕES
EAR A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
17/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44402702366
SP006404280

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2336049843

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / **DENATRAN**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0101-6

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

77433874

ASSINATURA TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

24.739.792-1

DATA DE EXPEDIÇÃO

06/04/2017

2 via

NOME

IZAK RAFAEL BENADERET

FILIAÇÃO

RAFAEL BENADERET

DIANA BENADERET

NATURALIDADE

S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

22/10/1974

DOC ORIGEM

SÃO PAULO SP CERQUEIRA CESAR CN:LV.A75 /FLS.207V/N.170263

CPF

128339398/09

12497832724

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Delegado de Polícia Divisório IIRGO SSP SP

Caetano Paulo Filho

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBELTON DAUT" 8000-2

NOME
NELSON SANTOS AGUIAR



FILIAÇÃO
JOEL PEREIRA DE AGUIAR

SANDRA MARIA CRISTINA SANTOS DE AGUIAR

DATA NASCIMENTO
13/09/1981

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

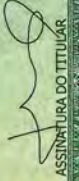
NATURALIDADE
S. PAULO - SP

FATOR RH
FATOR RH

OBSERVAÇÃO

6E6B7A63

ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 218048598/00 DNI
REGISTRO GERAL 33.376.886-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2022
REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO - SP PENHA DE FRANÇA CC:LV.B26 /FLS.189 /Nº06763

T. ELEITOR

NIS/PIS/PASEP

CERT. MILITAR

CNH

CTPS

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNS

SÉRIE

UF

POLEGAR DIREITO

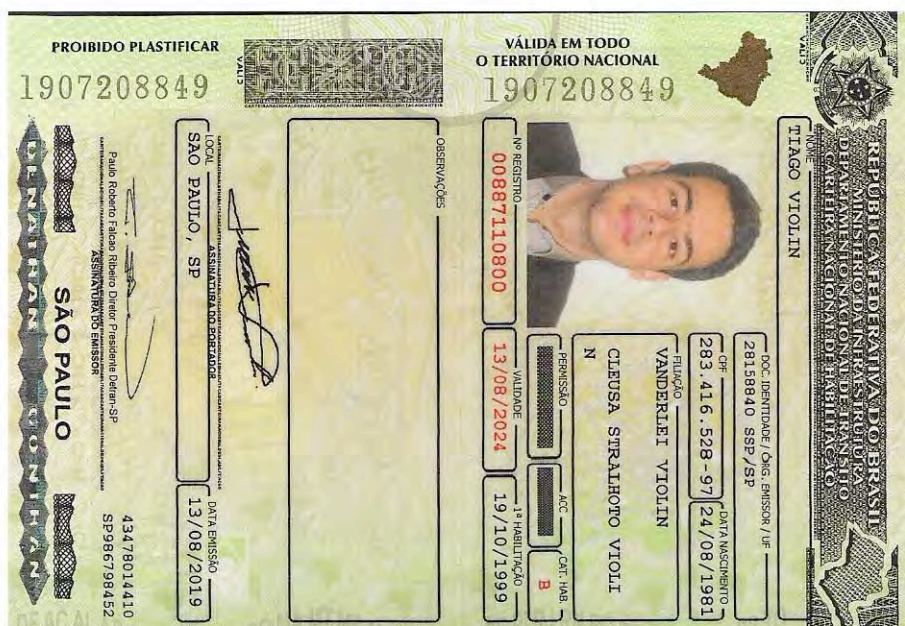


ASSINATURA DO DIRETOR



Delegado de Polícia Delegatário IRGO-SSP-SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M7232226 SSP MG

CPF
965.093.256-91

DATA NASCIMENTO
15/04/1974

FILIAÇÃO
ARNALDO GALLEGUILLOS CALDERON
MARIA CELIA DA PENHA GALLEGUILLOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01969849389

VALIDADE
19/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
10/10/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAXÁ, MG

DATA EMISSÃO
23/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85880935584
MG600401715

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2263928729

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / **DENATRAN**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
		2º 1º NOME E SOBRENOME DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA	1ª VALIDADEZ 12/04/2002	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 03/02/1984, SAO PAULO, SP	4a DATA EMISSÃO 04/12/2023		
	4b VALIDADEZ 22/11/2033	ACC 	D	
	4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 25965032 SSP SP			
	4d CPF 214.175.878-57	5 1º REGISTRO 02284822302	6 CAT HAB AB	
	NACIONALIDADE BRASILEIRO			
	FILIAÇÃO RUBEN FALAVINA FILHO			
HELOISA DE TOLEDO PIZA FALAVINA				
7 ASSINATURA DO PORTADOR 				

9
10
11
12

A/C			
A		22/11/2033	
A1			
B		22/11/2033	
B1			
C			
C1			

9
10
11
12

D			
D1			
DE			
E3			
F16			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

BAR

LOCAL

SÃO PAULO, SP

ATERRADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

89714544521

SP021251196

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 6. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso da Carteira - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA022848223<023<<<<<<<<<<
8402035M3311226BRA<<<<<<<<<2
DOMINGOS<<TOLEDO<PIZA<FALAVINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL					
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA					
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO					
NOME PATRICIA QUIRICO COIMBRA					
		DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 72867484 IFF/RJ			
		CPF 942.767.907-78		DATA NASCIMENTO 09/02/1968	
		FILIAÇÃO MARCOS COIMBRA			
		LIVIA QUIRICO COIMBRA			
		PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. B	
		NP REGISTRO 00618945362		VALIDADE 25/05/2027	
		1ª HABILITAÇÃO 15/04/1988			
OBSERVAÇÕES A					
		ASSINATURA DO PORTADOR			
		LOCAL SÃO PAULO, SP			
		DATA EMISSÃO 26/05/2022			
		Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP Assinatura Específica ASSINATURA DO EMISSOR			
		21465155525 SP010793425			
SÃO PAULO					



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#) [Consultas](#) [Atos de Ofício](#) [Configuração](#) [Sincronismo](#) [Isenções Energia](#) [Procurações Eletrônicas](#) [Encerramento](#)[Imprimir](#)[Voltar](#)

IE: 108.377.122.112
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 21/12/1945
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada
Data início da Atividade: 21/12/1945
CNPJ da Matriz: 61.198.164/0001-60

Porte: Demais
Capital Social: R\$ 3.810.299.505,14
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/07/2000

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
074.935.318-03	CELSO DAMADI	Diretor	0,00 %	18/11/2011
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R DOUTOR JOSE MANOEL Nº: 72 CEP: 05.014-000 Município: SAO PAULO				
Complemento: 181 Bairro: SANTA CECILIA UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-5199 e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR				
Fax:				
047.332.458-07	JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor	0,00 %	27/09/2013
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R AIMBERE Nº: 258 CEP: 05.018-010 Município: SAO PAULO				
Complemento: APTO 204 DI ASTI Bairro: PERDIZES UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)9980-8207 e-mail: RIVALDO.LEITE@PORTOSEGURO.COM.BR				
Fax:				
118.454.608-80	LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor	0,00 %	27/09/2013
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R VESPASIANO Nº: 650 CEP: 05.044-050 Município: SAO PAULO				
Complemento: APTO 231 TORRE B Bairro: VILA ROMANA UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-5199 e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR				
Fax:				
112.681.578-05	MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor	0,00 %	27/09/2013
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R XAVIER DE ALMEIDA Nº: 717 CEP: 04.211-001 Município: SAO PAULO				
Complemento: APTO 71 BL B Bairro: IPIRANGA UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-6762 e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR				
Fax:				
857.239.919-49	MARCOS ROBERTO LOUCAO	Diretor	0,00 %	20/01/2014
Endereço do Participante				

046 <table><tr><td colspan="2">Logradouro: RUA R PABLO PICASSO</td><td colspan="2">Complemento: APTO 242 TORRE B</td></tr><tr><td colspan="2">Nº: 100</td><td colspan="2">Bairro: JARDIM DAS PERDIZES</td></tr><tr><td colspan="2">CEP: 05.036-160</td><td colspan="2">UF: SP</td></tr><tr><td colspan="2">Município: SAO PAULO</td><td colspan="2"></td></tr><tr><td colspan="4">Contato do Participante</td></tr><tr><td colspan="2">Telefone: (11)0293-5199</td><td colspan="2">Fax:</td></tr><tr><td colspan="4">e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGUO.COM.BR</td></tr></table>					Logradouro: RUA R PABLO PICASSO		Complemento: APTO 242 TORRE B		Nº: 100		Bairro: JARDIM DAS PERDIZES		CEP: 05.036-160		UF: SP		Município: SAO PAULO				Contato do Participante				Telefone: (11)0293-5199		Fax:		e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGUO.COM.BR			
Logradouro: RUA R PABLO PICASSO		Complemento: APTO 242 TORRE B																														
Nº: 100		Bairro: JARDIM DAS PERDIZES																														
CEP: 05.036-160		UF: SP																														
Município: SAO PAULO																																
Contato do Participante																																
Telefone: (11)0293-5199		Fax:																														
e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGUO.COM.BR																																
182.469.498-96	JAIME SOARES BATISTA	Diretor	0,00 %	07/12/2017																												
<table><tr><td colspan="2">Endereço do Participante</td></tr><tr><td colspan="2">Logradouro: ALAMEDA AL AFONSO SCHMIDT</td></tr><tr><td>Nº: 555</td><td>Complemento: APTO 231</td></tr><tr><td>CEP: 02.450-001</td><td>Bairro: SANTA TERESINHA</td></tr><tr><td>Município: SAO PAULO</td><td>UF: SP</td></tr><tr><td colspan="2">Contato do Participante</td></tr><tr><td>Telefone: (11)2393-5199</td><td>Fax:</td></tr><tr><td colspan="2">e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR</td></tr></table>					Endereço do Participante		Logradouro: ALAMEDA AL AFONSO SCHMIDT		Nº: 555	Complemento: APTO 231	CEP: 02.450-001	Bairro: SANTA TERESINHA	Município: SAO PAULO	UF: SP	Contato do Participante		Telefone: (11)2393-5199	Fax:	e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR													
Endereço do Participante																																
Logradouro: ALAMEDA AL AFONSO SCHMIDT																																
Nº: 555	Complemento: APTO 231																															
CEP: 02.450-001	Bairro: SANTA TERESINHA																															
Município: SAO PAULO	UF: SP																															
Contato do Participante																																
Telefone: (11)2393-5199	Fax:																															
e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR																																
249.181.618-04	MARCOS ROGERIO SIRELLI	Diretor	0,00 %	15/03/2018																												
<table><tr><td colspan="2">Endereço do Participante</td></tr><tr><td colspan="2">Logradouro: RUA R DR MIRANDA DE AZEVEDO</td></tr><tr><td>Nº: 779</td><td>Complemento: APTO 111</td></tr><tr><td>CEP: 05.027-000</td><td>Bairro: VL ANGLO BRASILEIRA</td></tr><tr><td>Município: SAO PAULO</td><td>UF: SP</td></tr><tr><td colspan="2">Contato do Participante</td></tr><tr><td>Telefone: (00)0</td><td>Fax:</td></tr><tr><td colspan="2">e-mail: @</td></tr></table>					Endereço do Participante		Logradouro: RUA R DR MIRANDA DE AZEVEDO		Nº: 779	Complemento: APTO 111	CEP: 05.027-000	Bairro: VL ANGLO BRASILEIRA	Município: SAO PAULO	UF: SP	Contato do Participante		Telefone: (00)0	Fax:	e-mail: @													
Endereço do Participante																																
Logradouro: RUA R DR MIRANDA DE AZEVEDO																																
Nº: 779	Complemento: APTO 111																															
CEP: 05.027-000	Bairro: VL ANGLO BRASILEIRA																															
Município: SAO PAULO	UF: SP																															
Contato do Participante																																
Telefone: (00)0	Fax:																															
e-mail: @																																
174.320.898-76	ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES	Diretor	0,00 %	03/06/2020																												
<table><tr><td colspan="2">Endereço do Participante</td></tr><tr><td colspan="2">Logradouro: RUA R VIEIRA DE ALMEIDA</td></tr><tr><td>Nº: 550</td><td>Complemento: APTO 231 PAINEIRAS</td></tr><tr><td>CEP: 04.268-040</td><td>Bairro: IPIRANGA</td></tr><tr><td>Município: SAO PAULO</td><td>UF: SP</td></tr><tr><td colspan="2">Contato do Participante</td></tr><tr><td>Telefone: (11)2393-6762</td><td>Fax:</td></tr><tr><td colspan="2">e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR</td></tr></table>					Endereço do Participante		Logradouro: RUA R VIEIRA DE ALMEIDA		Nº: 550	Complemento: APTO 231 PAINEIRAS	CEP: 04.268-040	Bairro: IPIRANGA	Município: SAO PAULO	UF: SP	Contato do Participante		Telefone: (11)2393-6762	Fax:	e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR													
Endereço do Participante																																
Logradouro: RUA R VIEIRA DE ALMEIDA																																
Nº: 550	Complemento: APTO 231 PAINEIRAS																															
CEP: 04.268-040	Bairro: IPIRANGA																															
Município: SAO PAULO	UF: SP																															
Contato do Participante																																
Telefone: (11)2393-6762	Fax:																															
e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR																																
246.784.718-71	JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor	0,00 %	03/06/2020																												
<table><tr><td colspan="2">Endereço do Participante</td></tr><tr><td colspan="2">Logradouro: RUA R AZEVEDO SOARES</td></tr><tr><td>Nº: 1826</td><td>Complemento: TORRE 1 APTO 121</td></tr><tr><td>CEP: 03.322-001</td><td>Bairro: VILA GOMES CARDIM</td></tr><tr><td>Município: SAO PAULO</td><td>UF: SP</td></tr><tr><td colspan="2">Contato do Participante</td></tr><tr><td>Telefone: (11)2393-5199</td><td>Fax:</td></tr><tr><td colspan="2">e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR</td></tr></table>					Endereço do Participante		Logradouro: RUA R AZEVEDO SOARES		Nº: 1826	Complemento: TORRE 1 APTO 121	CEP: 03.322-001	Bairro: VILA GOMES CARDIM	Município: SAO PAULO	UF: SP	Contato do Participante		Telefone: (11)2393-5199	Fax:	e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR													
Endereço do Participante																																
Logradouro: RUA R AZEVEDO SOARES																																
Nº: 1826	Complemento: TORRE 1 APTO 121																															
CEP: 03.322-001	Bairro: VILA GOMES CARDIM																															
Município: SAO PAULO	UF: SP																															
Contato do Participante																																
Telefone: (11)2393-5199	Fax:																															
e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR																																
200.476.918-16	RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor	0,00 %	03/06/2020																												
<table><tr><td colspan="2">Endereço do Participante</td></tr><tr><td colspan="2">Logradouro: RUA R DR RUBENS GOMES BUENO</td></tr><tr><td>Nº: 395</td><td>Complemento: APTO 144 TORRE IPE</td></tr><tr><td>CEP: 04.730-000</td><td>Bairro: VARZEA DA PONTE DE</td></tr><tr><td>Município: SAO PAULO</td><td>UF: SP</td></tr><tr><td colspan="2">Contato do Participante</td></tr><tr><td>Telefone: (11)2393-5199</td><td>Fax:</td></tr><tr><td colspan="2">e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR</td></tr></table>					Endereço do Participante		Logradouro: RUA R DR RUBENS GOMES BUENO		Nº: 395	Complemento: APTO 144 TORRE IPE	CEP: 04.730-000	Bairro: VARZEA DA PONTE DE	Município: SAO PAULO	UF: SP	Contato do Participante		Telefone: (11)2393-5199	Fax:	e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR													
Endereço do Participante																																
Logradouro: RUA R DR RUBENS GOMES BUENO																																
Nº: 395	Complemento: APTO 144 TORRE IPE																															
CEP: 04.730-000	Bairro: VARZEA DA PONTE DE																															
Município: SAO PAULO	UF: SP																															
Contato do Participante																																
Telefone: (11)2393-5199	Fax:																															
e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR																																
283.416.528-97	TIAGO VIOLIN	Diretor	0,00 %	03/06/2020																												
<table><tr><td colspan="2">Endereço do Participante</td></tr><tr><td colspan="2">Logradouro: RUA R CONSELHEIRO PEDRO LU</td></tr><tr><td>Nº: 313</td><td>Complemento: APT171T1</td></tr><tr><td>CEP: 02.020-050</td><td>Bairro: SANTANA</td></tr><tr><td>Município: SAO PAULO</td><td>UF: SP</td></tr><tr><td colspan="2">Contato do Participante</td></tr><tr><td>Telefone: (47)3380-8255</td><td>Fax:</td></tr><tr><td colspan="2">e-mail: TIAGO.VIOLIN@PORTOSEGURO.COM.BR</td></tr></table>					Endereço do Participante		Logradouro: RUA R CONSELHEIRO PEDRO LU		Nº: 313	Complemento: APT171T1	CEP: 02.020-050	Bairro: SANTANA	Município: SAO PAULO	UF: SP	Contato do Participante		Telefone: (47)3380-8255	Fax:	e-mail: TIAGO.VIOLIN@PORTOSEGURO.COM.BR													
Endereço do Participante																																
Logradouro: RUA R CONSELHEIRO PEDRO LU																																
Nº: 313	Complemento: APT171T1																															
CEP: 02.020-050	Bairro: SANTANA																															
Município: SAO PAULO	UF: SP																															
Contato do Participante																																
Telefone: (47)3380-8255	Fax:																															
e-mail: TIAGO.VIOLIN@PORTOSEGURO.COM.BR																																
286.554.708-64	LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Diretor	0,00 %	06/01/2021																												
<table><tr><td colspan="2">Endereço do Participante</td></tr><tr><td colspan="2">Logradouro: RUA RUA DUQUE CAXIAS</td></tr><tr><td>Nº: 244</td><td>Complemento: CASA 09</td></tr><tr><td>CEP: 04.748-020</td><td>Bairro: SANTO AMARO</td></tr><tr><td>Município: SAO PAULO</td><td>UF: SP</td></tr><tr><td colspan="2">Contato do Participante</td></tr><tr><td>Telefone: (11)2393-5199</td><td>Fax:</td></tr><tr><td colspan="2">e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR</td></tr></table>					Endereço do Participante		Logradouro: RUA RUA DUQUE CAXIAS		Nº: 244	Complemento: CASA 09	CEP: 04.748-020	Bairro: SANTO AMARO	Município: SAO PAULO	UF: SP	Contato do Participante		Telefone: (11)2393-5199	Fax:	e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR													
Endereço do Participante																																
Logradouro: RUA RUA DUQUE CAXIAS																																
Nº: 244	Complemento: CASA 09																															
CEP: 04.748-020	Bairro: SANTO AMARO																															
Município: SAO PAULO	UF: SP																															
Contato do Participante																																
Telefone: (11)2393-5199	Fax:																															
e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR																																

047

052.854.947-29	CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor	0,00 %	15/10/2021																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Endereço do Participante</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5"> Logradouro: ALAMEDA AL DOS GUARAMOMIS Nº: 445 CEP: 04.076-010 Município: SAO PAULO </td></tr> <tr> <td colspan="5"> Complemento: APTO 171 Bairro: PLANALTO PAULISTA UF: SP </td></tr> <tr> <th colspan="5">Contato do Participante</th></tr> <tr> <td colspan="5"> Telefone: (11)2393-5199 e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR </td></tr> <tr> <td colspan="5">Fax:</td></tr> </tbody> </table>					Endereço do Participante					Logradouro: ALAMEDA AL DOS GUARAMOMIS Nº: 445 CEP: 04.076-010 Município: SAO PAULO					Complemento: APTO 171 Bairro: PLANALTO PAULISTA UF: SP					Contato do Participante					Telefone: (11)2393-5199 e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR					Fax:				
Endereço do Participante																																		
Logradouro: ALAMEDA AL DOS GUARAMOMIS Nº: 445 CEP: 04.076-010 Município: SAO PAULO																																		
Complemento: APTO 171 Bairro: PLANALTO PAULISTA UF: SP																																		
Contato do Participante																																		
Telefone: (11)2393-5199 e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR																																		
Fax:																																		
801.614.640-68	LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor	0,00 %	13/04/2022																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Endereço do Participante</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5"> Logradouro: RUA R AIMBERE Nº: 233 CEP: 05.018-010 Município: SAO PAULO </td></tr> <tr> <td colspan="5"> Complemento: AP 241 Bairro: PERDIZES UF: SP </td></tr> <tr> <th colspan="5">Contato do Participante</th></tr> <tr> <td colspan="5"> Telefone: (11)2393-2127 e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR </td></tr> <tr> <td colspan="5">Fax:</td></tr> </tbody> </table>					Endereço do Participante					Logradouro: RUA R AIMBERE Nº: 233 CEP: 05.018-010 Município: SAO PAULO					Complemento: AP 241 Bairro: PERDIZES UF: SP					Contato do Participante					Telefone: (11)2393-2127 e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR					Fax:				
Endereço do Participante																																		
Logradouro: RUA R AIMBERE Nº: 233 CEP: 05.018-010 Município: SAO PAULO																																		
Complemento: AP 241 Bairro: PERDIZES UF: SP																																		
Contato do Participante																																		
Telefone: (11)2393-2127 e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR																																		
Fax:																																		
128.339.398-09	IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor	0,00 %	09/05/2022																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Endereço do Participante</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5"> Logradouro: RUA R IPEROIG Nº: 212 CEP: 05.016-000 Município: SAO PAULO </td></tr> <tr> <td colspan="5"> Complemento: AP107 Bairro: PERDIZES UF: SP </td></tr> <tr> <th colspan="5">Contato do Participante</th></tr> <tr> <td colspan="5"> Telefone: (11)2393-5199 e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR </td></tr> <tr> <td colspan="5">Fax:</td></tr> </tbody> </table>					Endereço do Participante					Logradouro: RUA R IPEROIG Nº: 212 CEP: 05.016-000 Município: SAO PAULO					Complemento: AP107 Bairro: PERDIZES UF: SP					Contato do Participante					Telefone: (11)2393-5199 e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR					Fax:				
Endereço do Participante																																		
Logradouro: RUA R IPEROIG Nº: 212 CEP: 05.016-000 Município: SAO PAULO																																		
Complemento: AP107 Bairro: PERDIZES UF: SP																																		
Contato do Participante																																		
Telefone: (11)2393-5199 e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR																																		
Fax:																																		
218.048.598-00	NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor	0,00 %	09/05/2022																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Endereço do Participante</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5"> Logradouro: AVENIDA AV SAO LUIZ Nº: 840 CEP: 07.072-000 Município: GUARULHOS </td></tr> <tr> <td colspan="5"> Complemento: APTO 36 Bairro: VILA ROSALIA UF: SP </td></tr> <tr> <th colspan="5">Contato do Participante</th></tr> <tr> <td colspan="5"> Telefone: (11)2393-5199 e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR </td></tr> <tr> <td colspan="5">Fax:</td></tr> </tbody> </table>					Endereço do Participante					Logradouro: AVENIDA AV SAO LUIZ Nº: 840 CEP: 07.072-000 Município: GUARULHOS					Complemento: APTO 36 Bairro: VILA ROSALIA UF: SP					Contato do Participante					Telefone: (11)2393-5199 e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR					Fax:				
Endereço do Participante																																		
Logradouro: AVENIDA AV SAO LUIZ Nº: 840 CEP: 07.072-000 Município: GUARULHOS																																		
Complemento: APTO 36 Bairro: VILA ROSALIA UF: SP																																		
Contato do Participante																																		
Telefone: (11)2393-5199 e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR																																		
Fax:																																		
263.344.758-94	SAMI FOGUEL	Diretor	0,00 %	09/05/2022																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Endereço do Participante</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5"> Logradouro: RUA R ANTONIO J DA SILVA Nº: 137 CEP: 01.450-060 Município: SAO PAULO </td></tr> <tr> <td colspan="5"> Complemento: Bairro: JARDIM EUROPA UF: SP </td></tr> <tr> <th colspan="5">Contato do Participante</th></tr> <tr> <td colspan="5"> Telefone: (11)2393-5199 e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR </td></tr> <tr> <td colspan="5">Fax:</td></tr> </tbody> </table>					Endereço do Participante					Logradouro: RUA R ANTONIO J DA SILVA Nº: 137 CEP: 01.450-060 Município: SAO PAULO					Complemento: Bairro: JARDIM EUROPA UF: SP					Contato do Participante					Telefone: (11)2393-5199 e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR					Fax:				
Endereço do Participante																																		
Logradouro: RUA R ANTONIO J DA SILVA Nº: 137 CEP: 01.450-060 Município: SAO PAULO																																		
Complemento: Bairro: JARDIM EUROPA UF: SP																																		
Contato do Participante																																		
Telefone: (11)2393-5199 e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR																																		
Fax:																																		
214.175.878-57	DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA	Diretor	0,00 %	30/01/2024																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Endereço do Participante</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5"> Logradouro: RUA R CASSIO DA COSTA VIDIGAL Nº: 70 CEP: 01.456-040 Município: SAO PAULO </td></tr> <tr> <td colspan="5"> Complemento: APT 31 Bairro: JARDIM EUROPA UF: SP </td></tr> <tr> <th colspan="5">Contato do Participante</th></tr> <tr> <td colspan="5"> Telefone: (11)2393-6762 e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR </td></tr> <tr> <td colspan="5">Fax:</td></tr> </tbody> </table>					Endereço do Participante					Logradouro: RUA R CASSIO DA COSTA VIDIGAL Nº: 70 CEP: 01.456-040 Município: SAO PAULO					Complemento: APT 31 Bairro: JARDIM EUROPA UF: SP					Contato do Participante					Telefone: (11)2393-6762 e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR					Fax:				
Endereço do Participante																																		
Logradouro: RUA R CASSIO DA COSTA VIDIGAL Nº: 70 CEP: 01.456-040 Município: SAO PAULO																																		
Complemento: APT 31 Bairro: JARDIM EUROPA UF: SP																																		
Contato do Participante																																		
Telefone: (11)2393-6762 e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR																																		
Fax:																																		
234.843.708-23	PATRICIA CHACON JIMENEZ	Diretor	0,00 %	06/03/2024																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Endereço do Participante</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5"> Logradouro: OUTROS BUENO BRANDAO Nº: 125 CEP: 04.509-020 Município: SAO PAULO </td></tr> <tr> <td colspan="5"> Complemento: APTO 82 Bairro: VILA NOVA CONCEICAO UF: SP </td></tr> <tr> <th colspan="5">Contato do Participante</th></tr> <tr> <td colspan="5"> Telefone: (11)2663-3875 e-mail: FISCAL@LIBERTYSEGUROS.COM.BR </td></tr> <tr> <td colspan="5">Fax:</td></tr> </tbody> </table>					Endereço do Participante					Logradouro: OUTROS BUENO BRANDAO Nº: 125 CEP: 04.509-020 Município: SAO PAULO					Complemento: APTO 82 Bairro: VILA NOVA CONCEICAO UF: SP					Contato do Participante					Telefone: (11)2663-3875 e-mail: FISCAL@LIBERTYSEGUROS.COM.BR					Fax:				
Endereço do Participante																																		
Logradouro: OUTROS BUENO BRANDAO Nº: 125 CEP: 04.509-020 Município: SAO PAULO																																		
Complemento: APTO 82 Bairro: VILA NOVA CONCEICAO UF: SP																																		
Contato do Participante																																		
Telefone: (11)2663-3875 e-mail: FISCAL@LIBERTYSEGUROS.COM.BR																																		
Fax:																																		
194.344.518-41	PAULO SERGIO KAKINOFF	Diretor	0,00 %	06/03/2024																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Endereço do Participante</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5"> Logradouro: RUA R DOMINGOS FERNANDES Nº: 119 CEP: 04.509-010 </td></tr> <tr> <td colspan="5"> Complemento: APT 81 Bairro: VILA NOVA CONCEICAO </td></tr> </tbody> </table>					Endereço do Participante					Logradouro: RUA R DOMINGOS FERNANDES Nº: 119 CEP: 04.509-010					Complemento: APT 81 Bairro: VILA NOVA CONCEICAO																			
Endereço do Participante																																		
Logradouro: RUA R DOMINGOS FERNANDES Nº: 119 CEP: 04.509-010																																		
Complemento: APT 81 Bairro: VILA NOVA CONCEICAO																																		

Município: SAO PAULO		048	UF: SP
Contato do Participante			
Telefone: (11)2393-6762		Fax:	
e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR			

942.767.907-78	PATRICIA QUIRICO COIMBRA	Diretor	0,00 %	05/09/2024
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R BEATRIZ				
Nº: 50		Complemento: CASA 06		
CEP: 05.445-040		Bairro: VILA MADALENA		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-2166		Fax:		
e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR				

Sucessão**Empresas Sucessoras**

Data da Ocorrência	Ocorrência	CNPJ da Sucessora
30/03/2022	Cisão Parcial	41.608.574/0001-24
14/04/2023	Cisão Parcial	46.728.667/0001-06

Estabelecimento - Geral**Nome Fantasia:****CNPJ:** 61.198.164/0001-60**IE:** 108.377.122.112**NIRE:** 35.3.0004108-9**Data da Inscrição no Estado:** 21/12/1945**Data Início da IE:** 21/12/1945**Situação Cadastral:** Ativo**Data Início da Situação:** 21/12/1945**Ocorrência Fiscal:** Ativa**Tipo de Unidade:** -**Formas de Atuação:****Tributário****Substituto Tributário:** Não**CPR:** 1200**CPR-ST:****Desde:** 22/03/2001**Data Início da CPR:** 01/11/2016**CNAE Principal:** 65.12-0/00 - Sociedade seguradora de seguros não vida**Data Início do CNAE Prin.:** 05/04/2007**CNAE Secundários:** 65.11-1/01 - Sociedade seguradora de seguros vida**Data Início do CNAE Sec.:** 05/04/2007**DRT:** DRTC-II - SÃO PAULO**Posto Fiscal:** PFC-10 - LAPA**Contabilista****CRC:** 1SP197919/O-2**CPF/CNPJ:** 074.935.318-03**Nome:** CELSO DAMADI**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 18/11/2011**Situação Cadastral:** ATIVO**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista****Tipo:** Residencial**Logradouro:** RUA DOUTOR JOSE MANOEL**Nº:** 72**CEP:** 01.232-020**Município:** SAO PAULO**Complemento:** 181**Bairro:** SANTA CECILIA**UF:** SP**Telefone:** (11)3675-6701**Fax:****e-mail:** celso.damadi@portoseguro.com.br**Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista****Tipo:** Comercial**Logradouro:** ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA**Nº:** 275**CEP:** 01.217-010**Município:** SAO PAULO**Complemento:** 2º ANDAR**Bairro:** CAMPOS ELISEOS**UF:** SP

Telefone: (11)3366-1722
e-mail: celso.damadi@portoseguro.com.br

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA RIO BRANCO
Nº: 1489
CEP: 01.205-001
Município: SAO PAULO
Referência:
Data de Início do Endereço: 15/07/2009

Complemento: RUA GUAIANASES, 1238
Bairro: CAMPOS ELISEOS
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)2393-6762
Fax: (11)2593-3333

Telefone 2: (11)3803-2562
e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA RIO BRANCO
Nº: 1489
CEP: 01.205-001
Município: SAO PAULO
Referência:

Complemento: RUA GUAIANASES, 1238
Bairro: CAMPOS ELISEOS
UF: SP



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.198.164/0001-60

C.C.M: 1.204.467-9

Contribuinte : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASES, 1238

Bairro : Campos Elíseos

CEP : 01205-001

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 21/12/1945

Data de Inscrição : 11/05/1973

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 008.016.0054-5

Última Atualização Cadastral : 22/10/2020

Credenciamento DEC : 02/02/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	03/06/2020

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
5916	03/06/2020	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	

Expedida em 04/04/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.198.164/0001-60

C.C.M: 1.204.467-9

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **w7M6Ffs4**

Data de validade: **04/07/2025**

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR	TELEFONE (11) 2393-6762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **14:17:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35300041089	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 21/12/1945	INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/12/1945	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS				TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES			
C.N.P.J. 61.198.164/0001-60	ENDEREÇO AV. RIO BRANCO, 1489 E RUA GUAIANASES			NÚMERO 1238	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01205-001	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 3.810.299.505,14	

OBJETO SOCIAL
SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 258725266
CPF 174.320.898-76	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 110714136
CPF 052.854.947-29	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME CELSO DAMADI					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG

CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	205330757
CPF 074.935.318-03	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028	054	QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			
NOME DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA			
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP RG 259650328
CPF 214.175.878-57	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028	QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			
NOME JAIME SOARES BATISTA			
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP RG 281905538
CPF 182.469.498-96	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028	QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/08/2028			
NOME JARBAS DE MEDEIROS BACIANO			
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP RG 265912209
CPF 246.784.718-71	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/08/2028	QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			
NOME JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA			
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP RG 154070737
CPF 047.332.458-07	CARGO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028	QUANTIDADE COTAS	

VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			
NOME			

LENE ARAUJO DE LIMA					
ENDEREÇO		055	NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO		SP		205379485
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
118.454.608-80	VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME					
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		740	10 AND TRR B		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO		SP		211833149
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
286.554.708-64	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME					
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		740	TRR B 10 AND		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO		SP		607367945
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
801.614.640-68	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME					
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		740	TRR B 10 AND		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO		SP		201136107
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
112.681.578-05	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME					
MARCOS ROBERTO LOUCAO					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		740	TRR B 10 AND		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO		SP		581019167
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS

857.239.919-49		DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
056						

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME MARCOS ROGERIO SIRELI						
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP	RG 199384277
CPF 249.181.618-04	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME PATRICIA CHACON JIMENEZ						
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP	RG V7505540
CPF 234.843.708-23	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME PATRICIA QUIRICO COIMBRA						
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP	RG 072867484
CPF 942.767.907-78	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME PAULO SERGIO KAKINOFF						
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPO ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP	RG 25465939
CPF 194.344.518-41	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME RAFAEL VENEZIANI KOZMA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		

ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 253977265
CPF 200.476.918-16		CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME SAMI FOGUEL						
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 0539626210
CPF 263.344.758-94		CARGO VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME THIAGO VIOLIN						
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 281588405
CPF 283.416.528-97		CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

FILIAIS						
NIRE 29900075150		CNPJ 61.198.164/0006-74				
ENDEREÇO ALAMEDA DAS ESPATODEAS			NÚMERO 379	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES		MUNICÍPIO SALVADOR			UF BA	CEP 41820-460
NIRE 22900116739		CNPJ 61.198.164/0198-55				
ENDEREÇO AVENIDA DOM SEVERINO			NÚMERO 2351	COMPLEMENTO LOJA 06		
BAIRRO HORTO		MUNICÍPIO TERESINA			UF PI	CEP 64052-535
NIRE 41900107590		CNPJ 61.198.164/0013-01				
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 3753	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA IZABEL		MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR	CEP 80240-041

NIRE 25900096145	CNPJ 61.198.164/0014-84 058		
ENDEREÇO AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1345	COMPLEMENTO LOJA 01-EDIF	
BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	CEP 58030-021
NIRE 51900086345	CNPJ 61.198.164/0036-90		
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO	NÚMERO 487	COMPLEMENTO SL 02- TERREO	
BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP 78048-250
NIRE 13900095505	CNPJ 61.198.164/0103-94		
ENDEREÇO RUA SALVADOR	NÚMERO 440	COMPLEMENTO 8 ANDAR	
BAIRRO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP 69057-040
NIRE 23900482540	CNPJ 61.198.164/0271-06		
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR VIRGILIO TAVORA	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2/3/4/5	
BAIRRO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60170-078
NIRE 28900018929	CNPJ 61.198.164/0026-18		
ENDEREÇO RUA JOSE CARVALHO PINTO	NÚMERO 280	COMPLEMENTO LOJA 21-B	
BAIRRO JARDINS	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	CEP 49026-150
NIRE 15999804513	CNPJ		
ENDEREÇO TRAVESSA PIEDADE	NÚMERO 651	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP
NIRE 26999807261	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO DE GOES	NÚMERO 617	COMPLEMENTO	
BAIRRO PINA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP
NIRE 24999802801	CNPJ 61.198.164/0043-19		
ENDEREÇO AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 4055	COMPLEMENTO	
BAIRRO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN	CEP

NIRE 33999826538	CNPJ 059		
ENDEREÇO RUA ANFILOFIO DE CARVALHO, 29	NÚMERO SALAS	COMPLEMENTO 1211 E 1216	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 33999024784	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 222	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PETROPOLIS	UF RJ	CEP
NIRE 35900747179	CNPJ 61.198.164/0038-51		
ENDEREÇO AVENIDA AQUIBADAN	NÚMERO 591	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13015-210
NIRE 35901206678	CNPJ 61.198.164/0020-22		
ENDEREÇO RUA EMILIA MARENGO	NÚMERO 451	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA REGENTE FEIJO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03336-000
NIRE 33999826546	CNPJ		
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO	NÚMERO 752	COMPLEMENTO SALA 02	
BAIRRO	MUNICÍPIO CIDADE DE PARAIBA DO SUL	UF RJ	CEP
NIRE 35901501718	CNPJ 61.198.164/0001-60		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO 10 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 32999804851	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES	NÚMERO 1479	COMPLEMENTO 1485	
BAIRRO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP
NIRE 35901516022	CNPJ 61.198.164/0020-22		
ENDEREÇO RUA EMILIA MARENGO	NÚMERO 451	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

VILA REGENTE FEIJO	SAO PAULO	SP	03336-000
060			
NIRE 35901516031	CNPJ 61.198.164/0031-85		
ENDEREÇO AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	NÚMERO 347	COMPLEMENTO	
BAIRRO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15091-330
NIRE 35901516057	CNPJ 61.198.164/0017-27		
ENDEREÇO AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA	NÚMERO 1440	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14021-630
NIRE 42999005922	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DAS MISSOES	NÚMERO 378	COMPLEMENTO	
BAIRRO PONTA AGUDA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	CEP
NIRE 35901532681	CNPJ 61.198.164/0004-02		
ENDEREÇO AVENIDA DE BARAO TATUI	NÚMERO 793	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM VERGUEIRO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	CEP 18030-000
NIRE 35901544506	CNPJ 61.198.164/0054-71		
ENDEREÇO AVENIDA PORTUGAL	NÚMERO 1285	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP	CEP 09040-011
NIRE 35901544492	CNPJ		
ENDEREÇO RUA VIEIRA DE MORAES, 410, LOJA 03 E420	NÚMERO CJS.	COMPLEMENTO 136/137 E 85	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 31999832251	CNPJ		
ENDEREÇO RUA AUGUSTO CESAR	NÚMERO 641	COMPLEMENTO	
BAIRRO GENERAL OSORIO	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG	CEP
NIRE 25999000951	CNPJ		
ENDEREÇO RUA JOAO BERNARDO DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 62	COMPLEMENTO	

BAIRRO TAMBIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	061	UF PB	CEP
NIRE 35900986955	CNPJ 61.198.164/0050-48			
ENDEREÇO AV. PORTUGAL, 1285 E RUA CAMINHO DO PILA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP	CEP 09040-011	
NIRE 33900511670	CNPJ 61.198.164/0002-40			
ENDEREÇO AVENIDA ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 52	COMPLEMENTO 1501/1502		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20031-918	
NIRE 35901341419	CNPJ 61.198.164/0034-28			
ENDEREÇO RUA EMILIA MARENGO	NÚMERO 451	COMPLEMENTO TERREO		
BAIRRO VILA REGENTE FEIJO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03336-000	
NIRE 35900789114	CNPJ 61.198.164/0042-38			
ENDEREÇO AVENIDA ENGENHEIRO FLORESTAN FERNANDES	NÚMERO 500	COMPLEMENTO LJ 12 COMERCI		
BAIRRO JARDIM SERIMBURA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP	CEP 12242-012	
NIRE 33999024709	CNPJ			
ENDEREÇO AV. RIO BRANCO	NÚMERO 147	COMPLEMENTO 15 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP	
NIRE 31999021791	CNPJ			
ENDEREÇO AV. BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 3859	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG	CEP	
NIRE 54900093697	CNPJ 61.198.164/0048-23			
ENDEREÇO AVENIDA MATO GROSSO	NÚMERO 3590	COMPLEMENTO SALA 01		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	CEP 79002-121	
NIRE 33900356551	CNPJ 61.198.164/0032-66			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		

RUA ANFILOFIO DE CARVALHO		29		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
	RIO DE JANEIRO		RJ	
NIRE	CNPJ			
41999016427	61.198.164/0065-24			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE		1180		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
JD. LOS ANGELES	LONDRINA		PR	
NIRE	CNPJ			
42999005981				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BLUMENAU		2628	SALA 01	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
SANTO ANTONIO	JOINVILLE		SC	89218-055
NIRE	CNPJ			
33999024717				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA SAO BOA VENTURA		173		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
FONSECA	NITEROI		RJ	
NIRE	CNPJ			
35901782971				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA NOVA CANTAREIRA		746	764	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
TUCURUVI	SAO PAULO		SP	
NIRE	CNPJ			
28999802503	61.198.164/0026-18			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA IVO DO PRADO		904		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
SAO JOSE	ARACAJU		SE	
NIRE	CNPJ			
33999024725				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DR. ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS		715	LOTE 21 LOJA	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CENTRO	RIO DE JANEIRO		RJ	
NIRE	CNPJ			
33999024733				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ANFILOFIO DE CARVALHO		29	12AND.SL.1216	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
	RIO DE JANEIRO		RJ	
NIRE	CNPJ			
15900031479	61.198.164/0009-17			

ENDEREÇO AVENIDA SERZEDELO CORREA		063	NÚMERO 805	COMPLEMENTO LOJA 01	
BAIRRO BATISTA CAMPOS	MUNICÍPIO BELEM			UF PA	CEP 66033-770
NIRE 35900815948	CNPJ 61.198.164/0044-08				
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1446/	COMPLEMENTO PARTE B		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01204-001
NIRE 35901857008	CNPJ 61.198.164/0079-20				
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,1OAND,LAD		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01216-011
NIRE 21999804194	CNPJ				
ENDEREÇO RUA TREZE DE MAIO		NÚMERO 71	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS			UF MA	CEP
NIRE 35901911525	CNPJ 61.198.164/0084-97				
ENDEREÇO RUA DOUTOR RICARDO VILELA		NÚMERO 588	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES			UF SP	CEP 08710-150
NIRE 35901911533	CNPJ				
ENDEREÇO RUA BRIG. GAVIAO PEIXOTO		NÚMERO 383	COMPLEMENTO		
BAIRRO LAPA	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 05078-000
NIRE 35901911541	CNPJ				
ENDEREÇO AL. NOTHMANN		NÚMERO 563	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01216-000
NIRE 35901911568	CNPJ				
ENDEREÇO AL. BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 634	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01216-010
NIRE	CNPJ				

31900083676		064			
ENDEREÇO AVENIDA CARANDAI		NÚMERO 930	COMPLEMENTO 938		
BAIRRO FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP	
NIRE 53900041220		CNPJ 61.198.164/0010-50			
ENDEREÇO SCN QUADRA 2		NÚMERO 120	COMPLEMENTO BLOCO B		
BAIRRO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	CEP 70712-020	
NIRE 35901940436		CNPJ 61.198.164/0089-00			
ENDEREÇO AVENIDA CARLOS BOTELHO		NÚMERO 699	COMPLEMENTO		
BAIRRO SAO DIMAS	MUNICÍPIO PIRACICABA		UF SP	CEP 13416-145	
NIRE 31999021899		CNPJ			
ENDEREÇO RUA MARANHAO		NÚMERO 921	COMPLEMENTO		
BAIRRO PQ.JD. NOVA AMERICA	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS		UF MG	CEP	
NIRE 35901968110		CNPJ 61.198.164/0093-88			
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4OAND TR B		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012	
NIRE 43999011818		CNPJ			
ENDEREÇO RUA BENTO GONCALVES		NÚMERO 1110	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL		UF RS	CEP 95020-412	
NIRE 42999005957		CNPJ 61.198.164/0098-92			
ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA		NÚMERO 474-E	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO		UF SC	CEP	
NIRE 11999000780		CNPJ			
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 1213	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO VELHO		UF RO	CEP	

NIRE 43999011834	CNPJ 065		
ENDEREÇO RUA PEDRO ADAMS FILHO	NÚMERO 3271	COMPLEMENTO	
BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	CEP
NIRE 13999001753	CNPJ		
ENDEREÇO AV.MARIO YPIRANGA	NÚMERO 1906	COMPLEMENTO	
BAIRRO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP 79000-000
NIRE 35902067426	CNPJ 61.198.164/0108-07		
ENDEREÇO AVENIDA DOMINGOS DE SOUZA MARQUES	NÚMERO 164	COMPLEMENTO 282	
BAIRRO VILA JAGUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05106-010
NIRE 33999024750	CNPJ		
ENDEREÇO RUA AMARAL COSTA	NÚMERO 257	COMPLEMENTO LOJA A	
BAIRRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF RJ	CEP 23050-260
NIRE 33999024768	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA LOBO JUNIOR	NÚMERO 1502	COMPLEMENTO	
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 33999024776	CNPJ		
ENDEREÇO ESTRADA DO TINDIBA	NÚMERO 2545	COMPLEMENTO	
BAIRRO TAQUARA/JACAREPAGUA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 41999017041	CNPJ		
ENDEREÇO RUA NOBERTO DE BRITO	NÚMERO 1435	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR	CEP
NIRE 35901206694	CNPJ 61.198.164/0029-60		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4O ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012
066			
NIRE 35903688688	CNPJ 61.198.164/0132-29		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4 AND TR B	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 17999802563	CNPJ		
ENDEREÇO 104 N - I RUA NE 05, 02 / AV. NS	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALAS 01 E 02	
BAIRRO	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	CEP
NIRE 35903642378	CNPJ 61.198.164/0139-03		
ENDEREÇO AVENIDA NOVE DE JULHO	NÚMERO 3290	COMPLEMENTO LOJA 1 TERREO	
BAIRRO ANHANGABAU	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP	CEP 13208-056
NIRE 35905193066	CNPJ 61.198.164/0142-09		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634	NÚMERO 1 AN.	COMPLEMENTO LADO B, PAR.1	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35902348298	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO 9.AND/PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01205-001
NIRE 35902451846	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 275	COMPLEMENTO 2AND. PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01205-001
NIRE 51999804962	CNPJ 61.198.164/0036-90		
ENDEREÇO AVENIDA MIGUEL SUTIL	NÚMERO 7707	COMPLEMENTO	
BAIRRO DUQUE DE CAXIAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP
NIRE 29900587401	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DO PARAISO	NÚMERO 148	COMPLEMENTO	

BAIRRO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA	CEP 067
NIRE 35903697059	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 275	COMPLEMENTO TERREO/PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 32999007561	CNPJ		
ENDEREÇO AV. DESEMBARGADOR SANTOS NEVES	NÚMERO 753	COMPLEMENTO	
BAIRRO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP
NIRE 35906424312	CNPJ		
ENDEREÇO AV OLIVIA GUEDES PENTEADO	NÚMERO 445	COMPLEMENTO	
BAIRRO SOCORRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 21999002489	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA PROF. CARLOS CUNHA, 3000, LOJAS	NÚMERO 20	COMPLEMENTO 21, 22 E 23	
BAIRRO JARACATY	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP
NIRE 35900747161	CNPJ 61.198.164/0037-70		
ENDEREÇO AVENIDA ANA COSTA	NÚMERO 489	COMPLEMENTO	
BAIRRO GONZAGA	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP	CEP 11060-003
NIRE 35902578358	CNPJ 61.198.164/0177-20		
ENDEREÇO PRACA MAASTRICHT	NÚMERO 200	COMPLEMENTO	
BAIRRO CONDOMINIO RESIDENC	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA	UF SP	CEP 12917-021
NIRE 35902582843	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO	NÚMERO 1448	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01206-001
NIRE 52999804963	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

AVENIDA MEIA PONTE		410		
BAIRRO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA	068	UF GO	CEP
NIRE 52900127948	CNPJ 61.198.164/0016-46			
ENDEREÇO RUA 9	NÚMERO 2010	COMPLEMENTO QD G18 LOTE 1		
BAIRRO SETOR MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74150-130	
NIRE 31999832269	CNPJ			
ENDEREÇO RUA JOAO BASILIO	NÚMERO 58	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG	CEP	
NIRE 31999832285	CNPJ			
ENDEREÇO RUA PROFESSOR ABEYLARD	NÚMERO 161	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG	CEP	
NIRE 42999019770	CNPJ			
ENDEREÇO RUA PAULO ZIMMERMANN	NÚMERO 163	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	CEP	
NIRE 35903182954	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA SAO JOAO	NÚMERO 313	COMPLEMENTO 18 AND		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01035-000	
NIRE 22999002765	CNPJ			
ENDEREÇO AV. JOAO XXIII	NÚMERO 1979	COMPLEMENTO		
BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	CEP 64049-010	
NIRE 14999001321	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA	NÚMERO 484	COMPLEMENTO SALA 04		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	CEP	
NIRE 29999040388	CNPJ			

ENDEREÇO PRACA GIL MOREIRA		069	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 17	
BAIRRO RECREIO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA			UF BA	CEP
NIRE 33999116638	CNPJ				
ENDEREÇO AV. ERICO VERISSIMO			NÚMERO 130	COMPLEMENTO	
BAIRRO TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ	CEP 20560-032
NIRE 35903381680	CNPJ				
ENDEREÇO ALAMEDA DINO BUENO			NÚMERO 266	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01217-000
NIRE 26999030622	CNPJ				
ENDEREÇO RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES			NÚMERO 1481	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO RECIFE			UF PE	CEP 51150-000
NIRE 35903435348	CNPJ				
ENDEREÇO RUA GUAIANASES			NÚMERO 1239	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01204-001
NIRE 42999037042	CNPJ				
ENDEREÇO RUA MARCELO LODETTI			NÚMERO 465	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CRICIUMA			UF SC	CEP
NIRE 29999045932	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA MARIA QUITERIA			NÚMERO 2026	COMPLEMENTO 1 E 2 AND.	
BAIRRO KAILANDIA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA			UF BA	CEP
NIRE 29999046840	CNPJ				
ENDEREÇO AV ESTADOS UNIDOS			NÚMERO 528	COMPLEMENTO 2 ANDAR	
BAIRRO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR			UF BA	CEP
NIRE	CNPJ				

35903518316	070		
ENDEREÇO RUA GENERAL NESTOR PASSOS	NÚMERO 226	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 13999015843	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA RIO MADEIRA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO QD 37 M.E.695	
BAIRRO NOSSA SRA D GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP
NIRE 35903567988	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA	NÚMERO 1175	COMPLEMENTO E 1185	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 12999002449	CNPJ		
ENDEREÇO RUA CORONEL JOSE GALDINO	NÚMERO 183	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOSQUE	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC	CEP
NIRE 54999037085	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA MARCELINO PIRES	NÚMERO 3066	COMPLEMENTO SALA 04	
BAIRRO VILA HELENA	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS	CEP 79820-010
NIRE 33999145492	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DA ALFANDEGA, 91, 10 ANDAR	NÚMERO SLS.	COMPLEMENTO 1001 A 1016	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20070-003
NIRE 35903784547	CNPJ 61.198.164/0242-63		
ENDEREÇO RUA GUAIANASES, 1446	NÚMERO 1448	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 23999022449	CNPJ		
ENDEREÇO AV. SENADOR VIGILIO TAVORA	NÚMERO 1770	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP

NIRE 29999057744	CNPJ 071		
ENDEREÇO AVENIDA PRAIA DE ITAPOAN	NÚMERO 612	COMPLEMENTO QD. 4 LT. 17	
BAIRRO VILA ATLANTICO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA	CEP
NIRE 43999070920	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA PERIMETAL BRUNO SEGALLA	NÚMERO 11033	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO LEOPOLDO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP
NIRE 31999145644	CNPJ		
ENDEREÇO RUA SERGIPE	NÚMERO 1034	COMPLEMENTO LO. 07	
BAIRRO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP
NIRE 31999145652	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO 1 AD	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP
NIRE 42900322688	CNPJ 61.198.164/0022-94		
ENDEREÇO RUA FULVIO ADUCCI	NÚMERO 627	COMPLEMENTO SALA 02	
BAIRRO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	CEP 88075-000
NIRE 51999032579	CNPJ		
ENDEREÇO RUA OTAVIO PITALUNGA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO	
BAIRRO COHAB RIO VERMELHO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT	CEP 78740-321
NIRE 43999074925	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL OESTE	NÚMERO 1823	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS	CEP 90000-000
NIRE 43900200044	CNPJ 61.198.164/0001-60		
ENDEREÇO RUA SILVIA JARDIM	NÚMERO 242	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

BELA VISTA	PORTO ALEGRE	RS	90450-070
072			
NIRE 41999121395	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 770	COMPLEMENTO	
BAIRRO ZONA 08	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	CEP
NIRE 32999032328	CNPJ		
ENDEREÇO RUA ARARIBOIA	NÚMERO 333	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES	CEP
NIRE 43999076189	CNPJ		
ENDEREÇO R: PINTO BANDEIRA	NÚMERO 475	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP
NIRE 54999044847	CNPJ 61.198.164/0001-60		
ENDEREÇO AVENIDA RICARDO BRANDAO	NÚMERO 646	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD. SANTA CATARINA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	CEP
NIRE 21900150448	CNPJ 61.198.164/0175-69		
ENDEREÇO AVENIDA DOS HOLANDESES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 01	
BAIRRO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP 65071-380
NIRE 35901245240	CNPJ 61.198.164/0030-02		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634	NÚMERO 1 AN.	COMPLEMENTO LADO B, PAR.2	
BAIRRO CAMPO ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35904233382	CNPJ 61.198.164/0270-17		
ENDEREÇO RUA DOUTOR ALFREDO DE CASTRO	NÚMERO 299	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01155-060
NIRE 23999800212	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO SALES	NÚMERO 3120	COMPLEMENTO	

BAIRRO DIONISIO TORRES		MUNICÍPIO FORTALEZA		073	UF CE	CEP 60135-102
NIRE 35904421596		CNPJ				
ENDEREÇO RUA GUAIANASES				NÚMERO 1227	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP
NIRE 35904523747		CNPJ 61.198.164/0282-50				
ENDEREÇO RUA GUAIANASES				NÚMERO 1446	COMPLEMENTO N 1448 PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01204-002
NIRE 31900651984		CNPJ 61.198.164/0003-21				
ENDEREÇO AVENIDA OLEGARIO MACIEL				NÚMERO 1217	COMPLEMENTO	
BAIRRO LOURDES		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG	CEP 30180-111
NIRE 33999242579		CNPJ				
ENDEREÇO RUA DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA				NÚMERO 40	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOTAFOGO		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ	CEP 22270-010
NIRE 35904882933		CNPJ 61.198.164/0285-01				
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO				NÚMERO 1457	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01205-001
NIRE 33999237702		CNPJ				
ENDEREÇO RUA JACEGUAÍ				NÚMERO 07	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO VILA ISABEL		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ	CEP 20550-150
NIRE 33999235190		CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA PELINCA				NÚMERO 360	COMPLEMENTO	
BAIRRO PQ. TAMANDARE		MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES			UF RJ	CEP 28035-053
NIRE 33999234967		CNPJ				
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	

AVENIDA ERICO VERISSIMO		074	130	PARTE	
BAIRRO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ	CEP 22621-180
NIRE 31999239339	CNPJ				
ENDEREÇO AV RONDON PACHECO			NÚMERO 5443	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CUSTODIO PEREIRA	MUNICÍPIO UBERLANDIA			UF MG	CEP 38400-655
NIRE 26999063644	CNPJ				
ENDEREÇO AV ANTONIO DE GOES			NÚMERO 617	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO PINA	MUNICÍPIO RECIFE			UF PE	CEP 51110-000
NIRE 41999168642	CNPJ				
ENDEREÇO AV PRESIDENTE ARTUR DA SILVA BERNARDES			NÚMERO 391	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR	CEP 80320-300
NIRE 35904990094	CNPJ 61.198.164/0289-27				
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4AND LADO A	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01216-012
NIRE 41999171821	CNPJ				
ENDEREÇO RUA AUGUSTO RIBAS			NÚMERO 190	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA			UF PR	CEP 84010-300
NIRE 54999054915	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES			NÚMERO 1.280	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO DOURADOS			UF MS	CEP 79801-014
NIRE 42999130514	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA			NÚMERO 2.449	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS			UF SC	CEP 88085-001
NIRE 31999218579	CNPJ				

ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA		075	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG	CEP 30130-005
NIRE 51999047762	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA MIGUEL SUTIL			NÚMERO 7.707	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO DUQUE DE CAXIAS	MUNICÍPIO CUIABA			UF MT	CEP 78040-070
NIRE 33999238989	CNPJ				
ENDEREÇO ESTRADA DO TINDIBA			NÚMERO 2.545	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO TAQUARA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ	CEP 22730-261
NIRE 33999239098	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA LOBO JUNIOR			NÚMERO 1.502	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ	CEP 21020-122
NIRE 33999239284	CNPJ				
ENDEREÇO ALAMEDA SAO BOAVENTURA			NÚMERO 173	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI			UF RJ	CEP 24130-005
NIRE 52999067632	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA T7, 661, PARTE,			NÚMERO QD.39	COMPLEMENTO LOTES 1 E 2	
BAIRRO SETOR BUENO	MUNICÍPIO GOIANIA			UF GO	CEP 74210-260
NIRE 43999116679	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA IPIRANGA			NÚMERO 5790	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO AZENA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE			UF RS	CEP 90610-000
NIRE 53999057778	CNPJ				
ENDEREÇO Q 508, PARTE, SCR/S, BL. B, LOJA 4 E 7			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SLJ 9	
BAIRRO RECANTO DAS EMAS	MUNICÍPIO BRASILIA			UF DF	CEP 72660-000
NIRE	CNPJ				

32999045403				
ENDEREÇO		076	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. NICOLA BIANCARDI		650	LJ 2	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	LINHARES	ES	29900-206	
NIRE		CNPJ		
53999044960				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
SIA TRECHO 17, RUA VIA IA-4		S/N	LOTE 1360	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
ZONA INDUSTRIAL	BRASILIA	DF	71200-260	
NIRE		CNPJ		
33999255301				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA 33		117		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
VILA SANTA CECILIA	VOLTA REDONDA	RJ	27259-350	
NIRE		CNPJ		
27900039496		61.198.164/0027-07		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS		360	QUADRA L LOTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
PONTA VERDE	MACEIO	AL	57035-230	
NIRE		CNPJ		
35905223771		61.198.164/0302-39		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		653		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	
NIRE		CNPJ		
35905608363		61.198.164/0303-10		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA OSWALDO CRUZ		505		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
GUANABARA	CAMPINAS	SP	13076-260	
NIRE		CNPJ		
26999808691				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOAO CURSINO		872		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
MAURICIO DE NASSAU	CARUARU	PE	55012-190	
NIRE		CNPJ		
26999808101				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CICERO POMBO		186-A		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	PETROLINA	PE	56302-380	

NIRE 35905751891	CNPJ 077		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO TORRE A-8 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 31999828563	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 330	COMPLEMENTO	
BAIRRO IGUACU	MUNICÍPIO IPATINGA	UF MG	CEP 35162-036
NIRE 33999822303	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DO OUVIDOR	NÚMERO 54	COMPLEMENTO TERREO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20040-030
NIRE 35905912976	CNPJ 61.198.164/0308-24		
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 115	COMPLEMENTO N 121	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01217-010
NIRE 35905931318	CNPJ 61.198.164/0309-05		
ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA	NÚMERO 3311	COMPLEMENTO QUISQUES 1/2	
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04538-133
NIRE 35905931300	CNPJ 61.198.164/0309-05		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B 4A LD.A	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35906211467	CNPJ 61.198.164/0313-91		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 610	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 54920068230	CNPJ 61.198.164/0314-72		
ENDEREÇO AV. CAPITAO OLINTO MANCINI	NÚMERO 1570	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
08/05/2025	163.474/25-4	
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2025. ATA		
ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.O., DATADA DE: 31/03/2025.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 047.332.458-07, RG/RNE: 15.407.073-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PAULO SERGIO KAKINOFF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 194.344.518-41, RG/RNE: 25.465.939, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPO ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.(CEO - SEGUROS)		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PATRICIA CHACON JIMENEZ, NACIONALIDADE EQUATORIANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 234.843.708-23, RG/RNE: V750554-0, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.(COO - SEGUROS)		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LENE ARAUJO DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 118.454.608-80, RG/RNE: 20.537.948-5, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE)		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CELSO DAMADI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 074.935.318-03, RG/RNE: 20.533.075-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 286.554.708-64, RG/RNE: 21.183.314-9, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, 10 AND TRR B, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS ROBERTO LOUCAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 857.239.919-49, RG/RNE: 58.101.916-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SAMI FOGUEL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 263.344.758-94, RG/RNE: 05.396.262-10, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE)		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JAIME SOARES BATISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 182.469.498-96, RG/RNE: 28.190.553-8, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS ROGERIO SIRELI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 249.181.618-04, RG/RNE: 19.938.427-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 174.320.898-76, RG/RNE: 25.872.526-6, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JARBAS DE MEDEIROS BACIANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 246.784.718-71, RG/RNE: 26.591.220-9, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.		

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAFAEL VENEZIANI KOZMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 200.476.918-16, RG/RNE: 25.397.726-5, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PATRICIA QUIRICO COIMBRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 942.767.907-78, RG/RNE: 07286748-4, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 052.854.947-29, RG/RNE: 11071413-6, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCELO SEBASTIAO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 112.681.578-05, RG/RNE: 20.113.610-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 214.175.878-57, RG/RNE: 25.965.032-8, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 801.614.640-68, RG/RNE: 60.736.794-5, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE THIAGO VIOLIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 283.416.528-97, RG/RNE: 28.158.840-5, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300041089
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/06/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 270055694, sexta-feira, 13 de junho de 2025 às 14:37:40.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35300041089	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 21/12/1945	INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/12/1945	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS				TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES			
C.N.P.J. 61.198.164/0001-60	ENDEREÇO AV. RIO BRANCO, 1489 E RUA GUAIANASES			NÚMERO 1238	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01205-001	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 3.810.299.505,14	

OBJETO SOCIAL
SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 258725266
CPF 174.320.898-76	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 110714136
CPF 052.854.947-29	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028		
NOME CELSO DAMADI		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 205330757
CPF 074.935.318-03	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA						
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 259650328
CPF 214.175.878-57	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME JAIME SOARES BATISTA						
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 281905538
CPF 182.469.498-96	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/08/2028						
NOME JARBAS DE MEDEIROS BACIANO						
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 265912209
CPF 246.784.718-71	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/08/2028					QUANTIDADE COTAS

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA						
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 154070737
CPF 047.332.458-07	CARGO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					QUANTIDADE COTAS

VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME					
LENE ARAUJO DE LIMA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO	SP		205379485
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
118.454.608-80	VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME					
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	10 AND TRR B	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO	SP		211833149
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
286.554.708-64	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME					
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO	SP		607367945
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
801.614.640-68	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME					
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO	SP		201136107
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
112.681.578-05	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME					
MARCOS ROBERTO LOUCAO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND	

BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	083	UF SP	CEP	RG 581019167
CPF 857.239.919-49	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME MARCOS ROGERIO SIRELI					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 199384277
CPF 249.181.618-04	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME PATRICIA CHACON JIMENEZ					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG V7505540
CPF 234.843.708-23	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME PATRICIA QUIRICO COIMBRA					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 072867484
CPF 942.767.907-78	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME PAULO SERGIO KAKINOFF					
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPO ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	RG 25465939
CPF 194.344.518-41	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					

NOME						
RAFAEL VENEZIANI KOZMA084						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		253977265
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
200.476.918-16	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					

VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME						
SAMI FOGUEL						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		0539626210
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
263.344.758-94	VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028						
NOME						
THIAGO VIOLIN						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			740	TRR B 10 AND		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP		281588405
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
283.416.528-97	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					

DENOMINAÇÕES ANTERIORES						
CIA. ROCHEDO DE SEGUROS						

FILIAIS						
NIRE		CNPJ				
29900075150		61.198.164/0006-74				
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA DAS ESPATODEAS			379			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP
CAMINHO DAS ARVORES		SALVADOR			BA	41820-460
NIRE		CNPJ				
22900116739		61.198.164/0198-55				
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DOM SEVERINO			2351	LOJA 06		
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP
HORTO		TERESINA			PI	64052-535

NIRE 41900107590		CNPJ 61.198.164/0013-01 085			
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS			NÚMERO 3753	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR	CEP 80240-041
NIRE 25900096145		CNPJ 61.198.164/0014-84			
ENDEREÇO AVENIDA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1345	COMPLEMENTO LOJA 01-EDIF	
BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA			UF PB	CEP 58030-021
NIRE 51900086345		CNPJ 61.198.164/0036-90			
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO			NÚMERO 487	COMPLEMENTO SL 02- TERREO	
BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUA	MUNICÍPIO CUIABA			UF MT	CEP 78048-250
NIRE 13900095505		CNPJ 61.198.164/0103-94			
ENDEREÇO RUA SALVADOR			NÚMERO 440	COMPLEMENTO 8 ANDAR	
BAIRRO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS			UF AM	CEP 69057-040
NIRE 23900482540		CNPJ 61.198.164/0271-06			
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR VIRGILIO TAVORA			NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2/3/4/5	
BAIRRO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE	CEP 60170-078
NIRE 28900018929		CNPJ 61.198.164/0026-18			
ENDEREÇO RUA JOSE CARVALHO PINTO			NÚMERO 280	COMPLEMENTO LOJA 21-B	
BAIRRO JARDINS	MUNICÍPIO ARACAJU			UF SE	CEP 49026-150
NIRE 15999804513		CNPJ			
ENDEREÇO TRAVESSA PIEDADE			NÚMERO 651	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO BELEM			UF PA	CEP
NIRE 26999807261		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO DE GOES			NÚMERO 617	COMPLEMENTO	
BAIRRO PINA	MUNICÍPIO RECIFE			UF PE	CEP

NIRE 24999802801	CNPJ 61.198.164/0043-19	086		
ENDEREÇO AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 4055	COMPLEMENTO		
BAIRRO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN	CEP	
NIRE 33999826538	CNPJ			
ENDEREÇO RUA ANFILOFIO DE CARVALHO, 29	NÚMERO SALAS	COMPLEMENTO 1211 E 1216		
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP	
NIRE 33999024784	CNPJ			
ENDEREÇO RUA BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 222	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PETROPOLIS	UF RJ	CEP	
NIRE 35900747179	CNPJ 61.198.164/0038-51			
ENDEREÇO AVENIDA AQUIBADAN	NÚMERO 591	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13015-210	
NIRE 35901206678	CNPJ 61.198.164/0020-22			
ENDEREÇO RUA EMILIA MARENGO	NÚMERO 451	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA REGENTE FEIJO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03336-000	
NIRE 33999826546	CNPJ			
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO	NÚMERO 752	COMPLEMENTO SALA 02		
BAIRRO	MUNICÍPIO CIDADE DE PARAIBA DO SUL	UF RJ	CEP	
NIRE 35901501718	CNPJ 61.198.164/0001-60			
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO 10 ANDAR		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	
NIRE 32999804851	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES	NÚMERO 1479	COMPLEMENTO 1485		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	

	VITORIA	ES	
087			
NIRE 35901516022	CNPJ 61.198.164/0020-22		
ENDEREÇO RUA EMILIA MARENGO	NÚMERO 451	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA REGENTE FEIJO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03336-000
NIRE 35901516031	CNPJ 61.198.164/0031-85		
ENDEREÇO AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	NÚMERO 347	COMPLEMENTO	
BAIRRO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15091-330
NIRE 35901516057	CNPJ 61.198.164/0017-27		
ENDEREÇO AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA	NÚMERO 1440	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14021-630
NIRE 42999005922	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DAS MISSOES	NÚMERO 378	COMPLEMENTO	
BAIRRO PONTA AGUDA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	CEP
NIRE 35901532681	CNPJ 61.198.164/0004-02		
ENDEREÇO AVENIDA DE BARAO TATUI	NÚMERO 793	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM VERGUEIRO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	CEP 18030-000
NIRE 35901544506	CNPJ 61.198.164/0054-71		
ENDEREÇO AVENIDA PORTUGAL	NÚMERO 1285	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP	CEP 09040-011
NIRE 35901544492	CNPJ		
ENDEREÇO RUA VIEIRA DE MORAES, 410, LOJA 03 E420	NÚMERO CJS.	COMPLEMENTO 136/137 E 85	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 31999832251	CNPJ		
ENDEREÇO RUA AUGUSTO CESAR	NÚMERO 641	COMPLEMENTO	

BAIRRO GENERAL OSORIO	MUNICÍPIO UBERLANDIA	088	UF MG	CEP
NIRE 25999000951	CNPJ			
ENDEREÇO RUA JOAO BERNARDO DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 62	COMPLEMENTO		
BAIRRO TAMBIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	CEP	
NIRE 35900986955	CNPJ 61.198.164/0050-48			
ENDEREÇO AV. PORTUGAL, 1285 E RUA CAMINHO DO PILA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP	CEP 09040-011	
NIRE 33900511670	CNPJ 61.198.164/0002-40			
ENDEREÇO AVENIDA ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 52	COMPLEMENTO 1501/1502		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20031-918	
NIRE 35901341419	CNPJ 61.198.164/0034-28			
ENDEREÇO RUA EMILIA MARENGO	NÚMERO 451	COMPLEMENTO TERREO		
BAIRRO VILA REGENTE FEIJO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03336-000	
NIRE 35900789114	CNPJ 61.198.164/0042-38			
ENDEREÇO AVENIDA ENGENHEIRO FLORESTAN FERNANDES	NÚMERO 500	COMPLEMENTO LJ 12 COMERC		
BAIRRO JARDIM SERIMBURA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP	CEP 12242-012	
NIRE 33999024709	CNPJ			
ENDEREÇO AV. RIO BRANCO	NÚMERO 147	COMPLEMENTO 15 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP	
NIRE 31999021791	CNPJ			
ENDEREÇO AV. BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 3859	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG	CEP	
NIRE 54900093697	CNPJ 61.198.164/0048-23			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		

AVENIDA MATO GROSSO		3590	SALA 01	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS	CEP 79002-121
NIRE 33900356551	CNPJ 61.198.164/0032-66			
ENDEREÇO RUA ANFILOFIO DE CARVALHO		NÚMERO 29	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP	
NIRE 41999016427	CNPJ 61.198.164/0065-24			
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK		NÚMERO 1180	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD. LOS ANGELES	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	CEP	
NIRE 42999005981	CNPJ			
ENDEREÇO RUA BLUMENAU		NÚMERO 2628	COMPLEMENTO SALA 01	
BAIRRO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC	CEP 89218-055	
NIRE 33999024717	CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA SAO BOA VENTURA		NÚMERO 173	COMPLEMENTO	
BAIRRO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ	CEP	
NIRE 35901782971	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA NOVA CANTAREIRA		NÚMERO 746	COMPLEMENTO 764	
BAIRRO TUCURUVI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	
NIRE 28999802503	CNPJ 61.198.164/0026-18			
ENDEREÇO AVENIDA IVO DO PRADO		NÚMERO 904	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO JOSE	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	CEP	
NIRE 33999024725	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DR. ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS		NÚMERO 715	COMPLEMENTO LOTE 21 LOJA	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP	
NIRE 33999024733	CNPJ			

ENDEREÇO		090	NÚMERO	29	COMPLEMENTO	
RUA ANFILOFIO DE CARVALHO			12AND.SL.1216			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	
	RIO DE JANEIRO			RJ		
NIRE	CNPJ					
15900031479	61.198.164/0009-17					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA SERZEDELO CORREA			805	LOJA 01		
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	
BATISTA CAMPOS	BELEM			PA	66033-770	
NIRE	CNPJ					
35900815948	61.198.164/0044-08					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA GUAIANASES			1446/	PARTE B		
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO			SP	01204-001	
NIRE	CNPJ					
35901857008	61.198.164/0079-20					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA			740	T.B,1OAND,LAD		
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO			SP	01216-011	
NIRE	CNPJ					
21999804194						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA TREZE DE MAIO			71			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	
CENTRO	SAO LUIS			MA		
NIRE	CNPJ					
35901911525	61.198.164/0084-97					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOUTOR RICARDO VILELA			588			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	
CENTRO	MOGI DAS CRUZES			SP	08710-150	
NIRE	CNPJ					
35901911533						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BRIG. GAVIAO PEIXOTO			383			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	
LAPA	SAO PAULO			SP	05078-000	
NIRE	CNPJ					
35901911541						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
AL. NOTHMANN			563			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO			SP	01216-000	
NIRE	CNPJ					

35901911568			
ENDEREÇO	091	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL. BARAO DE PIRACICABA		634	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-010
NIRE	CNPJ		
31900083676			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA CARANDAI	930	938	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
FUNCIONARIOS	BELO HORIZONTE	MG	
NIRE	CNPJ		
53900041220	61.198.164/0010-50		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
SCN QUADRA 2	120	BLOCO B	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ASA NORTE	BRASILIA	DF	70712-020
NIRE	CNPJ		
35901940436	61.198.164/0089-00		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA CARLOS BOTELHO	699		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SAO DIMAS	PIRACICABA	SP	13416-145
NIRE	CNPJ		
31999021899			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MARANHAO	921		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PQ.JD. NOVA AMERICA	DIVINOPOLIS	MG	
NIRE	CNPJ		
35901968110	61.198.164/0093-88		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	740	4OAND TR B	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012
NIRE	CNPJ		
43999011818			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BENTO GONCALVES	1110		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	CAXIAS DO SUL	RS	95020-412
NIRE	CNPJ		
42999005957	61.198.164/0098-92		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA RUI BARBOSA	474-E		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	CHAPECO	SC	

NIRE 11999000780	CNPJ 092		
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1213	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO	CEP
NIRE 43999011834	CNPJ		
ENDEREÇO RUA PEDRO ADAMS FILHO	NÚMERO 3271	COMPLEMENTO	
BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	CEP
NIRE 13999001753	CNPJ		
ENDEREÇO AV.MARIO YPIRANGA	NÚMERO 1906	COMPLEMENTO	
BAIRRO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP 79000-000
NIRE 35902067426	CNPJ 61.198.164/0108-07		
ENDEREÇO AVENIDA DOMINGOS DE SOUZA MARQUES	NÚMERO 164	COMPLEMENTO 282	
BAIRRO VILA JAGUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05106-010
NIRE 33999024750	CNPJ		
ENDEREÇO RUA AMARAL COSTA	NÚMERO 257	COMPLEMENTO LOJA A	
BAIRRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF RJ	CEP 23050-260
NIRE 33999024768	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA LOBO JUNIOR	NÚMERO 1502	COMPLEMENTO	
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 33999024776	CNPJ		
ENDEREÇO ESTRADA DO TINDIBA	NÚMERO 2545	COMPLEMENTO	
BAIRRO TAQUARA/JACAREPAGUA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 41999017041	CNPJ		
ENDEREÇO RUA NOBERTO DE BRITO	NÚMERO 1435	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

CENTRO	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	
093			
NIRE 35901206694	CNPJ 61.198.164/0029-60		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4O ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35903688688	CNPJ 61.198.164/0132-29		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4 AND TR B	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 17999802563	CNPJ		
ENDEREÇO 104 N - I RUA NE 05, 02 / AV. NS	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALAS 01 E 02	
BAIRRO	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	CEP
NIRE 35903642378	CNPJ 61.198.164/0139-03		
ENDEREÇO AVENIDA NOVE DE JULHO	NÚMERO 3290	COMPLEMENTO LOJA 1 TERREO	
BAIRRO ANHANGABAU	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP	CEP 13208-056
NIRE 35905193066	CNPJ 61.198.164/0142-09		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634	NÚMERO 1 AN.	COMPLEMENTO LADO B, PAR.1	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35902348298	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO 9.AND/PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01205-001
NIRE 35902451846	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 275	COMPLEMENTO 2AND. PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01205-001
NIRE 51999804962	CNPJ 61.198.164/0036-90		
ENDEREÇO AVENIDA MIGUEL SUTIL	NÚMERO 7707	COMPLEMENTO	

BAIRRO DUQUE DE CAXIAS		MUNICÍPIO CUIABA		094	UF MT	CEP
NIRE 29900587401		CNPJ				
ENDEREÇO RUA DO PARAISO				NÚMERO 148	COMPLEMENTO	
BAIRRO SANTO ANTONIO		MUNICÍPIO JUAZEIRO			UF BA	CEP
NIRE 35903697059		CNPJ				
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA				NÚMERO 275	COMPLEMENTO TERREO/PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP
NIRE 32999007561		CNPJ				
ENDEREÇO AV. DESEMBARGADOR SANTOS NEVES				NÚMERO 753	COMPLEMENTO	
BAIRRO PRAIA DO CANTO		MUNICÍPIO VITORIA			UF ES	CEP
NIRE 35906424312		CNPJ				
ENDEREÇO AV OLIVIA GUEDES PENTEADO				NÚMERO 445	COMPLEMENTO	
BAIRRO SOCORRO		MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP
NIRE 21999002489		CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA PROF. CARLOS CUNHA, 3000, LOJAS				NÚMERO 20	COMPLEMENTO 21, 22 E 23	
BAIRRO JARACATY		MUNICÍPIO SAO LUIS			UF MA	CEP
NIRE 35900747161		CNPJ 61.198.164/0037-70				
ENDEREÇO AVENIDA ANA COSTA				NÚMERO 489	COMPLEMENTO	
BAIRRO GONZAGA		MUNICÍPIO SANTOS			UF SP	CEP 11060-003
NIRE 35902578358		CNPJ 61.198.164/0177-20				
ENDEREÇO PRACA MAASTRICHT				NÚMERO 200	COMPLEMENTO	
BAIRRO CONDOMINIO RESIDENC		MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA			UF SP	CEP 12917-021
NIRE 35902582843		CNPJ				
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	

AVENIDA RIO BRANCO		1448		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01206-001
NIRE 52999804963	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA MEIA PONTE		NÚMERO 410	COMPLEMENTO	
BAIRRO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO	CEP
NIRE 52900127948	CNPJ 61.198.164/0016-46			
ENDEREÇO RUA 9		NÚMERO 2010	COMPLEMENTO QD G18 LOTE 1	
BAIRRO SETOR MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO	CEP 74150-130
NIRE 31999832269	CNPJ			
ENDEREÇO RUA JOAO BASILIO		NÚMERO 58	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE		UF MG	CEP
NIRE 31999832285	CNPJ			
ENDEREÇO RUA PROFESSOR ABEYLARD		NÚMERO 161	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SETE LAGOAS		UF MG	CEP
NIRE 42999019770	CNPJ			
ENDEREÇO RUA PAULO ZIMMERMANN		NÚMERO 163	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU		UF SC	CEP
NIRE 35903182954	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA SAO JOAO		NÚMERO 313	COMPLEMENTO 18 AND	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01035-000
NIRE 22999002765	CNPJ			
ENDEREÇO AV. JOAO XXIII		NÚMERO 1979	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	CEP 64049-010
NIRE 14999001321	CNPJ			

ENDEREÇO AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA		096	NÚMERO 484	COMPLEMENTO SALA 04	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR	CEP
NIRE 29999040388		CNPJ			
ENDEREÇO PRACA GIL MOREIRA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 17		
BAIRRO RECREIO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA			UF BA	CEP
NIRE 33999116638		CNPJ			
ENDEREÇO AV. ERICO VERISSIMO		NÚMERO 130	COMPLEMENTO		
BAIRRO TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ	CEP 20560-032
NIRE 35903381680		CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA DINO BUENO		NÚMERO 266	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01217-000
NIRE 26999030622		CNPJ			
ENDEREÇO RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES		NÚMERO 1481	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51150-000		
NIRE 35903435348		CNPJ			
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1239	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01204-001
NIRE 42999037042		CNPJ			
ENDEREÇO RUA MARCELO LODETTI		NÚMERO 465	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CRICIUMA			UF SC	CEP
NIRE 29999045932		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA MARIA QUITERIA		NÚMERO 2026	COMPLEMENTO 1 E 2 AND.		
BAIRRO KAILANDIA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA			UF BA	CEP
NIRE		CNPJ			

29999046840			
ENDEREÇO AV ESTADOS UNIDOS		097 NÚMERO 528	COMPLEMENTO 2 ANDAR
BAIRRO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP
NIRE 35903518316		CNPJ	
ENDEREÇO RUA GENERAL NESTOR PASSOS		NÚMERO 226	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 13999015843		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA RIO MADEIRA		NÚMERO 20	COMPLEMENTO QD 37 M.E.695
BAIRRO NOSSA SRA D GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP
NIRE 35903567988		CNPJ	
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA		NÚMERO 1175	COMPLEMENTO E 1185
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 12999002449		CNPJ	
ENDEREÇO RUA CORONEL JOSE GALDINO		NÚMERO 183	COMPLEMENTO
BAIRRO BOSQUE	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC	CEP
NIRE 54999037085		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA MARCELINO PIRES		NÚMERO 3066	COMPLEMENTO SALA 04
BAIRRO VILA HELENA	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS	CEP 79820-010
NIRE 33999145492		CNPJ	
ENDEREÇO RUA DA ALFANDEGA, 91, 10 ANDAR		NÚMERO SLS.	COMPLEMENTO 1001 A 1016
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20070-003
NIRE 35903784547		CNPJ 61.198.164/0242-63	
ENDEREÇO RUA GUAIANASES, 1446		NÚMERO 1448	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP

NIRE 23999022449		CNPJ 098			
ENDEREÇO AV. SENADOR VIGILIO TAVORA		NÚMERO 1770	COMPLEMENTO PARTE		
BAIRRO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	CEP	
NIRE 29999057744		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA PRAIA DE ITAPOAN		NÚMERO 612	COMPLEMENTO QD. 4 LT. 17		
BAIRRO VILA ATLANTICO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		UF BA	CEP	
NIRE 43999070920		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA PERIMETAL BRUNO SEGALLA		NÚMERO 11033	COMPLEMENTO		
BAIRRO SAO LEOPOLDO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL		UF RS	CEP	
NIRE 31999145644		CNPJ			
ENDEREÇO RUA SERGIPE		NÚMERO 1034	COMPLEMENTO LO. 07		
BAIRRO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP	
NIRE 31999145652		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA		NÚMERO 1700	COMPLEMENTO 1 AD		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP	
NIRE 42900322688		CNPJ 61.198.164/0022-94			
ENDEREÇO RUA FULVIO ADUCCI		NÚMERO 627	COMPLEMENTO SALA 02		
BAIRRO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS		UF SC	CEP 88075-000	
NIRE 51999032579		CNPJ			
ENDEREÇO RUA OTAVIO PITALUNGA		NÚMERO 02	COMPLEMENTO		
BAIRRO COHAB RIO VERMELHO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS		UF MT	CEP 78740-321	
NIRE 43999074925		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL OESTE		NÚMERO 1823	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	

BOQUEIRAO	PASSO FUNDO	RS	90000-000
099			
NIRE 43900200044	CNPJ 61.198.164/0001-60		
ENDEREÇO RUA SILVIA JARDIM	NÚMERO 242	COMPLEMENTO	
BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90450-070
NIRE 41999121395	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 770	COMPLEMENTO	
BAIRRO ZONA 08	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	CEP
NIRE 32999032328	CNPJ		
ENDEREÇO RUA ARARIBOIA	NÚMERO 333	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES	CEP
NIRE 43999076189	CNPJ		
ENDEREÇO R: PINTO BANDEIRA	NÚMERO 475	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP
NIRE 54999044847	CNPJ 61.198.164/0001-60		
ENDEREÇO AVENIDA RICARDO BRANDAO	NÚMERO 646	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD. SANTA CATARINA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	CEP
NIRE 21900150448	CNPJ 61.198.164/0175-69		
ENDEREÇO AVENIDA DOS HOLANDESES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 01	
BAIRRO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP 65071-380
NIRE 35901245240	CNPJ 61.198.164/0030-02		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634	NÚMERO 1 AN.	COMPLEMENTO LADO B, PAR.2	
BAIRRO CAMPO ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35904233382	CNPJ 61.198.164/0270-17		
ENDEREÇO RUA DOUTOR ALFREDO DE CASTRO	NÚMERO 299	COMPLEMENTO PARTE	

BAIRRO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01155-060
NIRE 23999800212	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO SALES	NÚMERO 3120	COMPLEMENTO	
BAIRRO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60135-102
NIRE 35904421596	CNPJ		
ENDEREÇO RUA GUAIANASES	NÚMERO 1227	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35904523747	CNPJ 61.198.164/0282-50		
ENDEREÇO RUA GUAIANASES	NÚMERO 1446	COMPLEMENTO N 1448 PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-002
NIRE 31900651984	CNPJ 61.198.164/0003-21		
ENDEREÇO AVENIDA OLEGARIO MACIEL	NÚMERO 1217	COMPLEMENTO	
BAIRRO LOURDES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30180-111
NIRE 33999242579	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22270-010
NIRE 35904882933	CNPJ 61.198.164/0285-01		
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO	NÚMERO 1457	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01205-001
NIRE 33999237702	CNPJ		
ENDEREÇO RUA JACEGUAI	NÚMERO 07	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO VILA ISABEL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20550-150
NIRE 33999235190	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

AVENIDA PELINCA		360		
BAIRRO PQ. TAMANDARE	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES		UF RJ	CEP 28035-053
NIRE 33999234967	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA ERICO VERISSIMO		NÚMERO 130	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 22621-180
NIRE 31999239339	CNPJ			
ENDEREÇO AV RONDON PACHECO		NÚMERO 5443	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CUSTODIO PEREIRA	MUNICÍPIO UBERLANDIA		UF MG	CEP 38400-655
NIRE 26999063644	CNPJ			
ENDEREÇO AV ANTONIO DE GOES		NÚMERO 617	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO PINA	MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	CEP 51110-000
NIRE 41999168642	CNPJ			
ENDEREÇO AV PRESIDENTE ARTUR DA SILVA BERNARDES		NÚMERO 391	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	CEP 80320-300
NIRE 35904990094	CNPJ 61.198.164/0289-27			
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4AND LADO A	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 41999171821	CNPJ			
ENDEREÇO RUA AUGUSTO RIBAS		NÚMERO 190	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR	CEP 84010-300
NIRE 54999054915	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES		NÚMERO 1.280	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO DOURADOS		UF MS	CEP 79801-014
NIRE 42999130514	CNPJ			

ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA		102	NÚMERO 2.449	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS			UF SC	CEP 88085-001
NIRE 31999218579	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA			NÚMERO 1700	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG	CEP 30130-005
NIRE 51999047762	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA MIGUEL SUTIL			NÚMERO 7.707	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO DUQUE DE CAXIAS	MUNICÍPIO CUIABA			UF MT	CEP 78040-070
NIRE 33999238989	CNPJ				
ENDEREÇO ESTRADA DO TINDIBA			NÚMERO 2.545	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO TAQUARA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ	CEP 22730-261
NIRE 33999239098	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA LOBO JUNIOR			NÚMERO 1.502	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ	CEP 21020-122
NIRE 33999239284	CNPJ				
ENDEREÇO ALAMEDA SAO BOAVENTURA			NÚMERO 173	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI			UF RJ	CEP 24130-005
NIRE 52999067632	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA T7, 661, PARTE,			NÚMERO QD.39	COMPLEMENTO LOTES 1 E 2	
BAIRRO SETOR BUENO	MUNICÍPIO GOIANIA			UF GO	CEP 74210-260
NIRE 43999116679	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA IPIRANGA			NÚMERO 5790	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO AZENA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE			UF RS	CEP 90610-000
NIRE	CNPJ				

53999057778		103			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
Q 508, PARTE, SCR/S, BL. B, LOJA 4 E 7		S/N	SLJ 9		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
RECANTO DAS EMAS	BRASILIA	DF	72660-000		
NIRE		CNPJ			
32999045403					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. NICOLA BIANCARDI		650	LJ 2		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CENTRO	LINHARES	ES	29900-206		
NIRE		CNPJ			
53999044960					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
SIA TRECHO 17, RUA VIA IA-4		S/N	LOTE 1360		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
ZONA INDUSTRIAL	BRASILIA	DF	71200-260		
NIRE		CNPJ			
33999255301					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA 33		117			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
VILA SANTA CECILIA	VOLTA REDONDA	RJ	27259-350		
NIRE		CNPJ			
27900039496		61.198.164/0027-07			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS		360	QUADRA L LOTE		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
PONTA VERDE	MACEIO	AL	57035-230		
NIRE		CNPJ			
35905223771		61.198.164/0302-39			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		653			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012		
NIRE		CNPJ			
35905608363		61.198.164/0303-10			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA OSWALDO CRUZ		505			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
GUANABARA	CAMPINAS	SP	13076-260		
NIRE		CNPJ			
26999808691					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOAO CURSINO		872			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
MAURICIO DE NASSAU	CARUARU	PE	55012-190		

NIRE 26999808101	CNPJ 104		
ENDEREÇO RUA CICERO POMBO	NÚMERO 186-A	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE	CEP 56302-380
NIRE 35905751891	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO TORRE A-8 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 31999828563	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 330	COMPLEMENTO	
BAIRRO IGUACU	MUNICÍPIO IPATINGA	UF MG	CEP 35162-036
NIRE 33999822303	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DO OUVIDOR	NÚMERO 54	COMPLEMENTO TERREO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20040-030
NIRE 35905912976	CNPJ 61.198.164/0308-24		
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 115	COMPLEMENTO N 121	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01217-010
NIRE 35905931318	CNPJ 61.198.164/0309-05		
ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA	NÚMERO 3311	COMPLEMENTO QUISQUES 1/2	
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04538-133
NIRE 35905931300	CNPJ 61.198.164/0309-05		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B 4A LD.A	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35906211467	CNPJ 61.198.164/0313-91		
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	NÚMERO 610	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012
105			
NIRE 54920068230	CNPJ 61.198.164/0314-72		
ENDEREÇO AV. CAPITAO OLINTO MANCINI	NÚMERO 1570	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO JARDIM PRIMAVERIL	MUNICÍPIO TRES LAGOAS	UF MS	CEP 76903-011

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 08/05/2025	NÚMERO 163.474/25-4	
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2025. ATA		
ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.O., DATADA DE: 31/03/2025.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 047.332.458-07, RG/RNE: 15.407.073-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PAULO SERGIO KAKINOFF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 194.344.518-41, RG/RNE: 25.465.939, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPO ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.(CEO - SEGUROS)		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PATRICIA CHACON JIMENEZ, NACIONALIDADE EQUATORIANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 234.843.708-23, RG/RNE: V750554-0, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.(COO - SEGUROS)		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LENE ARAUJO DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 118.454.608-80, RG/RNE: 20.537.948-5, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE)		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CELSO DAMADI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 074.935.318-03, RG/RNE: 20.533.075-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 286.554.708-64, RG/RNE: 21.183.314-9, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, 10 AND TRR B, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS ROBERTO LOUCAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 857.239.919-49, RG/RNE: 58.101.916-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SAMI FOGUEL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 263.344.758-94, RG/RNE: 05.396.262-10, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE)		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JAIME SOARES BATISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 182.469.498-96, RG/RNE: 28.190.553-8, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS ROGERIO SIRELI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 249.181.618-04, RG/RNE: 19.938.427-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES, NACIONALIDADE		

BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 174.320.898-76, RG/RNE: 25.872.526-6, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JARBAS DE MEDEIROS BACIANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 246.784.718-71, RG/RNE: 26.591.220-9, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAFAEL VENEZIANI KOZMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 200.476.918-16, RG/RNE: 25.397.726-5, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PATRICIA QUIRICO COIMBRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 942.767.907-78, RG/RNE: 07286748-4, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 052.854.947-29, RG/RNE: 11071413-6, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCELO SEBASTIAO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 112.681.578-05, RG/RNE: 20.113.610-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 214.175.878-57, RG/RNE: 25.965.032-8, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 801.614.640-68, RG/RNE: 60.736.794-5, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE THIAGO VIOLIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 283.416.528-97, RG/RNE: 28.158.840-5, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300041089
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/06/2025



Certidão Específica. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 270056552, sexta-feira, 13 de junho de 2025 às 14:43:29.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:51 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2025.

Código de controle da certidão: **A618.5F6A.6411.9D07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: Taxa Judiciária
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:**
Situação: Inscrito
CDA
1.412.383.710

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,
1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,
1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,
1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,
1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,
1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,
1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,
1.072.117.609,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.374,1.072.118.896,1.072.119.030,1.072.119.229,1.072.119.440,
1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,
1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,
1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,
1.080.867.870,1.083.718.547,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,
1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,
1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.156.047.071,1.157.283.624,1.415.011.612

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:** 108377122112
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.265.649.133

Anotação PGE:

023.00008903/2025-46

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 65416963 Data e hora da emissão 01/03/2025 17:24:48 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 65416963

Folha 2 de 2

Data e hora da emissão 01/03/2025 17:24:48 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0066991979

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Situação Cadastral: ATIVO

Processo SEI vinculado: 017.00097384/2025-15

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a **ICMS e ITCMD** até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) **Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima.**

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data: 13/05/2025

Responsável pela emissão: Celso Espindola Pinheiro

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por ¹¹¹**Celso Espindola Pinheiro, Agente Fiscal De Rendas**, em 13/05/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 14/05/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0066991979 e o código CRC 2386CEE4.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1149759 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 26/05/2025

Validade: 22/11/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)

CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)

CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)

CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)

CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)

CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)

CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 17/10/2014)

CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 - Cancelado em: 29/07/2019)

CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)

CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)

CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:43:51 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)

CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)

CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)

CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 17/08/2023)

CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)

CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)

CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)

CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)

CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)

CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)

CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)

CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SÃO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)

CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)

CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)

CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 - Cancelado em: 02/04/2024)

CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)

CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)

CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)

CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)

CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)

CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)

CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)

CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)

CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 - Cancelado em: 29/07/2023)

CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)

CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:43:51 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 29/08/2023)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 - Cancelado em: 25/08/2023)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 - Cancelado em: 27/10/2023)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 - Cancelado em: 02/04/2024)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 - Cancelado em: 02/04/2024)
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 27/10/2023)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:43:51 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:43:51 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001068393-2025
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP:
01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 09/05/2025
Validade: 07/08/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Créditos tributários suspensos, nos termos do artigo 151 do CTN.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:15:38 horas do dia 09/05/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2524ADD2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO Nº 375/2025

VISTO

TESOUREIRO

CERTIFICO, em razão do meu cargo e em obediência ao despacho do Sr. Prefeito, que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – MATRIZ**, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, e **FILIAL** inscrita no CNPJ: 61.198.164/0021-03, acha-se quites com a Fazenda Municipal de toda e qualquer espécie de impostos até presente data.

E, para constar, eu Gederson Luis Ortiz Ribeiro, passo a presente certidão aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2025.

GEDERSON LUIS ORTIZ RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

OBS: Esta Certidão tem Validade por 90 dias.

EMOLUMENTOS:

Certidão.....R\$ 52,87

Busca.....R\$

Expediente.....R\$

CONFERE: Em 09/06/2025.

Glaucia Stark
Setor Tributação



Contribuinte: 6678 - PORTO SEGURO SEGURADORA

CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60

DAM: 159150

Vencimento: 30/06/2025

Endereço: RUA GUAIANAZES, 1234 - 3042010 - SP

Tipo/Tributo	Qdr/Lote	Inscrição	Doc	Exercício	Parcela	Vencimento	Valor	Correcao	Multa	Juros	Total
95 - CERTIDAO	/	0000000000	003771	2025	000/000	30/06/2025	35,25	0,00	0,00	0,00	35,25
87 - PROTOCOLO	/	0000000000	003770	2025	000/000	30/06/2025	17,62	0,00	0,00	0,00	17,62
Totais							52,87	0,00	0,00	0,00	52,87

Especificações da Receita

Descrição	Valor	Desconto	Descrição	Valor	Desconto	Juros + Multa	
095 - CERTIDAO	35,25	0,00	087 - PROTOCOLO	17,62	0,00	Total de Desconto	0,00
						Taxa/Honorários	0,00
						Total a Pagar	52,87

Usuário/Matricula: GLAUCIA DANIELA STRECK/3299

Observações

****ATENÇÃO*** ESSA GUIA SÓ É PAGA NA TESOUREARIA DA PREFEITURA!. CND 375/2025.

81700000000528700002025063000667899999159150

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2025 a 12/07/2025

Certificação Número: 2025061310530445065851

Informação obtida em 13/06/2025 14:24:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 22303207/2025
Expedição: 22/04/2025, às 16:20:23
Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2031208

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de junho de 2025.

PEDIDO Nº:

0087311253



Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas e demais interessados,

Submetemos à vossa apreciação o Relatório de Administração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais e as correspondentes Demonstrações Financeiras, juntamente com o Relatório do Auditor Independente, referente ao exercício de 31 de dezembro de 2024.

NOSSO DESEMPENHO

• Prêmios emitidos

Os prêmios emitidos da Companhia totalizaram no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 R\$ 16.948,9 milhões, com aumento de R\$ 1.120,7 milhões, 7,1% em relação ao ano anterior.

• Despesas administrativas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o índice de despesas administrativas sobre os prêmios ganhos foi de 12,5%, com redução de 0,4 p.p. em relação ao ano anterior, o que indica o aumento da eficiência operacional observado nos últimos anos.

• Resultado financeiro

O resultado financeiro totalizou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 R\$ 415,4 milhões, uma redução de R\$ 182,4 milhões, 30,5% em relação ao ano anterior.

• Índice combinado

O índice combinado (total de gastos com sinistros retidos, despesas de comercialização, despesas administrativas, despesas com tributos e outras receitas e despesas operacionais sobre prêmios ganhos) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de 88,6%, uma redução de 1% em relação aos 89,6% do exercício anterior. Já o índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, no semestre foi de 86,4%, com redução de 0,3 p.p. em relação ao exercício anterior. Estas variações decorrem principalmente da redução do índice de sinistralidade.

• Resultado do exercício e por ação

O resultado totalizou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 R\$ 1.566,9 milhões, uma redução de R\$ 144,8 milhões, 8,5% em relação ao ano anterior.

O resultado por ação não apresentou variação relevante entre os exercícios, sendo R\$ 2,24 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 2,41 no exercício anterior.

• Declaração de capacidade financeira

Em atendimento à Circular SUSEP nº 648 de 12 de novembro de 2021 e alterações posteriores, a Companhia declara deter, na categoria “custo amortizado”, títulos e valores e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgates originais de cada título.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Ambiental, social e governança (ASG) nos negócios

Governança como base para a integração da sustentabilidade na estratégia de negócio

O ano de 2024 representou um marco significativo para a Porto, com o avanço na estruturação da governança em sustentabilidade e o desenvolvimento de seu Plano Estratégico de Sustentabilidade para o período 2025-2030. Nesse contexto, foi consolidada uma abordagem robusta para assegurar que os temas ambientais, sociais e de governança (ASG) fossem integrados à estratégia de negócio e amplamente discutidos nos mais altos níveis da organização.

A criação do Comitê de Sustentabilidade, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, foi um dos principais avanços nesse processo. Instituído ao final de 2023, o comitê é composto inicialmente por Bruno Campos Garfinkel, Patrícia Maria Muratori Calfat, Paulo Sérgio Kakinoff e Patrícia Quirico Coimbra. Em 2024, o comitê foi ampliado com a inclusão de membros externos independentes com ampla experiência em sustentabilidade, diversidade e inclusão, como Francisco José Pereira de Lima e Denise Lanfretti Tosetti Hills Lopes.

Além disso, foi instituída a Comissão de Sustentabilidade e Diversidade, composta por nove diretores das unidades de negócio (Porto Seguro, Porto Saúde, Porto Serviços e Porto Bank) e de áreas corporativas estratégicas, como Jurídico, Governança, Financeiro e Gente e Cultura. Essa comissão tem o papel de garantir engajamento, integração e accountability para que a agenda de sustentabilidade avance de forma transversal e alinhada aos negócios.

Definição de dupla materialidade como base estratégica

Pela primeira vez, a Porto realizou o processo de dupla materialidade em 2024, composto por quatro etapas: estudo de contexto, consultas, priorização e validação. Este trabalho envolveu análises de tendências de sustentabilidade, benchmarking com

grandes players, engajamento de stakeholders (entrevistas, grupos focais e workshops), consultas online e validação junto à alta liderança.

Como resultado, os doze temas materiais identificados foram:

- Comportamento ético, integridade e compliance
- Descarbonização e Emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa)
- Desenvolvimento das Comunidades Locais
- Diversidade, Inclusão e Igualdade de Oportunidades
- Engajamento e valorização das pessoas
- Gestão da cadeia de valor
- Gestão de Resíduos
- Gestão de Riscos Socioambientais e Climáticos
- Investimentos Sustentáveis
- Produtos Sustentáveis, Inclusivos e de impacto
- Satisfação do Cliente e Corretor e qualidade no atendimento
- Segurança e privacidade de dados

Este processo não apenas atende às exigências regulatórias da CVM nº 193 de 20 de outubro de 2023, incluindo alterações posteriores, mas também garante uma análise abrangente dos riscos e impactos do negócio, orientando o direcionamento estratégico e alocação de recursos para iniciativas de maior impacto positivo.

Estratégia integrada de sustentabilidade e compromissos futuros

Com base na materialidade e nos debates promovidos pelos comitês e comissões, a Porto estruturou sua estratégia de sustentabilidade em pilares estratégicos claros, com temas materiais associados e compromissos mensuráveis.

1. Pilar: Valorização do Capital Humano e Impacto Social

- 1.1: Temas materiais associados:
 - Desenvolvimento das Comunidades Locais
 - Diversidade, Inclusão e Igualdade de Oportunidades
 - Engajamento e valorização das pessoas

2. Estratégia Climática e Circularidade

2.1: Temas materiais associados:

- Descarbonização e emissões de GEE
- Gestão de Resíduos

3. Produtos e Soluções Sustentáveis

3.1: Temas materiais associados:

- Gestão de Riscos Socioambientais e Climáticos
- Produtos Sustentáveis, Inclusivos e de Impacto
- Investimentos Sustentáveis

4. Engajamento da Cadeia de Valor

- 4.1: Temas materiais associados:
 - Comportamento ético, integridade e compliance
 - Gestão da cadeia de valor
 - Satisfação do Cliente e Corretor na qualidade do Atendimento
 - Segurança e privacidade dos Dados

A estratégia reflete o compromisso da Porto com inovação, sustentabilidade e responsabilidade social, orientando a organização para alcançar resultados consistentes, alinhados às expectativas de suas partes interessadas e à construção de um futuro mais justo e inclusivo.

Índice Carbono Eficiente da B3

Em 2024, por mais um ano, a Porto foi incluída no Índice Carbono Eficiente (ICO2-B3) da B3, que reúne empresas com os menores coeficientes de emissões de carbono. A inclusão reflete o reconhecimento do compromisso da Porto na estratégia da redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE). Esse reconhecimento fortalece a posição da empresa no mercado, destacando sua contribuição na transição para uma economia de baixo carbono.

Parceria Porto e WayCarbon

A Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

O trabalho almeja: 1) Elaborar o inventário de gases de efeito estufa da operação direta e indireta da Porto (uma iniciativa pioneira no Brasil em calcular as emissões seguradas - Metodologia PCAF); 2) Desenvolver Projetos para os próximos anos para reduzir as emissões alinhada com iniciativas e metodologias globais na Porto e em sua cadeia de valor.

AMBIENTE ECONÔMICO

O ambiente econômico mostra-se desafiador no início do ano de 2025. A conjuntura indica dinamismo do PIB, com sinais incipientes de acomodação a partir de patamar elevado. A inflação por sua vez segue acima da meta. A taxa Selic deve ser elevada ao longo de todo primeiro semestre.

Prospectivamente, fatores da economia internacional contribuem para um ambiente mais desafiador para economias emergentes, enquanto a condução da política fiscal se apresenta como principal fator de risco prospectivo na economia doméstica.

Nos EUA, o mercado de trabalho norte-americano permanecerá em patamar restritivo nos próximos meses. O efeito direto desta constatação é que o dólar global tende a ficar pressionado, impondo restrições para economias emergentes.

No Brasil a conjuntura mostra dinamismo na atividade e no mercado de trabalho. O PIB de 2024 deve avançar 3,6%, enquanto a taxa de desemprego se encontra próxima aos valores mínimos da série histórica.

Os dados de alta frequência divulgados pelo IBGE referentes a novembro, bem como indicadores antecedentes referentes a dezembro e janeiro sugerem arrefecimento da atividade na margem. Destaca-se que, dada a projeção de PIB para 2025, a desaceleração vista nos dados da margem é amplamente esperada.

As propostas em torno da política fiscal, comercial e regulatória sugerem a possibilidade de impulso adicional de crescimento e elevação das expectativas de inflação dos EUA, o que reforça a perspectiva de que a inflação apresenta sinais altos. Consequentemente, estima-se um ritmo de cortes de juros menor por parte do FED ao longo do ano. A projeção mediana dos integrantes do FOMC (Comitê de Política Monetária do FED) para 2025 indica somente dois cortes no ano.

Logo, a taxa de política monetária norte-americana permanecerá em patamar restritivo nos próximos meses. O efeito direto desta constatação é que o dólar global tende a ficar pressionado, impondo restrições para economias emergentes.

No Brasil a conjuntura mostra dinamismo na atividade e no mercado de trabalho. O PIB de 2024 deve avançar 3,6%, enquanto a taxa de desemprego se encontra próxima aos valores mínimos da série histórica.

Os dados de alta frequência divulgados pelo IBGE referentes a novembro, bem como indicadores antecedentes referentes a dezembro e janeiro sugerem arrefecimento da atividade na margem. Destaca-se que, dada a projeção de PIB para 2025, a desaceleração vista nos dados da margem é amplamente esperada.

As propostas em torno da política fiscal, comercial e regulatória sugerem a possibilidade de impulso adicional de crescimento e elevação das expectativas de inflação dos EUA, o que reforça a perspectiva de que a inflação apresenta sinais altos. Consequentemente, estima-se um ritmo de cortes de juros menor por parte do FED ao longo do ano. A projeção mediana dos integrantes do FOMC (Comitê de Política Monetária do FED) para 2025 indica somente dois cortes no ano.

Logo, a taxa de política monetária norte-americana permanecerá em patamar restritivo nos próximos meses. O efeito direto desta constatação é que o dólar global tende a ficar pressionado, impondo restrições para economias emergentes.

No Brasil a conjuntura mostra dinamismo na atividade e no mercado de trabalho. O PIB de 2024 deve avançar 3,6%, enquanto a taxa de desemprego se encontra próxima aos valores mínimos da série histórica.

Os dados de alta frequência divulgados pelo IBGE referentes a novembro, bem como indicadores antecedentes referentes a dezembro e janeiro sugerem arrefecimento da atividade na margem. Destaca-se que, dada a projeção de PIB para 2025, a desaceleração vista nos dados da margem é amplamente esperada.

As propostas em torno da política fiscal, comercial e regulatória sugerem a possibilidade de impulso adicional de crescimento e elevação das expectativas de inflação dos EUA, o que reforça a perspectiva de que a inflação apresenta sinais altos. Consequentemente, estima-se um ritmo de cortes de juros menor por parte do FED ao longo do ano. A projeção mediana dos integrantes do FOMC (Comitê de Política Monetária do FED) para 2025 indica somente dois cortes no ano.

Logo, a taxa de política monetária norte-americana permanecerá em patamar restritivo nos próximos meses. O efeito direto desta constatação é que o dólar global tende a ficar pressionado, impondo restrições para economias emergentes.

No Brasil a conjuntura mostra dinamismo na atividade e no mercado de trabalho. O PIB de 2024 deve avançar 3,6%, enquanto a taxa de desemprego se encontra próxima aos valores mínimos da série histórica.

Os dados de alta frequência divulgados pelo IBGE referentes a novembro, bem como indicadores antecedentes referentes a dezembro e janeiro sugerem arrefecimento da atividade na margem. Destaca-se que, dada a projeção de PIB para 2025, a desaceleração vista nos dados da margem é amplamente esperada.

As propostas em torno da política fiscal, comercial e regulatória sugerem a possibilidade de impulso adicional de crescimento e elevação das expectativas de inflação dos EUA, o que reforça a perspectiva de que a inflação apresenta sinais altos. Consequentemente, estima-se um ritmo de cortes de juros menor por parte do FED ao longo do ano. A projeção mediana dos integrantes do FOMC (Comitê de Política Monetária do FED) para 2025 indica somente dois cortes no ano.

Logo, a taxa de política monetária norte-americana permanecerá em patamar restritivo nos próximos meses. O efeito direto desta constatação é que o dólar global tende a ficar pressionado, impondo restrições para economias emergentes.

No Brasil a conjuntura mostra dinamismo na atividade e no mercado de trabalho. O PIB de 2024 deve avançar 3,6%, enquanto a taxa de desemprego se encontra próxima aos valores mínimos da série histórica.

Os dados de alta frequência divulgados pelo IBGE referentes a novembro, bem como indicadores antecedentes referentes a dezembro e janeiro sugerem arrefecimento da atividade na margem. Destaca-se que, dada a projeção de PIB para 2025, a desaceleração vista nos dados da margem é amplamente esperada.

As propostas em torno da política fiscal, comercial e regulatória sugerem a possibilidade de impulso adicional de crescimento e elevação das expectativas de inflação dos EUA, o que reforça a perspectiva de que a inflação apresenta sinais altos. Consequentemente, estima-se um ritmo de cortes de juros menor por parte do FED ao longo do ano. A projeção mediana dos integrantes do FOMC (Comitê de Política Monetária do FED) para 2025 indica somente dois cortes no ano.

Logo, a taxa de política monetária norte-americana permanecerá em patamar restritivo nos próximos meses. O efeito direto desta constatação é que o dólar global tende a ficar pressionado, impondo restrições para economias emergentes.

No Brasil a conjuntura mostra dinamismo na atividade e no mercado de trabalho. O PIB de 2024 deve avançar 3,6%, enquanto a taxa de desemprego se encontra próxima aos valores mínimos da série histórica.

Os dados de alta frequência divulgados pelo IBGE referentes a novembro, bem como indicadores antecedentes referentes a dezembro e janeiro sugerem arrefecimento da atividade na margem. Destaca-se que, dada a projeção de PIB para 2025, a desaceleração vista nos dados da margem é amplamente esperada.

As propostas em torno da política fiscal, comercial e regulatória sugerem a possibilidade de impulso adicional de crescimento e elevação das expectativas de inflação dos EUA, o que reforça a perspectiva de que a inflação apresenta sinais altos. Consequentemente, estima-se um ritmo de cortes de juros menor por parte do FED ao longo do ano. A projeção mediana dos integrantes do FOMC (Comitê de Política Monetária do FED) para 2025 indica somente dois cortes no ano.

Logo, a taxa de política monetária norte-americana permanecerá em patamar restritivo nos próximos meses. O efeito direto desta constatação é que o dólar global tende a ficar pressionado, impondo restrições para economias emergentes.

No Brasil a conjuntura mostra dinamismo na atividade e no mercado de trabalho. O PIB de 2024 deve avançar 3,6%, enquanto a taxa de desemprego se encontra próxima aos valores mínimos da série histórica.

Os dados de alta frequência divulgados pelo IBGE referentes a novembro, bem como indicadores antecedentes referentes a dezembro e janeiro sugerem arrefecimento da atividade na margem. Destaca-se que, dada a projeção de PIB para 2025, a desaceleração vista nos dados da margem é amplamente esperada.

As propostas em torno da política fiscal, comercial e regulatória sugerem a possibilidade de impulso adicional de crescimento e elevação das expectativas de inflação dos EUA, o que reforça a perspectiva de que a inflação apresenta sinais altos. Consequentemente, estima-se um ritmo de cortes de juros menor por parte do FED ao longo do ano. A projeção mediana dos integrantes do FOMC (Comitê de Política Monetária do FED) para 2025 indica somente dois cortes no ano.

Logo, a taxa de política monetária norte-americana permanecerá em patamar restritivo nos próximos meses. O efeito direto desta constatação é que o dólar global tende a ficar pressionado, impondo restrições para economias emergentes.

No Brasil a conjuntura mostra dinamismo na atividade e no mercado de trabalho. O PIB de 2024 deve avançar 3,6%, enquanto a taxa de desemprego se encontra próxima aos valores mínimos da série histórica.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota Explicativa	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023	Passivo e patrimônio líquido	Nota Explicativa	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Circulante		10.809.785	11.396.834	Circulante		12.936.844	12.129.542
Disponível		95.613	59.484	Contas a pagar		1.358.420	1.327.200
Caixa e bancos	7	95.613	59.484	Obrigações a pagar	18.1	542.750	562.803
Equivalentes de caixa	7	317.176	51.171	Impostos e encargos sociais a recolher	18.2	543.363	443.404
Aplicações financeiras	8.1.1	726.157	2.519.269	Encargos trabalhistas		121.017	107.106
Créditos das operações com seguros e resseguros		7.081.287	6.146.817	Empréstimos e financiamentos	19	99.777	158.711
Prêmios a receber	9.1	7.017.067	6.012.216	Impostos e contribuições		36.448	50.908
Operações com seguradoras		31.390	100.495	Outras contas a pagar		15.065	4.268
Operações com resseguradoras	5.1	32.830	34.160	Débitos das operações com seguros e resseguros	21	821.430	680.254
Outros créditos operacionais		79.974	251.162	Prêmios a restituir		21.780	10.989
Ativos de resseguro - provisões técnicas	22.1	149.990	178.339	Operações com seguradoras		21.768	12.885
Títulos e créditos a receber		330.687	233.013	Operações com resseguradoras		90.843	83.819
Títulos e créditos a receber	10	71.684	81.021	Corretores de seguros e resseguros	21.1	631.192	530.814
Créditos tributários e previdenciários	11	98.328	43.458	Outros débitos operacionais		55.847	41.747
Outros créditos		160.675	108.534	Depósitos de terceiros	20	50.500	54.532
Outros valores e bens	12	103.913	179.891	Provisões técnicas - seguros	22	10.692.524	10.036.959
Bens à venda		3.016	80.092	Danos		9.882.344	9.239.859
Outros valores		100.897	99.799	Pessoas		423.278	426.197
Despesas antecipadas		92.816	110.132	Vida individual		386.902	370.903
Custos de aquisição diferidos	13	1.832.152	1.667.602	Outros débitos		13.970	30.597
Seguros		1.832.152	1.667.602	Débitos diversos	24	13.970	30.597
Não Circulante		11.675.180	9.778.895	Não Circulante		2.795.548	2.129.559
Realizável a longo prazo		6.972.912	5.138.392	Contas a pagar		597.538	434.672
Aplicações financeiras	8	3.972.860	2.537.059	Obrigações a pagar	18.1	140.727	122.735
Créditos das operações com seguros e resseguros		608.166	502.474	Tributos diferidos	11.1.3	299.618	301.409
Prêmios a receber	9.1	608.166	502.474	Empréstimos e financiamentos	19	67.193	10.528
Ativos de resseguro - provisões técnicas	22.1	14.834	12.557	Provisões técnicas - seguros	22	1.194.581	1.022.036
Títulos e créditos a receber		1.989.850	1.792.771	Danos		1.068.716	888.515
Títulos e créditos a receber	10	185	6.070	Pessoas		90.551	100.996
Créditos tributários e previdenciários	11	867.331	710.554	Vida individual		35.314	32.825
Depósitos judiciais e fiscais	14	1.119.449	1.072.890	Outros débitos		1.090.430	1.034.851
Outros créditos		2.885	3.257	Provisões judiciais	23.1	976.112	928.403
Outros valores e bens	12	217.471	195.143	Débitos diversos	24	114.318	106.448
Despesas antecipadas		11.681	-	Patrimônio líquido	25	6.756.552	6.554.728
Custos de aquisição diferidos	13	127.073	98.368	Capital social		3.634.799	2.210.885
Seguros		127.073	98.368	Aumento/redução de capital (em aprovação)		175.500	1.423.914
Investimentos		2.825.529	2.860.059	Reservas de reavaliação		(223)	1.650
Participações societárias	15	2.825.529	2.860.059	Reservas de lucros		3.226.723	3.021.679
Imobilizado	16	305.794	277.156	Ajustes de avaliação patrimonial		(280.247)	(103.400)
Imóveis de uso próprio		11.881	12.094				
Bens móveis		166.185	140.371				
Outras imobilizações		127.728	124.891				
Intangível	17	1.571.945	1.503.288				
Outros intangíveis		1.571.945	1.503.288				
Total do ativo		22.485.945	21.175.829	Total do passivo e patrimônio líquido		22.485.945	21.175.829

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto para informações sobre resultado por ação)

	Nota Explicativa	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Prêmios emitidos	26	16.948.941	15.828.220
Variações das provisões técnicas de prêmios	27	(690.278)	(959.444)
Prêmios ganhos	26	16.258.663	14.868.776
Sinistros ocorridos	28	(7.937.977)	(7.450.013)
Custos de aquisição	29	(3.787.225)	(3.304.487)
Outras receitas e despesas operacionais	30	(217.357)	(215.833)
Resultado com resseguro		(64.340)	(53.096)
Receitas com resseguro		70.515	114.411
Despesas com resseguro		(134.855)	(167.507)
Despesas administrativas	31	(2.037.060)	(1.919.310)
Despesas com tributos	32	(437.998)	(426.537)
Resultado financeiro	33	415.352	597.710
Resultado patrimonial		288.475	511.450
Resultado operacional		2.494.533	2.608.660
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		(1.761)	(1.442)
Resultado antes dos impostos e participações		2.492.772	2.607.218
Imposto de renda	11.2	(287.259)	(305.093)
Contribuição social	11.2	(164.320)	(179.467)
Participações sobre o lucro		(474.276)	(410.986)
Resultado do exercício		1.565.917	1.717.872
Quantidade de ações		699.236	708.000
Resultado por ação básico e diluído	36	2,24	2,4140

As notas explicativas da Administração fazem parte integrante das demonstrações financeiras

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP



→ continuação

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Aumento/redução de capital em aprovação	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		2.914.286	391.578	20.256	2.466.025	(203.519)	5.588.607	5.588.607
Dividendos intermediários - exercícios anteriores		-	-	-	(577.789)	-	-	(577.789)
Aumento/redução de capital:								
PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 1.288		20.000	(20.000)	-	-	-	-	-
PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.324		213.965	(213.965)	-	-	-	-	-
PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.330		135.614	(135.614)	-	-	-	-	-
PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.446		22.000	(22.000)	-	-	-	-	-
AGE de 30 de maio de 2023		-	877.473	-	-	-	877.473	877.473
AGE de 31 de outubro de 2023		-	733.591	-	-	-	733.591	733.591
AGE de 10 de novembro de 2023		-	(187.150)	-	-	-	(187.150)	(187.150)
Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 119		(1.094.960)	-	-	-	-	(1.094.960)	(1.094.960)
Reserva de reavaliação:								
Realização		-	-	(28.141)	-	-	28.141	-
Outros		-	-	9.535	-	-	-	9.535
Reconhecimento pagamento em ações controladora/controladas		-	-	-	125.878	-	-	125.878
Ações outorgadas controladora/controladas		-	-	-	(73.298)	-	-	(73.298)
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	100.119	-	100.119
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	1.711.672	1.711.672
Destinação do resultado:								
Reserva legal		-	-	-	30.583	-	(30.583)	-
Reservas estatutárias		-	-	-	1.050.280	-	(1.050.280)	-
JCP (R\$ 0,53 por ação)		-	-	-	-	-	(366.950)	(366.950)
Dividendos mínimos e intermediários (R\$ 0,42 por ação)		-	-	-	-	-	(292.000)	(292.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		2.210.885	1.423.914	1.850	3.021.679	(103.400)	6.554.728	6.554.728
Dividendos intermediários - exercícios anteriores	25 e	-	-	-	(822.000)	-	-	(822.000)
Aumento/redução de capital:								
Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 2.082		1.611.064	(1.611.064)	-	-	-	-	-
Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 2.094		(187.150)	187.150	-	-	-	-	-
AGE de 31 de outubro de 2024		-	35.000	-	-	-	35.000	35.000
AGE de 27 de dezembro de 2024		-	140.500	-	-	-	140.500	140.500
Reserva de reavaliação:								
Realização	25 c	-	-	(2.963)	-	-	2.963	-
Outros		-	-	1.090	-	-	-	1.090
Reconhecimento pagamento em ações controladora/controladas	25 f	-	-	-	133.270	-	-	133.270
Ações outorgadas controladora/controladas	25 f	-	-	-	(116.571)	-	-	(116.571)
Ajustes de avaliação patrimonial	25 b	-	-	-	-	(176.847)	-	(176.847)
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	1.566.917	1.566.917
Destinação do resultado:								
Reserva legal		-	-	-	78.346	-	(78.346)	-
Reservas estatutárias		-	-	-	931.999	-	(931.999)	-
JCP Intercares (0,21 por ação)	25 e	-	-	-	-	-	(459.535)	(459.535)
Dividendos mínimos e complementares (0,42 por ação)	25 e	-	-	-	-	-	(100.000)	(100.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		3.634.799	175.500	(223)	3.226.723	(280.247)	6.756.552	6.756.552

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 6 de setembro de 1945, localizada na Avenida Rio Branco, 1.489 e Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - São Paulo - SP. Tem por objeto social a exploração de seguros de danos e pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas conforme definidas na legislação vigente, operando por meio de sucursais e representantes em todo o território nacional. A Companhia faz parte da vertical de seguros, sendo uma controlada direta da Porto Seguro S.A. a qual possui ações negociadas no Novo Mercado da B3, sob a sigla PSSA3.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia apresentava a seguinte composição acionária (*):

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais	Participação
Porto Seguro S.A.	99,90%
Porto Seguro Serviços e Comércio	0,1%
Porto Seguro Serviços e Comércio	Participação
Porto Seguro S.A.	99,9%
Porto Seguros S.A.	0,1%
Porto Seguros S.A.	Participação
Porto Seguro S.A.	100,0%
Porto Seguro S.A.	Participação
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	70,8%
Ações em circulação	29,2%
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	Participação
Pares Empreendimentos e Participações S.A.	41,0%
Itaueg Participações S.A.	23,1%
Itaú Unibanco S.A.	19,1%
Rosag Empreend. Participações S.A.	15,8%
Itaú Seguros S.A.	0,8%
Ações em circulação	0,2%
Pares Empreendimentos e Participações S.A.	Participação
Jaime Brasil Garfinkel	32,9%
Cleusa de Campos Garfinkel	30,5%
Bruno Campos Garfinkel	18,3%
Ana Luiza Camp. Garfinkel	18,3%
Rosag Empreendimentos e Participações S.A.	Participação
Jaime Brasil Garfinkel	100,0%
Itaueg Participações S.A.	Participação
Banco Itaúcard S.A.	62,4%
Itaú Unibanco S.A.	26,4%
Banco Itaú BBA S.A.	11,2%
Itaú Unibanco S.A.	Participação
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Banco Itaúcard S.A.	Participação
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Banco Itaú BBA S.A.	Participação
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Itaú Unibanco Holding S.A.	Participação
IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	51,7%
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	39,3%
Outros	9,0%

(*) Participações nas ações ordinárias.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando referendados pela SUSEP. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente estas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Companhia. Desta forma, estas demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de fevereiro de 2025.

2.2 CONTINUIDADE

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de alguma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

2.3 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é sua moeda funcional e mais observada do principal ambiente econômico em que a Companhia opera.

2.4 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Considera-se controlada a sociedade na qual a Companhia é titular de direitos de sócio ou acionistas que lhe assegurem o poder e a capacidade de dirigir as atividades relevantes das sociedades, afetando, inclusive, seus retornos sobre estas, e quando houver o direito sobre os retornos variáveis das sociedades. Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

A Companhia possui investimentos nas sociedades controladas: Azul Companhia de Seguros Gerais, Porto Seguro Vida e Previdência, Itaú Auto e Residência e Porto Seguro Capitalização, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (vide nota explicativa nº 15).

2.5 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO
ADOTADAS

Novas normas ou alterações de normas e interpretações para exercícios futuros serão aplicáveis quando aprovadas pela SUSEP e, portanto, a Administração concluirá sua avaliação até a data de entrada em vigor.

CPC 50 - CONTRATOS DE SEGUROS (IFRS 17)

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da norma. O objetivo do CPC 50 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia. Esta norma entrou em vigor para períodos anuais em 1º de janeiro de 2023, porém ainda não foi referendada pela SUSEP.

2.6 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES ADOTADAS

CIRCULAR SUSEP Nº 678/2022

A nova norma alterou alguns artigos da Circular SUSEP nº 648/2021 a partir de 1º de janeiro de 2024, aprovando o CPC 48 - Instrumentos Financeiros e alterando principalmente os dispositivos relacionados às provisões técnicas e Teste de Adequação de Passivos (TAP). Adicionalmente, instituiu que a Companhia desenvolvesse um estudo técnico que leve em consideração o histórico de perdas e capacidade de pagamento por resseguro individualmente no processo de constituição e mensuração da redução ao valor recuperável (RVR) dos ativos de resseguro e prêmios a receber. Além disso, referenda em seu art. 138, que na aplicação do CPC 48, os fundos de investimentos destinados à cobertura das provisões técnicas sejam classificados como mensurados a valor justo por meio do resultado ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sendo submetidos ainda, por meio de estudos técnicos aprovados pela Administração da Companhia, à necessidade de constituição de eventuais reduções, a valores recuperáveis.

Com base nas avaliações realizadas, a Companhia não apresentou impacto relevante em suas demonstrações financeiras em função da alteração de abordagem para fins de análise de "impairment" dos seus ativos financeiros.

Apesar do CPC 48 reter em grande parte os requerimentos existentes do CPC 38 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração, em relação à classificação e mensuração de valor justo foram eliminadas as categorias para ativos financeiros mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. As três categorias para classificação dos ativos financeiros são:

(i) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR);

(ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e

(iii) mensurados ao custo amortizado.

(i) ATIVOS FINANCEIROS - MENSURADOS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO (VJR):

São reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado, e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa de longo prazo.

(ii) ATIVOS FINANCEIROS - MENSURADOS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (VJORA):

São reconhecidos pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros.

(iii) ATIVOS FINANCEIROS - MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO:

São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros.

A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicitam as categorias de mensuração originais no CPC 38 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Companhia em 1º de janeiro de 2024:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Atividades operacionais		
Resultado do exercício	1.566.917	1.711.672
Ajustes para:		
Depreciações e amortizações	243.569	196.336
Ganho por redução ao valor recuperável dos ativos	(12.348)	(4.454)
Perda na alienação de imobilizado e intangível	1.761	1.442
Provisões técnicas - seguros e resseguros	774.424	1.139.345
Resultado de equivalência patrimonial	(301.098)	(519.865)
Variação nas contas patrimoniais:		
Aplicações financeiras	357.311	(1.394.904)
Créditos das operações com seguros	(1.044.474)	(1.029.358)
Ativos de resseguro e provisões técnicas	26.072	(20.707)
Créditos tributários e previdenciários	(54.870)	39.811
Ativo fiscal diferido	(156.777)	(42.915)
Despesas antecipadas	5.635	(42.967)
Depósitos judiciais e fiscais	(46.559)	(58.017)
Custos de aquisição diferidos	(193.235)	(248.793)
Outros ativos	240.298	(908.566)
Impostos e contribuições	535.888	519.657
Outras contas a pagar	148.674	793.337
Débitos das operações com seguros e resseguros	141.176	82.474
Depósitos de terceiros	(4.032)	45.349
Pagamento provisões técnicas - seguros e resseguros	53.686	250.813
Provisões judiciais	47.709	62.183
Passivos de arrendamento	(8.757)	(1.217)
Outros passivos	(52.488)	384.146
Caixa gerado/(consumido) pelas operações	400.000	423.231
Recebimento de dividendos e JCP	(550.348)	(534.659)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(42.926)	(22.852)
Juros sobre captação de recursos pagos	2.075.208	820.522
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2.075.208	820.522
Atividades de investimento		
Aumento/redução de capital - controladas	(147.158)	-
Recebimento pela venda:		
Imobilizado	842	30.533
Pagamento pela compra:		
Imobilizado	(99.870)	(97.019)
Intangível	(227.081)	(196.202)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(473.267)	(262.749)
Atividades de financiamento		
Captação de recursos	120.000	-
Distribuição de dividendos e JCP	(1.312.605)	(1.129.697)
Pagamento de empréstimos e arrendamentos	(107.202)	(14.827)
(exceto juros)		
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(1.299.807)	(1.144.524)
Aumento/(redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	302.134	(566.750)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	110.635	697.405
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	412.769	110.655

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Classificação - CPC 38 vigente até 31/12/2023	Nova classificação - CPC 48 vigente a partir de 01/01/2024
Mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Empréstimos e recebíveis	
Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado (VJR)
Disponível para venda	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

2.7 SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

A Companhia revisa os valores registrados no ativo e passivo circulante, quando da elaboração das demonstrações financeiras, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapassa o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados no ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento, exceto pelo montante de aplicações bloqueadas judicialmente, que são classificados no ativo não circulante.

Ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados como não circulantes. Para os itens patrimoniais sem vencimento definido, foram considerados os valores administrativos e sem classificação, no ativo ou passivo circulante, e os valores judiciais no ativo ou passivo não circulante.

As provisões atuariais, bem como a provisão de prêmios não ganhos e os custos de aquisição diferidos, são segregados entre circulante e não circulante, nos termos do artigo 113 da Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, com base na expectativa de desenvolvimento e consumo de cada uma das provisões, baseada na vigência dos prêmios e nos fluxos de caixa estimados no Teste de Adequação de Passivos - TAP.

Os salvados são segregados entre circulante e não circulante com base no comportamento de realização/ativação de salvados após o pagamento de sinistro.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os exercícios comparativos apresentados. Não houve alterações das políticas contábeis relevantes no exercício de 31 de dezembro de 2024, exceto pelas novas exigências decorrentes da Circular SUSEP nº 678/2022, que podem ser consultadas nas notas explicativas nºs 3.1.3.2 e 3.2.

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 ATIVOS FINANCEIROS

(a) MENSURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos/constituídos, os quais são classificados nas seguintes categorias:

(i) MENSURADOS A VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

São classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento e de suas negociações frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no exercício em que ocorrem.

(ii) MENSURADOS A VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

São classificados nesta categoria os ativos financeiros que são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamento de principal e juros, quanto para a venda. Os juros destes títulos, calculados com o uso do método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado financeiro". A variação no valor justo (ganhos ou perdas não realizadas) é lançada pelo custo amortizado, na conta "Outros resultados abrangentes", sendo realizada contra o resultado por ocasião da sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente ("impairment").

(iii) MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamento de principal e juros. Incluem-se nesta categoria os recebíveis (títulos e valores mobiliários, prêmios a receber de segurados, operações de crédito, títulos e créditos a receber e recebíveis de prestação de serviços) que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Esses recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros (quando aplicável), e são avaliados por "impairment" a cada data de balanço.

(b) DETERMINAÇÃO DE VALOR JUSTO DE ATIVOS FINANCEIROS

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preços de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação

continua →

FERNANDA
DIEGUES
CAVALHEIRO
32518747800PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO
4226556895Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO 4226556895
Data: 2025.02.27 11:42:14
-03'00'DANIELE
GOMES
YOSHIDA
3014108
1899

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
é publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadao.estadao.com.br/publicacoes/>

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

pública, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros e a referência a outros instrumentos que são substancialmente por ganhos ou perdas não realizadas de títulos classificados como disponíveis para a venda.

- **Nível 1:** preços cotados e não ajustados, em mercados ativos para todos os instrumentos.
- **Nível 2:** classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados observáveis em mercado aberto.
- **Nível 3:** ativo que não seja precificado com base em dados observáveis do mercado e a Companhia utiliza uma metodologia para a determinação de seu valor justo.

O valor de mercado dos títulos públicos é embasado no preço unitário de mercado informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. As cotas de fundos de investimentos são valorizadas com base no valor da cota divulgada pelo administrador do fundo. Os títulos privados são valorizados a mercado por meio da mesma metodologia de precificação adotada pelo administrador dos fundos de investimentos.

Não houve alteração nas classificações dos níveis de ativos financeiros no exercício de 31 de dezembro de 2024.

3.3. ANÁLISE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS ("IMPAIRMENT")

3.3.1 EMPRÉSTIMOS E RECEÍVEIS (CLIENTES)

Avalia-se constantemente se há evidência de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificado na categoria de empréstimos ou recebíveis (avaliados ao custo amortizado) esteja deteriorado ou "impaired". Para a análise de "impairment", a Companhia utiliza fatores observáveis que incluem base histórica de perdas e inadimplência e quebra de contratos (cancelamento das coberturas de risco). A metodologia utilizada considera a existência de evidência objetiva de "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipos de contrato de seguro, "ratings" internos, etc.) e testados em uma base agrupada, com a aplicação dos seguintes parâmetros: probabilidade de inadimplência das operações, previsão de recuperabilidade dessas perdas incluindo as garantias existentes e as perdas históricas de devedores classificados em uma mesma categoria. Valores que são provisionados como perda são geralmente baixados ("write-off") quando não há mais expectativa para recuperação do ativo, conforme regras da SUSEP.

3.3.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA A VENDA

A cada data de balanço é avaliado se há evidência objetiva de que um ativo classificado como "disponível para a venda" está individualmente deteriorado. Caso tal evidência exista, a perda acumulada é removida do patrimônio líquido e reconhecida imediatamente no resultado.

3.4 ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização, tais como intangíveis com vida útil definida e imobilizados são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda é reconhecida no valor pelo qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último valor é maior ou igual ao valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do "impairment" os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente, chamadas de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs). As UGCs são determinadas e agrupadas pela Administração com base na distribuição geográfica dos seus negócios e com base nos serviços e produtos oferecidos, nos quais são identificados fluxos de caixa específicos. Os ativos não financeiros que tenham sofrido "impairment" são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do "impairment".

3.5 ATIVOS DE RESSEGURO

Os ativos de resseguro são valores a receber de resseguradores e valores das provisões técnicas de resseguro, avaliados consistentemente com os saldos associados aos passivos de seguro que foram objeto de resseguro. Os valores a pagar a resseguradores são comumente pagos periodicamente. As despesas de resseguro, as perdas por "impairment", quando aplicáveis, são avaliadas utilizando-se metodologia similar àquela aplicada para ativos financeiros (vide nota explicativa nº 3.3). Essa metodologia também leva em consideração os fluxos administrativos específicos de recuperação com os resseguradores.

3.6 BENS À VENDA - SALVADOS

A Companhia detém bens salvados que não estão disponíveis para venda por questões documentais, por exemplo, os quais são mantidos no ativo não circulante, conforme regras da SUSEP.

3.7 DIREITOS A SALVADOS E A RESSARCIMENTOS

Após a liquidação de um sinistro é consequente aquisição de direitos em relação a salvados ou a ressarcimentos. A Companhia registra esse ativo de forma segregada dos salvados e ressarcimentos não estimados. Esse ativo estimado é calculado através de técnicas estatísticas e atuariais, com base no desenvolvimento histórico de liquidação de sinistros.

3.8 ATIVOS DE DIREITO DE USO

Referem-se aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país. Esses ativos são mensurados pelo fluxo de caixa dos passivos de arrendamento, descontado a valor presente. Também são adicionados (quando existir) custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento que de outra forma não teriam sido incorridos.

3.9 CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

As comissões sobre prêmios emitidos e os custos diretos de angariação são diferidos e amortizados de acordo com o prazo de vigência das apólices, conforme demonstrado na nota explicativa nº 13. Os custos indiretos de comercialização não são diferidos. Os custos administrativos diretamente relacionados à obtenção de novos contratos de seguros, tais como custos com aceitação de riscos e emissão de apólice, também são diferidos com o mesmo critério.

3.10 IMOBILIZADO

O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico, reduzido por depreciação acumulada (exceto para terrenos que não são depreciados). O custo histórico desse ativo compreende gastos diretamente atribuíveis para sua aquisição a fim de que o ativo esteja em condições de uso.

Gastos subsequentes são ativados somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com o item do ativo fluirão para a Companhia. Todos os outros gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado conforme incorridos. A depreciação do ativo imobilizado é efetuada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimado dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 16.

3.11 INTANGÍVEL

(a) "SOFTWARES"

Os gastos com aquisição e implantação de "softwares" e sistemas são reconhecidos como ativos quando as evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica. As despesas relacionadas à manutenção de "softwares" são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas. A amortização do ativo intangível com vida útil definida é efetuada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimado dos ativos. As taxas de amortização utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 17.

3.12 CONTRATOS DE SEGUROS - CLASSIFICAÇÃO

A Companhia emite diversos tipos de contratos de seguros gerais que transferem riscos significativos de seguros, financeiros ou ambos. Entende-se como risco significativo de seguro como a possibilidade de pagar benefícios significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro com substância comercial. Os contratos de resseguro também são classificados segundo os princípios de transferência de risco de seguro.

Os contratos de assistência aos segurados como serviços a automóveis e residências e assistência 24 horas, entre outros, também são avaliados para fins de classificação de contratos e são classificados como contratos de seguro quando há transferência significativa de risco de seguro entre as partes do contrato.

3.13 PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGUROS

3.13.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS ORIGINADOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Utiliza-se as diretrizes do CPC 11 - Contratos de seguro para avaliação dos contratos de seguro e aplica-se as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro, como: Teste de Adequação de Passivos (TAP); avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação dos contratos; entre outras políticas aplicáveis.

Não é aplicado os princípios de "Shadow Accounting" (contabilidade reflexa), já que a Companhia não dispõe de contratos cuja avaliação dos passivos ou benefícios aos segurados seja influenciada por ganhos ou perdas não realizadas de títulos classificados como disponíveis para a venda.

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as diretrizes do CNSP e da SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais - NTAs e estão descritos resumidamente a seguir:

- (a) A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é calculada "pro rata" dia dos seguros de danos e seguros de pessoas, com base nos prêmios emitidos, e tem por objetivo provisionar a parcela destes, correspondente ao período de risco a decorrer contada a partir da data-base de cálculo.
- (b) A Provisão de Prêmios Não Ganhos de Riscos Vigentes, mas Não Emitidos (PPNG-RVNE) é calculada para os seguros de danos e seguros de pessoas, e tem por objetivo estimar a parcela de prêmios não ganhos, referentes aos riscos assumidos, cujas vigências já se iniciaram e que estão em processo de emissão.
- (c) A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) - administrativa e judicial - é constituída com base na estimativa dos valores a indenizar efetuada por ocasião do recebimento do aviso de sinistro, eventos ou notificação do processo judicial, bruta dos ajustes de resseguro e líquida de comissão. Essa provisão é ajustada pela Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não Suficientemente Avisados (IBNEA), com o objetivo de estimar as mudanças de valores que os sinistros avisados sofreriam ao longo dos processos de análise até sua liquidação. A IBNEA é calculada através de técnicas estatísticas e atuariais, como triângulos de "run-off", com base no desenvolvimento histórico de sinistros para os seguros de danos e seguros de pessoas.

- (d) A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) é constituída para pagamento dos sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à Companhia até data-base de apuração e é calculada através de técnicas estatísticas e atuariais com a aplicação de triângulos de "run-off", com base no comportamento histórico observado entre a data da ocorrência do sinistro e a data do seu registro, para os seguros de danos e de pessoas.
- (e) A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída com o objetivo de garantir a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas com sinistros. A provisão deve abranger as despesas alcováveis e não alcováveis, relacionadas à liquidação de indenizações ou benefícios.

As provisões técnicas são segregadas entre circulante e não circulante no balanço patrimonial conforme seus perfis de liquidações.

3.13.2 TESTE DE ADEQUAÇÃO DOS PASSIVOS (TAP)

A Companhia elabora o Teste de Adequação de Passivos em cada data de balanço, para todos os contratos de seguro vigentes, de acordo com os critérios do CPC 11 - Contratos de Seguro e da SUSEP. São estimados os valores esperados dos fluxos de

Dezembro de 2024

Grupo de Contratos	Riscos		Vida		Vida		Vida		Vida	
	Automóvel	Financeiros	Patrimonial	Individual	Responsabilidades	Coletivo	Transportes	Rural	Final	PCC
Prêmios e Contribuições de PPNG - Registrados	1.120.287	451.606	373.841	155.112	47.889	7.558	4.141	9.463	—	—
Prêmios e Contribuições de PPNG - Não Registrados	—	—	—	—	—	19.708	23.477	—	—	—

Dezembro de 2023

Grupo de Contratos	Riscos		Vida		Vida		Vida		Vida	
	Automóvel	Financeiros	Patrimonial	Individual	Responsabilidades	Coletivo	Transportes	Rural	Final	PCC
Prêmios e Contribuições de PPNG - Registrados	1.045.128	268.680	298.101	159.140	40.710	7.665	3.096	4.369	—	—
Prêmios e Contribuições de PPNG - Não Registrados	—	—	—	—	—	22.589	13.064	—	—	—

3.14 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Benefícios de curto prazo: são reconhecidos pelo valor esperado a ser pago e reconhecidos como despesas à medida que o serviço respectivo é prestado. Os benefícios de curto prazo, tais como planos de saúde, planos de saúde odontológicos, cartão farmácia, vale-transporte, vale-refeição, vale-alimentação, auxílio-creche e/ou outros benefícios, segundo o plano de benefícios (PGB), são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado do exercício à medida em que são incorridos.

Obrigações com aposentadorias: a Companhia patrocinadora os planos administrados pela entidade PORTOPREV - Porto Seguro Previdência Complementar, sendo o Plano PORTOPREV da modalidade CV (Contribuição Variável) fechado para novas adesões, e o Plano PORTOPREV II na modalidade CD (Contribuição Definida), aberto para novas adesões.

Benefícios pós-emprego: também são oferecidos benefícios pós-emprego de planos de saúde, calculados com base em uma política que atribui uma pontuação para seus funcionários, conforme o período de prestação de serviços.

O passivo para as obrigações com aposentadorias e benefícios pós-emprego são calculados por meio de metodologia atuarial específica que leva em consideração taxas de rotatividade de funcionários, taxas de juros para a determinação do custo de serviço corrente e custo de juros. Outros benefícios demissionais, como multa ou provisões ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), também foram calculados e provisionados segundo essa metodologia para os funcionários já aposentados, para os quais esse direito já tenha sido estabelecido.

3.15 PROVISÕES JUDICIAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E DEPOSITOS JUDICIAIS

As provisões são constituídas para fazer face aos desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza civil, fiscal e trabalhista. As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Companhia e as constituições baseiam-se em análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro, seguindo os princípios do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revisadas periodicamente.

Os tributos, cuja exatidão está sendo questionada na esfera judicial, são registrados levando-se em consideração o conceito de "obrigação legal" (fiscais e previdenciárias), cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito, têm seus montantes reconhecidos integralmente e atualizados monetariamente pela taxa SELIC. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados no ativo não circulante.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. No entanto, se for praticamente certo o ganho desse ativo, ele é registrado no balanço contábil e é reconhecido contabilmente. Se for provável que esse ativo contingente gere benefícios econômicos futuros, este é divulgado em nota explicativa.

3.16 PASSIVOS DE ARRENDAMENTO

Referem-se aos passivos de arrendamento que são reconhecidos em contrapartida com os ativos de direito de uso, mensurados pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, descontado por uma taxa incremental de financiamento, considerando possíveis renovações ou cancelamentos.

3.17 RECONHECIMENTO DE RECEITAS

3.17.1 PRÊMIO DE SEGURO E RESSEGURO

As receitas de prêmio dos contratos de seguro são reconhecidas quando da emissão da apólice ou quando da vigência do risco, o que ocorrer primeiro, proporcionalmente e ao longo do período de cobertura do risco das respectivas apólices, por meio da constituição/reversão da PPNG (vide nota explicativa nº 3.13.1(a)).

As despesas de resseguro cedido são reconhecidas de acordo com o reconhecimento do respectivo prêmio de seguro (resseguro proporcional) e/ou de acordo com o contrato de resseguro (resseguro não proporcional).

3.17.2 RECEITA DE JUROS

As receitas de juros de instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado do exercício, segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de juros. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados no resultado no mesmo prazo do recebimento.

3.18 DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A distribuição de dividendos e Juros sobre capital próprio (JCP) para os acionistas é reconhecida como um passivo, com base no estatuto social. O valor a ser pago ao mínimo obrigatório (25%) somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício. A taxa utilizada em seu cálculo é a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período aplicável, conforme a legislação vigente.

3.19 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os valores de imposto de renda e contribuição social incluem as despesas de impostos correntes e os efeitos dos tributos diferidos. Esses valores são reconhecidos no resultado do exercício, exceto para os efeitos tributários sobre itens que foram diretamente reconhecidos no patrimônio líquido; desses casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos são calculados com base em leis e regras tributárias vigentes na data de

caixa futuros relacionados ao cumprimento desses contratos, os quais são comparados com valor contábil de todos os passivos relacionados, deduzidos dos custos de aquisição de títulos.

O teste considera a projeção de sinistralidade (sinistros ocorridos e a ocorrer), resseguro, despesas incorrentes e de liquidação, bem como receitas de salvados e ressarcimentos, e prêmios de risco decorrido, quando aplicáveis. Os fluxos são apurados através de premissas realistas, baseadas na experiência da Seguradora, que buscam refletir a melhor estimativa das obrigações futuras geradas pelos contratos vigentes.

Os contratos de seguro são agrupados por grupos de contratos de acordo com a política contábil da Companhia, e conforme o previsto na Circular SUSEP nº 678/2022 (vide nota explicativa nº 2.8). Neste contexto, as modelagens e divulgações pertinentes serão realizadas visando os grupos de ramo SUSEP, devido ao volume das informações e agrupamento dos riscos similares, visando a consistência e credibilidade estatística e projeção dos fluxos.

Para os passivos judiciais, quando aplicáveis, são estimados índices de atualização monetária até a liquidação esperada das obrigações. Para os contratos de seguros vigentes, não são aplicáveis obrigações adicionais referentes à taxa de juros dos ativos. As estimativas não consideram premissas adicionais de tabuças biométricas. Os fluxos de caixa são trazidos a valor presente através da estrutura a termo da taxa de juros livre de risco (ETJR), elaborada pela SUSEP, de acordo com a metodologia vigente. Na presente data-base, a estimativa de sinistralidade bruta de resseguro apurada no TAP foi de 49,1% e a sinistralidade líquida de resseguro foi de 48,8%.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros ocorridos, incluindo despesas relacionadas, salvados e ressarcimentos, foi comparado à soma das provisões técnicas de sinistros ocorridos - PSL, PDR, IBNR e IBNEA.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros a ocorrer referentes a apólices vigentes, incluindo despesas relacionadas, salvados e ressarcimentos, foram comparados à soma das provisões técnicas de prêmios - PPNG e PPNG-RVNE. O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros decorridos, que consideram os prêmios ganhos e os sinistros a ocorrer referentes às obrigações não registradas dos contratos de seguro vigentes, incluindo despesas relacionadas, são avaliados através da comparação dos valores estimados de receitas e despesas para os produtos aplicáveis.

Eventuais insuficiências apuradas no TAP são registradas imediatamente como uma despesa resultante do exercício, constituindo a Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

O resultado do TAP não apresentou insuficiência para grupos analisados e, portanto, não foram reconhecidas despesas ou provisões adicionais nesta data-base.

encerramento do exercício. No Brasil, o imposto de renda é calculado à alíquota-base de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro real tributável anual de R\$ 240 anuais. Os impostos e tributos diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias originadas entre as bases tributárias de ativos e passivos e os valores contábeis respectivos desses ativos e passivos. Impostos diferidos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos e conforme suas expectativas de realização. A provisão para contribuição social é calculada à alíquota vigente de 15%.

3.20 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS

A Companhia possui programa próprio para a cálculo da participação nos lucros. Os valores são reconhecidos no resultado com base nos critérios estabelecidos na política interna e são revisados anualmente.

4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas envolvem, entre outros, a determinação:

- (i) do valor justo de ativos e passivos financeiros
- (ii) da realização dos tributos diferidos
- (iii) das provisões e contingências para processos administrativos e judiciais
- (iv) da provisão para risco de créditos ("impairment")
- (v) das provisões técnicas

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias. Não houve mudanças relevantes de princípio na determinação das estimativas em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

4.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS DE SEGUROS

O componente em que a Administração mais exerce o julgamento e utiliza estimativas é na constituição dos passivos de seguros. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas na estimativa dos passivos que serão liquidados em última instância. São utilizadas todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisão da Administração e do atuário. A Companhia também utiliza as melhores práticas de melhor estimativa do valor de liquidação de sinistros para contratos cujo evento segurado já tenha ocorrido.

Consequentemente, os valores provisionados podem diferir significativamente dos valores liquidados efetivamente em datas futuras para tais obrigações. As provisões que são mais impactadas por uso de julgamento e incertezas são aquelas relacionadas aos ramos de contratos de seguro de grandes riscos e contratos de seguro com cobertura de vida, porém estes mesmos ramos representam menos de 10% dos prêmios emitidos pela Companhia.

4.2 CÁLCULO DE VALOR JUSTO E "IMPAIRMENT" DE ATIVOS FINANCEIROS

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Aplicam-se regras de análise de "impairment" para os recebíveis, incluindo os prêmios a receber de segurados. Nessa área é aplicado alto grau de julgamento para determinar o nível de incerteza, associado com a realização dos fluxos contratuais estimados dos ativos financeiros. Nesse julgamento estão incluídos o tipo de contrato, segmento econômico, histórico de vencimento e outros fatores relevantes que possam afetar a constituição das perdas para "impairment", conforme descrito na nota explicativa nº 3.3.

4.3 AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

O procedimento utilizado pela Administração para a construção das estimativas contábeis leva em consideração a assessoria jurídica de especialistas na área, a evolução dos processos, a situação e a instância de julgamento de cada caso específico.

4.4 CÁLCULO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Tributos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. Essa é uma área que requer a utilização de julgamento da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

5. GESTÃO DE RISCOS

Em razão do grande número de negócios em que atua, o Grupo Porto está naturalmente exposto a uma série de riscos inerentes às suas atividades. Por esta razão, há necessidade de proteger suas operações e seus resultados financeiros, garantindo sua sustentabilidade econômica e a geração de valor compartilhado, os quais são altamente estratégicos para o Grupo.

Para definir os riscos como quaisquer efeitos de incerteza nos seus objetivos, o Grupo Porto adota um processo formal de gerenciamento, que busca minimizar seus possíveis efeitos negativos e também maximizar as oportunidades por eles decorrentes e os efeitos dos tributos diferidos são reconhecidos no resultado do exercício, exceto para os efeitos tributários sobre itens que foram diretamente reconhecidos no patrimônio líquido; desses casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos são calculados com base em leis e regras tributárias vigentes na data de

continua →



FERNANDA
DIEGUES
CAVALEIRO3
2518747800

Assinado de forma digital por
FERNANDA DIEGUES
CAVALEIRO3 2518747800
Data: 2025.02.27
11:42:35 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO3
4226556895

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO DE
CARVALHO3 4226556895
Data: 2025.02.26
16:17:51 -03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA
30141081
899

Assinado de
forma digital por
DANIELE GOMES
YOSHIDA 30141081
Data: 2025.02.26
16:17:51 -03'00'



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
é publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadao.estadao.com.br/publicacoes/>

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 – Rua Guaianases, 1238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A abordagem do Grupo Porto para se defender de potenciais riscos que determinam quais são os procedimentos e controles adequados a cada situação é composta por três linhas:

- Unidades operacionais;
- Funções de controle; e
- Auditoria interna.

Adicionalmente, dado os requerimentos regulatórios e melhores práticas de Governança no que tange à gestão de riscos, as empresas reguladas pela SUSEP do Grupo Porto possuem o Comitê de Risco Integrado, o qual tem como objetivo revisar e aprovar e monitorar o Apetite ao Risco, e propor planos de ação e diretrizes e avaliar o cumprimento das normas de gestão de riscos.

Destaca-se que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não houve mudanças relevantes nos riscos: (i) de liquidez, uma vez que as durações médias dos principais ativos e passivos da Companhia não sofreram alterações relevantes; e (ii) de seguros, pois as variações observadas decorrem do crescimento normal das operações do Grupo Porto.

A gestão de riscos financeiros e operacionais compreende as seguintes categorias, assim como os detalhamentos quanto às devidas exposições:

5.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito caracteriza-se pelo risco de contraparte, que é a possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros. Este risco é composto por:

(a) **Portfólio de Investimentos:** para o gerenciamento deste risco, a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensais para garantir que limites ou determinadas exposições não sejam excedidos. Para determinação dos limites são avaliados critérios que contemplam a capacidade financeira, assim como grau mínimo de risco ("rating") "B" de acordo com metodologia de classificação própria, que segue processos de governança para avaliação e aprovação das operações, realizado pelo Comitê de Crédito da Porto Asset Management.

Em 31 de dezembro de 2024, 95,2% (86,2% em 31 de dezembro de 2023) das aplicações financeiras estavam alocadas em títulos do tesouro brasileiro (risco soberano) e o restante em aplicações de "rating" "AAA" e "AA" de créditos privados. Na carteira de investimentos, nenhuma operação encontra-se em atraso ou deteriorada "impaired".

(b) **Inadimplência nos prêmios a receber:** é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados. Para mitigação destes riscos são estabelecidas regras de aceitação que incluem análise do risco de crédito dos segurados, fundamentadas em informações de agências de mercado e de comportamento histórico junto à Companhia, assim como, no caso de inadimplência, a cobertura de sinistros poderá ser cancelada conforme produto, regulamentação vigente e relacionamento com o cliente. Os prêmios a receber de seguro da Companhia, em geral, não possuem concentração de riscos (por setor econômico, por exemplo), uma vez que são recebíveis, principalmente, de pessoas físicas e varejo.

(c) **Cessão de resseguro:** para o gerenciamento do risco de crédito da cessão de risco de resseguro, há política específica que conta com limites de contraparte fundamentados em "rating" de agências externas, considerando "A" como mínimo para cessão do risco, de forma a minimizar o potencial de perdas decorrentes da inadimplência dos contratos de cessão de risco.

Destaca-se que a contratação de resseguro leva em consideração as necessidades dos produtos quanto à cessão de risco, estratégia corporativa de negócios e retenção de riscos do Grupo Porto, estando sempre em conformidade com as regras estabelecidas pelas autoridades reguladoras/fiscalizadoras do Brasil.

A tabela a seguir demonstra os prêmios cedidos pela Companhia, segregados pela categoria de risco e classe das resseguradoras contrapartes. O "rating" foi atribuído pela agência de classificação de risco "Standard & Poor's".

Classe	Categoria de risco	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Local	A	2.887	2.887
	AA-	—	14.243
	BB-	5.366	—
	brAAA	2.470	6.056
	AA+	7.409	2.935
Admitida	A+	1.132	597
	AA+	34	—
	AA-	3.035	8.132
Total de recebíveis de resseguro		32.330	34.160

5.2 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como a eventual não capacidade do cumprimento eficiente das suas obrigações financeiras, esperadas ou não, no momento em que forem devidas, seja pela escassez de ativos ou pela impossibilidade de realização tempestiva de seus ativos. Neste sentido, a Companhia possui controles robustos com o objetivo de manutenção de seus níveis de liquidez em patamares adequados. Para isto, são definidos limites de caixa mínimo, assim como colchão de ativos garantidores, com base às projeções dos fluxos de caixa de cada negócio/empresa. Como forma de complementar tais limites, são realizadas simulações de cenários (teste de estresses), assim como definição em política de plano de contingência de liquidez.

Além do monitoramento diário do caixa de cada empresa, mensalmente é realizado Comitê de Capital e Liquidez, o qual possui a responsabilidade da manutenção da liquidez em prol dos objetivos estratégicos do Grupo Porto, em linha com os critérios e definições estabelecidos em política.

A tabela a seguir apresenta o fluxo de ativos e passivos da Companhia (i):

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
	Fluxo de ativos (i) passivos (iii)	Fluxo de ativos (i) passivos (iii)
À vista/sem vencimento.....	829.174	107.151
Fluxo de 1 a 30 dias.....	1.901.174	680.592
Fluxo de 3 a 6 meses.....	3.641.515	1.185.308
Fluxo de 7 a 12 meses.....	1.487.799	2.342.857
Fluxo acima de 1 ano.....	5.472.851	1.431.025
Total.....	13.645.582	8.203.140

(ii) Fluxos de caixa estimados com base em julgamento da Administração, ou seja, o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimento segregadas por fator de risco de mercado:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Inflação (IPCA/IGPM).....	54,2%	51,5%
Prefixados.....	34,5%	29,2%
Pós-fixados (SELIC/CDI).....	7,5%	15,0%
Ações.....	0,4%	1,2%
Outros.....	3,3%	3,1%

Entre os métodos utilizados na gestão, utiliza-se o teste de estresse da carteira de investimentos, considerando cenários históricos e de condições hipotéticas de mercado, sendo seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão de investimentos, identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pela Companhia, assim como mitigação de riscos e entendimento do impacto sobre resultados e o patrimônio líquido.

Adicionalmente ao teste de estresse, são realizados acompanhamentos complementares, como análises de sensibilidade e "duration", utilizados para isso cenários realistas e plausíveis ao perfil e característica do portfólio.

Segue o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fator de risco	Cenário (i)	Impacto (ii)
Juros prefixado	+ 50 b.p.	(138.243)
	+ 10 b.p.	(29.718)
	- 10 b.p.	29.718
	- 25 b.p.	72.354
	- 50 b.p.	138.243
Índices de preço	- 50 b.p.	(365.858)
	+ 25 b.p.	(200.907)
	+ 10 b.p.	(85.492)
	- 25 b.p.	200.907
	- 50 b.p.	365.858
Juros pós-fixados	+ 50 b.p.	(2.528)
	+ 25 b.p.	(2.107)
	+ 10 b.p.	(1.686)
	- 10 b.p.	1.686
	- 25 b.p.	2.528

Ações..... + 34% 27.282
+ 17% 13.641
+ 9% 6.821

(i) B.P. = "basis points". O cenário-base utilizado é o cenário possível de "stress" para cada fator de risco, disponibilizado pela B3.

(ii) Bruto de efeitos tributários. Ressalta-se que vista a capacidade de reação da Companhia, os impactos acima apresentados podem ser minimizados. Adicionalmente, a Companhia possui instrumentos derivativos que reduzem suas exposições aos riscos. Esta análise de sensibilidade demonstra a exposição da Companhia já com o uso dos instrumentos derivativos utilizados como "hedge" das operações.

5.4 RISCO DE SEGURO/SUBSCRIÇÃO

O risco de subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que contrariem as expectativas e que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisionamento.

A Companhia emite seguros de automóveis, danos, riscos financeiros e vida. O risco de subscrição é segmentado nas seguintes contas de risco:

(a) **Risco de prêmio:** gerado a partir de uma possível insuficiência dos prêmios cobrados para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações assumidas com os segurados. A Companhia desenvolve constantemente técnicas de análise e precificação do risco, utilizando-se de modelos estatísticos distintos para renovações e novos seguros, permitindo avaliar antecipadamente os

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos	%	Demais	%	Total	%
Sudeste	7.975.574	72,3%	2.117.444	77,4%	625.350	70,6%	855.991	80,6%	1.017.256	79,5%	12.591.615	74,1%
Sul	1.363.134	12,4%	359.293	13,1%	135.359	15,3%	156.105	14,7%	140.102	11,0%	2.153.993	12,7%
Nordeste	796.383	7,2%	117.958	4,3%	57.250	6,5%	17.109	1,6%	47.045	3,7%	1.035.745	6,1%
Centro-Oeste	711.209	6,5%	107.432	3,9%	49.896	5,6%	31.394	3,0%	54.648	4,3%	954.579	5,6%
Norte	177.828	1,6%	34.828	1,3%	18.315	2,1%	1.364	0,1%	19.872	1,6%	252.207	1,5%
Total Geral	11.024.128	100,0%	2.736.955	100,0%	886.170	100,0%	1.061.963	100,0%	1.278.923	100,0%	16.988.139	100,0%

(*) Não incluem os valores de RVNEs e cessosseguros aceitos/cedidos nos montantes líquidos de R\$ (39.198) / R\$ 147.788 em 31 de dezembro de 2023).

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos	%	Demais	%	Total	%
Sudeste	7.969.100	72,5%	2.096.728	77,5%	608.044	70,5%	853.801	80,6%	948.859	79,4%	12.476.532	74,2%
Sul	1.351.780	12,3%	352.274	13,0%	132.558	15,4%	155.593	14,7%	130.546	10,9%	2.122.761	12,6%
Nordeste	792.479	7,2%	116.205	4,3%	55.407	6,4%	16.982	1,6%	44.713	3,7%	1.025.846	6,1%
Centro-Oeste	707.331	6,4%	105.781	3,9%	48.374	5,6%	31.376	3,0%	51.811	4,3%	944.573	5,6%
Norte	176.805	1,6%	34.206	1,3%	17.797	2,1%	1.308	0,1%	19.217	1,6%	249.333	1,5%
Total Geral	10.997.495	100,0%	2.705.194	100,0%	862.270	100,0%	1.058.940	100,0%	1.195.146	100,0%	16.819.045	100,0%

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos	%	Demais	%	Total	%
Sudeste	7.969.100	72,5%	2.096.728	77,5%	608.044	70,5%	853.801	80,6%	948.859	79,4%	12.476.532	74,2%
Sul	1.351.780	12,3%	352.274	13,0%	132.558	15,4%	155.593	14,7%	130.546	10,9%	2.122.761	12,6%
Nordeste	792.479	7,2%	116.205	4,3%	55.407	6,4%	16.982	1,6%	44.713	3,7%	1.025.846	6,1%
Centro-Oeste	707.331	6,4%	105.781	3,9%	48.374	5,6%	31.376	3,0%	51.811	4,3%	944.573	5,6%
Norte	176.805	1,6%	34.206	1,3%	17.797	2,1%	1.308	0,1%	19.217	1,6%	249.333	1,5%
Total Geral	10.997.495	100,0%	2.705.194	100,0%	862.270	100,0%	1.058.940	100,0%	1.195.146	100,0%	16.819.045	100,0%

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos	%	Demais	%	Total	%
Sudeste	7.969.100	72,5%	2.096.728	77,5%	608.044	70,5%	853.801	80,6%	948.859	79,4%	12.476.532	74,2%
Sul	1.351.780	12,3%	352.274	13,0%	132.558	15,4%	155.593	14,7%	130.546	10,9%	2.122.761	12,6%
Nordeste	792.479	7,2%	116.205	4,3%	55.407	6,4%	16.982	1,6%	44.713	3,7%	1.025.846	6,1%
Centro-Oeste	707.331	6,4%	105.781	3,9%	48.374	5,6%	31.376	3,0%	51.811	4,3%	944.573	5,6%
Norte	176.805	1,6%	34.206	1,3%	17.797	2,1%	1.308	0,1%	19.217	1,6%	249.333	1,5%
Total Geral	10.997.495	100,0%	2.705.194	100,0%	862.270	100,0%	1.058.940	100,0%	1.195.146	100,0%	16.819.045	100,0%

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos	%	Demais	%	Total	%
Sudeste	7.969.100	72,5%	2.096.728	77,5%	608.044	70,5%	853.801	80,6%	948.859	79,4%	12.476.532	74,2%
Sul	1.351.780	12,3%	352.274	13,0%	132.558	15,4%	155.593	14,7%	130.546	10,9%	2.122.761	12,6%
Nordeste	792.479	7,2%	116.205	4,3%	55.407	6,4%	16.982	1,6%	44.713	3,7%	1.025.846	6,1%
Centro-Oeste	707.331	6,4%	105.781	3,9%	48.374	5,6%	31.376	3,0%	51.811	4,3%	944.573	5,6%
Norte	176.805	1,6%	34.206	1,3%	17.797	2,1%	1.308	0,1%	19.217	1,6%	249.333	1,5%
Total Geral	10.997.495	100,0%	2.705.194	100,0%	862.270	100,0%	1.058.940	100,0%	1.195.146	100,0%	16.819.045	100,0%

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos	%	Demais	%	Total	%
Sudeste	7.969.100	72,5%	2.096.728	77,5%	608.044	70,5%	853.801	80,6%	948.859	79,4%	12.476.532	74,2%
Sul	1.351.780	12,3%	352.274	13,0%	132.558	15,4%	155.593	14,7%	130.546	10,9%	2.122.761	12,6%
Nordeste	792.479	7,2%	116.205	4,3%	55.407	6,4%	16.982	1,6%	44.713	3,7%	1.025.846	6,1%
Centro-Oeste	707.331	6,4%	105.781	3,9%	48.374	5,6%	31.376	3,0%	51.811	4,3%	944.573	5,6%
Norte	176.805	1,6%	34.206	1,3%	17.797	2,1%	1.308	0,1%	19.217	1,6%	249.333	1,5%
Total Geral	10.997.495	100,0%	2.705.194	100,0%	862.270	100,0%	1.058.940	100,0%	1.195.146	100,0%	16.819.045	100,0%

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos	%	Demais	%	Total	%
Sudeste	7.969.100	72,5%	2.096.728	77,5%	608.044	70,5%	853.801	80,6%	948.859	79,4%	12.476.532	74,2%
Sul	1.351.780	12,3%	352.274	13,0%	132.558	15,4%	155.593	14,7%	130.546	10,9%	2.122.761	12,6%
Nordeste	792.479	7,2%	116.205	4,3%	55.407	6,4%	16.982	1,6%	44.713	3,7%	1.025.846	6,1%
Centro-Oeste	707.331	6,4%	105.781	3,9%	48.374	5,6%	31.376	3,0%	51.811	4,3%	944.573	5,6%
Norte	176.805	1,6%	34.206	1,3%	17.797	2,1%	1.308	0,1%	19.217	1,6%	249.333	1,5%
Total Geral	10.997.495	100,0%	2.705.194	100,0%	862.270	100,0%	1.058.940	100,0%	1.195.146	100,0%	16.819.045	100,0%

Liquidez de Resseguro

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
remessas atuariais		
despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.....	70.615	(92.074)
ônimos - aumento de 50,0%.....	415.719	165.357

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Neste sentido, o Grupo Porto possui uma estrutura dedicada que atua de maneira ativa e suportada na gestão deste risco. O gerenciamento de capital é baseado na política específica de abrangência corporativa, a qual define princípios e diretrizes, metodologia, limites internos de suficiência, relatórios e periodicidade mínima de monitoramento, planos de contingência de capital e papéis e responsabilidades. O gerenciamento de capital é realizado pela Vice-Presidência Financeira, Controladoria e Investimentos, sendo monitorada de forma independente, quanto ao cumprimento dos requerimentos regulatórios e da política interna pela área de Gestão de Riscos Corporativos.

A suficiência de capital é avaliada conforme os critérios emitidos pelo CNSP e SUSEP. Neste sentido são avaliados os requerimentos de capital necessários para suportar os riscos inerentes, incluindo as parcelas de risco de crédito, mercado, operacional e subscrição. As parcelas de necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas abaixo:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Patrimônio líquido	6.756.552	6.554.728
(+/-) Ajustes contábeis	(4.638.739)	(4.468.644)
Participações societárias	(2.576.083)	(2.605.565)
Despesas antecipadas	(104.497)	(110.132)
Créditos tributários que excederem 15% do CMR	(329.483)	(195.702)
Ativos intangíveis	(1.571.945)	(1.503.288)
DAC não diretamente relacionados à PPNG	(56.731)	(53.958)
(+/-) Ajustes associados à		
variação dos valores econômicos	(70.406)	(6.213)
Valor de mercado – ativos mantidos até o vencimento	(70.406)	(6.213)
(+/-) Ajustes do PLA nível 1	(437.579)	(432.346)
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (-)	(425.698)	(420.342)
Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (-)	(11.881)	(12.094)
PLA de nível 1	1.609.828	1.647.435
Superávit entre provisões e fluxo		
reális de prêmios/cont. registradas	1.297.102	1.093.075
PLA de nível 2	1.297.102	1.093.075
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (+)	425.698	420.342
Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (+)	11.881	12.094
PLA de nível 3	437.579	432.346
Excesso de Nível 2 (-)	(303.808)	(112.277)
Excesso de Nível 3 (-)	(11.881)	(12.094)
Excesso de níveis 2 e 3	(315.689)	(124.371)
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	3.028.820	3.048.575
Capital base (I)	15.000	15.000
Capital de risco (II)	2.837.984	2.802.281
Capital de risco de subscrição	2.587.188	2.521.609
Capital de risco de mercado	209.226	244.873
Capital de risco de crédito	166.553	191.587
Capital de risco operacional	102.287	105.098
Benefício da correlação entre riscos	(227.270)	(261.686)
Capital mínimo requerido (maior entre I e II)	2.837.984	2.802.281
Suficiência de capital	190.836	246.294

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Equivalentes de caixa (*)	317.176	51.171
Depósitos bancários	95.613	59.484
	412.789	110.655

(*) Composto por operações compromissadas com vencimento em 1 dia, lastreadas, principalmente, em Notas do Tesouro Nacional (NTNs) e Letras do Tesouro Nacional (LTNs).

8. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

8.1. APLICAÇÕES FINANCEIRAS AVALIADAS AO VALOR JUSTO

8.1.1 POR MEIO DO RESULTADO (VJR)

	Dezembro de 2024			Dezembro de 2023		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Fundos abertos						
Cotas de fundos de investimentos.....	1.557	—	1.557	1.409	—	1.409
Outras.....	2.349	—	2.349	2.116	—	2.116
	3.906	—	3.906	3.525	—	3.525
Fundos exclusivos						
LFTs.....	357.395	—	357.395	739.967	—	739.967
Cotas de fundos de investimentos.....	212.171	—	212.171	186.851	—	186.851
LTNs.....	77.589	—	77.589	1.022.725	—	1.022.725
Ações de companhias abertas.....	23.522	—	23.522	63.040	—	63.040
Letras Financeiras - privadas.....	—	5.329	5.329	—	214.729	214.729
NTNs - B.....	—	—	—	3.265	—	3.265
Outros.....	48.594	—	48.594	287.283	—	287.283
	670.677	53.923	724.600	2.015.848	502.012	2.517.860
Total	674.583	53.923	728.506	2.019.373	502.012	2.521.385
Circulante.....	—	—	726.157	—	—	2.519.269
Não circulante.....	—	—	2.349	—	—	2.116
% das aplicações classificadas nesta categoria:			15%			49%
Total das aplicações.....			4.699.017			5.056.328

8.1.2 POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (VJORA)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
	Nível 1	Nível 1
Carteira própria (*)		
NTNs - B	1.076.218	1.746.737
Total	1.076.218	1.746.737
Não circulante	1.076.218	1.746.737
% das aplicações classificadas nesta categoria:	23%	35%
Total das aplicações	4.699.017	3.661.424

(*) O valor de curva (custo atualizado) dos papéis em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 1.451.898 (R\$ 1.933.629 em 31 de dezembro de 2023).

8.2. APLICAÇÕES FINANCEIRAS MENSURADAS AO CUSTO AMORTIZADO (*)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Fundos exclusivos		
NTNs - B	1.469.687	788.206
LTNs	1.424.606	-
Total	2.894.293	788.206
Não circulante	2.894.293	788.206
% das aplicações classificadas nesta categoria:	62%	16%
Total das aplicações	4.699.017	5.056.328

(*) O valor de mercado dos papéis em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 2.776.950 (R\$ 777.850 em 31 de dezembro de 2023).

8.3 MOVIMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (*)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	5.107.499	4.277.486
Aplicações	5.042.844	4.783.111
Resgates	(5.327.264)	(4.623.756)
Reinvestimentos	381.901	569.045
Ajuste a valor de mercado	(188.787)	101.613
Saldo final	5.016.193	5.107.499

(*) A movimentação das aplicações financeiras inclui as aplicações financeiras mensuradas a valor justo por meio do resultado e por meio de outros resultados abrangentes, as aplicações financeiras mensuradas ao custo amortizado, e os ativos classificados como equivalentes de caixa.

8.4 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Apesar da Companhia possuir saldo de aplicações financeiras classificado no longo prazo, de acordo com o vencimento final dos títulos, o Índice de Liquidez Corrente leva em consideração esses títulos devidos sua liquidez imediata, conforme características do fundo, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais, sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/liquidação antecipada. A tabela a seguir apresenta o índice de liquidez corrente da Companhia:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Ativo circulante (*)	14.780.276	13.160.644
Passivo circulante	12.936.844	12.129.542
Índice de liquidez corrente	1.14	1.09

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica alocado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

9. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS

9.1 PRÊMIOS A RECEBER

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Prêmios a receber de segurados	4.505.880	4.503.577
Automóvel	4.505.880	4.503.577
Riscos financeiros	1.258.776	1.253.722
Patrimonial	1.144.444	937.670
Pessoas	635.698	624.973
Transportes	44.086	43.472
Responsabilidade	41.660	37.217
Animal/rural	17.674	17.260
Circulante	7.648.227	7.625.233
Não circulante	-	508.166

9.1.1 COMPOSIÇÃO QUANTO AOS VENCIMENTOS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Prêmios a receber de segurados	4.505.880	4.503.577
A vencer	7.450.620	7.445.474
Vencidos até 30 dias	135.254	187.346
Vencidos 31 a 60 dias	22.480	21.441
Vencidos 61 a 90 dias	10.404	9.284
Vencidos 91 a 120 dias	5.478	4.826
Vencidos 121 a 180 dias	5.109	3.380
Vencidos 181 a 365 dias	5.396	1.330
Vencidos acima de 365 dias	13.486	6.694
Circulante	7.648.227	7.625.233

9.1.2 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	6.514.690	5.445.380
(+) Prêmios emitidos	18.931.162	17.374.536
(-) JCP	1.055.290	954.461
(-) Adicional de fracionamento	(114.633)	83.721
(-) Prêmios cancelados	(1.852.550)	(1.537.058)
(-) Recebimentos	(17.142.348)	(15.792.433)
Constituição/reversão de provisões para perdas	4.365	(13.917)
Saldo final	7.625.233	6.514.690

9.1.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	(27.360)	(13.443)
Provisões constituídas	(9.752)	(22.593)
Provisões revertidas	12.851	4.156
Baixas para prejuízo (incobráveis)	1.267	4.494
Saldo final	(22.994)	(27.360)

9.1.4 PRAZO MÉDIO DE PARCELAMENTO

Produto	Quantidade de parcelas	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Automóvel.....	1 a 5	33,5%	43,7%
	6 a 11	51,0%	47,7%
	12	15,5%	8,6%
Ramos Elementares.....	1 a 5	27,0%	62,4%
	6 a 11	33,6%	31,7%
	12	39,5%	5,9%
Vida.....	1 a 5	47,7%	27,9%
	6 a 11	11,1%	6,9%
	12	41,2%	65,2%

10. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Contas a receber - diversos	31.460	50.688
Direito a ressarcimento (I)	37.438	35.822
Dividendos e JCP	2.684	-
Outros	289	581
Circulante	71.869	87.091
Não circulante	71.684	81.021
	185	6.070

(i) Vide nota explicativa nº 10.1.

10.1 DIREITO A RESSARCIMENTO

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a ressarcimento originados dos ramos de seguro fiança:

	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
	Expectativa de realização	Efetivas realizações	Expectativa de realização	Efetivas realizações
1º mês	3.668	56,1%	4.665	57,4%
2º mês	2.581	13,7%	2.804	17,1%
3º mês	2.107	7,3%	2.184	5,9%
4º mês	1.846	4,1%	1.861	3,3%
5º mês	1.692	2,4%	1.707	2,2%
6º mês	1.562	1,5%	1.584	1,7%
7º mês	1.526	1,1%	1.493	1,2%
8º mês	1.453	0,7%	1.441	0,7%
9º mês	1.408	0,6%	1.387	0,8%
10º mês	1.342	0,8%	1.335	0,6%
11º mês	1.337	0,8%	1.273	0,4%
12º mês	1.258	0,6%	1.266	0,4%
13º ao 18º mês	6.298	0,6%	6.532	0,5%
19º ao 24º mês	4.501	2,0%	4.206	1,6%
25º ao 30º mês	2.909	0,3%	1.716	1,3%
Após o 30º mês	1.948	2,8%	368	4,9%
Circulante	37.438	99,99%	35.822	100%
Não circulante	21.780		29.752	
	15.656		6.070	

10.1.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	35.822	35.848
Constituições	1.614	1.275
Reversões	(1.301)	(1.301)
Saldo final	37.438	35.822

11. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	867.331	710.555
IRPJ e CSLL diferidos - diferenças temporárias (i)	45.321	23.342
IRPJ	16.790	5.888
CSLL	22.293	221
PIS e COFINS	13.924	13.696
Outros	965.599	754.012
Circulante	98.328	43.558
Não circulante	867.331	710.554

(i) Vide nota explicativa nº 11.1.1.

8.5 TAXAS DE JUROS CONTRATADAS

As principais taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras, apresentadas a seguir:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Taxas de juros % (a.a.)		
Equivalentes de caixa (*)	12,13	11,63
Fundos exclusivos		
LTN	14,04	10,99
NTNs B - IPCA	5,74	4,45
LFTs (SELIC + Ágio/Deságio)	0,09	0,14
Carteira própria		
NTNs B - IPCA	4,07	3,79

(*) Vide nota explicativa nº 7.

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Prêmios a receber de segurados	4.505.880	4.503.577
Prêmios a receber de segurados	4.505.880	4.503.577
Redução ao valor recuperável	(2.303)	(6.103)
Patrimonial	1.144.444	937.670
Pessoas	635.698	624.973
Transportes	44.086	43.472
Responsabilidade	41.660	37.217
Animal/rural	17.674	17.260
Circulante	7.648.227	7.625.233
Não circulante	-	508.166

11.1 TRIBUTOS DIFERIDOS

11.1.1 ATIVO

	Dezembro de 2023	Constituição	Reversão/ Realização	Dezembro de 2024
Diferenças temporárias decorrentes de:				
Provisão para obrigações legais	310.086	19.704	(4.133)	325.657
Provisão sobre ajustes em instrumentos financeiros	74.760	93.548	(18.034)	150.274
Provisão de participação de lucros PIS e COFINS sobre PSL e IBNR	102.909	169.263	(142.212)	129.960
Provisão sobre processos judiciais - cíveis e trabalhistas	94.509	11.743	(4.700)	101.552
	22.922	8.125	(4.612)	26.435
Provisão para riscos de créditos	8.190	8.112	(7.696)	8.606
Outras provisões	97.178	47.061	(12.392)	124.847
	710.555	403.352	(246.576)	867.331

11.1.2 ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO

A estimativa de realização e o valor presente dos créditos tributários diferidos de diferenças temporárias de acordo com a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, com base no histórico de rentabilidade e em estudo técnico de viabilidade, são:

	2025	2026	2027	2028	2029	2030 em diante	Total
Saldo realizado em	598.046	101.894	37.652	45.263	3.729	80.747	867.331

11.1.3 PASSIVO

	Dezembro de 2023	Constituição	Reversão/ Realização	Dezembro de 2024
IR e CS sobre prejuízo fiscal e base negativa				
IR e CS sobre combinação de negócios.....	254.495	—	(5.049)	249.446
IR e CS sobre PIS e COFINS diferidos.....	37.803	5.268	(2.451)	40.620
IR e CS sobre realização de imóveis	4.981	—	(1.155)	3.826
Outros.....	4.130	1.596	—	5.726
	301.409	6.864	(8.655)	299.618

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12.2 DIREITO A SALVADOS - ESTIMADOS

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a salvados originados dos ramos de automóveis:

	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
	Expectativa de realização	Efetivas realizações	Expectativa de realização	Efetivas realizações
1º mês	27.138	13,7%	33.062	18,6%
2º mês	14.559	42,3%	15.548	43,1%
3º mês	9.065	19,4%	8.501	17,8%
4º mês	6.947	7,1%	6.252	4,9%
5º mês	5.735	3,4%	4.884	3,2%
6º mês	4.764	2,6%	3.986	2,2%
7º mês	3.983	1,5%	3.564	1,4%
8º mês	3.519	1,1%	3.182	0,9%
9º mês	3.091	1,0%	2.781	0,8%
10º mês	2.711	0,8%	2.441	0,6%
11º mês	2.488	0,5%	2.164	0,8%
12º mês	2.333	0,5%	1.878	0,5%
13º ao 18º mês	9.604	0,4%	7.987	0,4%
19º ao 24º mês	5.655	1,9%	3.958	1,8%
25º ao 30º mês	2.778	1,2%	1.872	0,8%
Após o 30º mês	611	2,6%	520	2,2%
Total	104.981	100%	102.380	100%
Circulante	86.333		88.242	
Não circulante	18.648		14.138	

12.2.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	102.380	98.155
Constituições	6.317	4.225
Reversões	(3.716)	—
Saldo final	104.981	102.380

12.3 ATIVO DE DIREITO DE USO

Referem-se aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país.

	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
	Taxas de depreciação (% a.a.)	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Direito de uso	5,0 a 33,0	158.976 (76.986)	81.990 (64.597)	160.005 (95.408)

15. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

	Saldo em 31 de dezembro de 2023	Resultado equivalência patrimonial	Dividendos	Aumento/redução de capital	Ajuste TVM controladas	Amortização	Remuneração em ações	Outros (II)	Saldo em 31 de dezembro de 2024
Porto Vida	348.450	(15.098)	—	99.500	(24.799)	—	66	(12.454)	395.665
Azul Seguros	1.256.564	267.629	(338.000)	(59.842)	(5.570)	—	(330)	(300)	1.117.833
Porto Capitalização	172.469	36.565	(25.684)	107.500	(21.577)	—	15	—	269.288
Itaú Auto e Residência	99.541	12.002	(39.000)	—	—	—	(136)	(79)	72.328
Combinação de negócios (I)	983.035	—	—	—	—	(12.620)	—	—	970.415
Total	2.860.059	301.098	(402.684)	147.158	(51.946)	(12.620)	(2.673)	(12.863)	2.825.529

(I) Em 23 de agosto de 2009, a Porto Seguro S.A. celebrou associação com o Itaú Unibanco Holding S.A., visando à unificação de suas operações de seguros residenciais e de automóveis, bem como de acordo operacional para oferta e distribuição, em caráter exclusivo, desses produtos para os clientes do Itaú Unibanco no Brasil e no Uruguai. Em 30 de novembro de 2009, a Itaú Auto e Residência, sociedade que recebeu os ativos e os passivos dessa operação da Itaú Seguros S.A., passou a ser controlada pela Porto Seguro S.A. Decorrente da reorganização societária em 2023, tal combinação de negócios passou a ser contemplada nos investimentos da Companhia.

(II) Referem-se às variações das taxas de juros da Provisão Complementar de Cobertura - PCC, em conformidade com a Circular SUSEP nº 678/2022, adotada a partir de janeiro de 2024 conforme indicado na nota explicativa nº 2.6.

15.1 MENSURAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO ÁGIO E ATIVOS INTANGÍVEIS COM VIDAS ÚTEIS DEFINIDAS

A Administração anualmente realiza o cálculo do teste de recuperabilidade de ativos "impairment" referente aos saldos relacionados às empresas adquiridas e das marcas incluindo os ativos intangíveis dessas unidades geradoras de caixa. Os valores recuperáveis de unidades geradoras de caixa (UGCs) foram avaliados pelo método valor em uso, que é calculado com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a uma taxa de desconto antes de impostos que reflete o custo médio ponderado de capital para trazer esses fluxos de caixa ao valor presente líquido. Ao valor presente líquido é aplicada a taxa de perpetuidade utilizada para extrapolar o fluxo de caixa para um período acima de cinco anos. Os fluxos de caixa derivam de projeções orientadas por mais recentes aprovadas pela Administração e elaborados para um período de cinco anos. As projeções consideram as expectativas do mercado para as operações, utilização de julgamentos relacionadas à taxa de crescimento da receita e perpetuidade, estimativas de investimentos futuros ("Capex") e capital de giro.

16. IMOBILIZADO

	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
	Taxas de depreciação (% a.a.)	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Edificações (*)	2,4	10.625	(425)	10.200
Benefícios em imóveis de terceiros	5,0 a 33,3	203.715	(75.987)	127.728
Terenos	—	1.682	—	1.682
Informática	20,0 a 33,3	607.923	(446.040)	161.883
Móveis, máquinas e utensílios	10,0 a 50,0	62.506	(62.483)	23
Rastreadores	100,0	3.249	(1.813)	1.436
Equipamentos	10 a 14,3	31.698	(29.446)	2.192
Veículos	20 a 25,0	8.255	(7.605)	650
Total		929.593	(623.799)	305.794

(*) Para este item foi utilizada taxa média ponderada.

16.1 MOVIMENTAÇÃO IMOBILIZADO

	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2023	Adições	Despesas de depreciação	Outros/transferência	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2024
Edificações	10.412	—	(212)	—	10.200
Benefícios em imóveis de terceiros	124.691	15.947	(286)	1	127.728
Terenos	1.682	—	—	—	1.682
Informática	137.383	81.196	(291)	(51.630)	158.618
Móveis, máquinas e utensílios	—	(13)	(1.749)	4.040	2.278
Rastreadores	2.051	2.727	(161)	(3.069)	1.436
Equipamentos	—	(7)	(902)	4.111	3.202
Veículos	937	(18)	(269)	—	650
Total	277.156	99.870	(776)	(70.456)	305.794

17. INTANGÍVEL

	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
	Taxas de amortização (% a.a.)	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
"Software"	6,67 a 25,0	2.505.869	(945.089)	1.560.780
Outros intangíveis	20	54.755	(43.590)	11.165
Total		2.560.624	(988.679)	1.571.945

17.1 MOVIMENTAÇÃO INTANGÍVEL

	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2023	Adições	Baixas/vendas	Despesas de amortização	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2024
"Software"	1.490.300	227.081	—	(1.827)	1.560.780
Outros intangíveis	12.988	—	—	(1.823)	11.165
Total	1.503.288	227.081	—	(1.827)	1.571.945

12.3.1 ATIVO DE DIREITO DE USO - MOVIMENTAÇÃO

	Movimentações	
	Novos contratos, baixas e cancelamentos	Despesas de depreciação
Direito de uso	3.098	(16.516)
Total	3.098	(16.516)

13. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Automóvel	1.143.599	1.052.874
Patrimonial	396.534	343.314
Riscos financeiros	236.293	190.557
Pessoas	158.697	157.314
Outros	24.102	21.931
Total	1.959.225	1.765.990
Circulante	1.832.152	1.667.602
Não circulante	127.073	98.388
O prazo médio de diferimento dos custos de aquisição diferidos é de 12 meses para a data-base de 31 de dezembro de 2024, sendo o mesmo prazo de 31 de dezembro de 2023.		

13.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	1.765.990	1.517.197
Constituição	3.404.419	3.065.532
Apropriação para despesa	(3.211.184)	(2.816.739)
Saldo final	1.959.225	1.765.990

14. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
PIS (*)	610.906	584.962
Processos judiciais com adesão ao REFIS (*)	424.208	407.524
Sinistros	23.591	20.126
INSS	2.368	2.221
Outros	58.376	58.057
Total	1.119.449	1.072.890

(*) Vide nota explicativa nº 23.1 (a).

18. CONTAS A PAGAR

18.1 OBRIGAÇÕES A PAGAR

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Fornecedores	250.714	327.353
Participação nos lucros a pagar (I)	238.054	206.663
Provisão de benefícios a empregados	100.928	90.578
IOF a recolher	39.801	32.157
Honorários a pagar	2.522	2.608
Outros	51.448	26.179
Total	683.477	685.538
Circulante	542.750	562.803
Não circulante	140.727	122.735
(I) Os pagamentos são efetuados em fevereiro e abril.		

18.2 IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
IOF	432.780	362.106
INSS e FGTS	53.579	32.683
IRRF	44.628	35.924
ISS	6.845	7.055
Outros	5.531	5.636
Total	543.363	443.404

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se a empréstimos contratados para o financiamento de projetos de infraestrutura tecnológica da Companhia. Os instrumentos financeiros utilizados são Cédula de Crédito Bancário (CCB).

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Empréstimos bancários (I)	163.473	155.290
Arrendamentos (II)	3.497	13.949
Total	166.970	169.239
Circulante	99.777	158.711
Não circulante	67.193	10.528

(I) Vide nota explicativa nº 19.1.

(II) Referem-se a passivos de financiamento de equipamentos de informática que não se enquadram no escopo da IFRS 16/CPG 06 (R2) - Arrendamentos.

19.1 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

	Valor Principal	Instituição	Emissão	Vencimento	Remuneração (a.a.)	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
120.000	ITAÚ	2024	2027	1,37% CDI (*)	128.825	114.453	
8.109	ITAÚ	2022	2026	100% CDI + 1,90%	11.994	10.615	
9.000	BRADESCO	2022	2026	100% CDI + 1,24%	11.869	10.462	
8.135	BRADESCO	2022	2026	100% CDI + 2,24%	10.785	9.507	
7.537	BRADESCO	2021	2024	100% CDI + 2,10%	—	10.253	
Total						163.473	155.290

(*) A Companhia recontratou o empréstimo em 2024 com uma taxa de remuneração menor do que a contratação anterior que era de R\$ 2,4% do CDI.

19.2 MOVIMENTAÇÃO

	Passivo de arrendamento	Empréstimos e debêntures	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13.949	155.290	169.239
Aquisição/constituição	—	120.000	120.000
Atualização monetária	1.335	19.322	20.657
Liquidação/reversão	(11.787)	(131.139)	(142.926)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.497	163.473	166.970

20. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

Referem-se, principalmente, a valores recebidos de segurados para quitação de apólices em processo de emissão e de recebimentos de prêmios de seguros fracionados em processamento:

	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
	Vencidos de 1 a 30 dias	Total	Vencidos de 1 a 30 dias	Total
Outros depósitos	50.500	50.500	54.532	54.532
Total	50.500	50.500	54.532	54.532

21. DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS

Referem-se substancialmente a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de títulos e as recuperações relativas aos prêmios restituídos. A composição por prazo de vencimento desse saldo está apresentada a seguir:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Corretores de seguros e resseguros	631.192	530.814
Operações com resseguradoras	90.843	83.819
Operações com seguradoras	21.768	12.885
Prêmios a restituir	21.780	10.989
Outros débitos operacionais	55.847	41.747
Total	821.430	680.254

21.1 CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS - "AGING"

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
A vencer	614.884	506.631
Vencidos até 30 dias	11.162	15.201
Vencidos 31 a 120 dias	1.855	2.405
Vencidos 61 a 120 dias	1.280	3.330
Vencidos acima de 120 dias	2.011	3.247
Total	631.192	530.814

22. PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
	Bruto de Líquido de resseguro	Bruto de Líquido de resseguro
Provisão de prêmios não ganhos	9.463.312	9.401.308
Sinistros e benefícios a liquidar	1.897.651	1.830.785
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	384.493	348.532
Demais provisões	141.656	141.656
Total	11.887.105	11.722.281
Circulante	10.692.524	10.036.959
Não circulante	1.194.581	1.022.036

22.1 MOVIMENTAÇÃO DOS PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGUROS E ATIVOS DE RESSEGUROS

	Passivos de contratos de seguros	Ativos de contratos de resseguros
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9.668.837	170.189
Constituições decorrentes de prêmios/contribuições	15.828.220	164.026
Diferimento pelo risco decorrido	(15.147.671)	(198.595)
Aviso de sinistros	7.251.638	98.350
Pagamento de sinistros/benefícios	(6.583.793)	(82.917)
Atualização monetária e juros	31.734	(3.866)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.058.995	190.896
Constituições decorrentes de prêmios/contribuições	16.948.941	141.024
Diferimento pelo risco decorrido	(16.258.663)	(134.618)
Aviso de sinistros	8.360.740	73.172
Pagamento de sinistros/benefícios	(8.286.392)	(111.465)
Atualização monetária e juros	63.884	(1.325)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	11.887.105	164.824

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22.2 GARANTIAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS

De acordo com as normas vigentes, foram vinculados à SUSEP os seguintes ativos:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Total das provisões técnicas (A).....	11.887.105	11.058.995
Direitos creditórios.....	6.485.003	5.456.687
Custos de aquisição diferidos pagos.....	1.428.852	1.270.572
Operações com resseguradoras.....	131.072	136.750
Depósitos judiciais de PSL.....	7.596	3.853
Fundos e reservas retidos pelo IRB.....	3.301	3.504
Total de ativos redutores da necessidade de cobertura (B).....	8.032.674	6.869.413
Necessidade de cobertura das provisões técnicas (C = A - B).....	3.854.431	4.189.582
Títulos de renda fixa - públicos.....	1.076.218	1.746.737
Quotas de fundos de investimento.....	3.585.527	3.254.788
Total de ativos oferecidos em garantia (D).....	4.661.745	5.001.525
Excedente (D - C).....	807.314	811.943

(i) Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber de apólices de riscos a decorrer.

22.3 COMPORTAMENTO DA PROVISÃO DE SINISTROS

As tabelas a seguir apresentam o comportamento dos sinistros da Companhia (em R\$ milhões), denominadas tábuas de desenvolvimento de sinistros, e demonstram os movimentos a partir dos avisos até os pagamentos, as contas redutoras de salvados e ressarcimento, contabilizados no mesmo grupo não são considerados nos valores apresentados:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Bruto de resseguro Administrativo - avisados										
Montante de sinistros avisados até a data-base.....	3.226	3.450	4.000	4.164	4.653	4.005	5.118	6.794	6.441	8.123
Dois anos mais tarde.....	3.289	3.493	4.057	4.211	4.732	4.139	5.285	7.076	6.789	-
Três anos mais tarde.....	3.296	3.499	4.063	4.227	4.750	4.154	5.309	7.130	-	-
Quatro anos mais tarde.....	3.297	3.501	4.068	4.232	4.754	4.174	5.325	-	-	-
Cinco anos mais tarde.....	3.298	3.503	4.058	4.234	4.735	4.182	-	-	-	-
Seis anos mais tarde.....	3.301	3.504	4.059	4.235	4.739	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde.....	3.301	3.505	4.060	4.244	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde.....	3.301	3.504	4.063	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos mais tarde.....	3.301	3.505	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez anos mais tarde.....	3.301	3.505	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentações.....	3.301	3.505	4.063	4.244	4.739	4.182	5.325	7.130	6.789	8.123
Total.....	3.301	3.505	4.063	4.244	4.739	4.182	5.325	7.130	6.789	8.123
51.401										
Bruto de resseguro Judicial - avisados										
Montante de sinistros avisados até a data-base.....	2.878	3.105	3.529	3.624	4.164	3.496	4.388	5.987	5.445	6.569
Dois anos mais tarde.....	3.282	3.493	4.041	4.209	4.729	4.158	5.281	7.037	6.684	-
Três anos mais tarde.....	3.303	3.504	4.054	4.226	4.751	4.179	5.293	7.077	-	-
Quatro anos mais tarde.....	3.307	3.506	4.060	4.232	4.757	4.185	5.303	-	-	-
Cinco anos mais tarde.....	3.308	3.509	4.063	4.233	4.760	4.175	-	-	-	-
Seis anos mais tarde.....	3.314	3.510	4.063	4.234	4.735	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde.....	3.315	3.510	4.065	4.235	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde.....	3.315	3.513	4.060	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos mais tarde.....	3.315	3.506	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez anos mais tarde.....	3.301	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos.....	3.301	3.505	4.060	4.235	4.735	4.175	5.303	7.077	6.684	6.569
Passivo em 31 de dezembro de 2024.....	-	1	3	9	4	7	21	53	105	1.555
PSL anos anteriores.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão de sinistros.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.758										
Bruto de resseguro Judicial - pagos										
Montante de sinistros pagos até a data-base.....	30	30	32	35	38	48	76	65	59	177
Dois anos mais tarde.....	57	66	76	84	86	107	125	124	-	-
Três anos mais tarde.....	63	74	88	92	92	108	136	-	-	-
Quatro anos mais tarde.....	69	80	85	97	109	116	-	-	-	-
Cinco anos mais tarde.....	73	84	86	104	117	-	-	-	-	-
Seis anos mais tarde.....	76	88	89	107	-	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde.....	77	83	87	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde.....	77	82	-	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos mais tarde.....	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez anos mais tarde.....	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentações.....	80	82	87	107	117	116	136	124	141	177
Total.....	80	82	87	107	117	116	136	124	141	177
1.167										
Bruto de resseguro Judicial - pagos										
Montante de sinistros pagos até a data-base.....	8	15	12	16	17	20	30	18	14	16
Dois anos mais tarde.....	28	24	29	33	35	37	51	39	40	-
Três anos mais tarde.....	35	38	43	49	45	47	66	58	-	-
Quatro anos mais tarde.....	43	48	54	58	55	59	86	-	-	-
Cinco anos mais tarde.....	50	55	62	72	65	76	-	-	-	-
Seis anos mais tarde.....	58	60	65	78	84	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde.....	61	66	68	85	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde.....	63	67	67	-	-	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde.....	68	70	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez anos mais tarde.....	68	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos.....	68	70	67	85	84	76	86	58	40	16
Passivo em 31 de dezembro de 2024.....	12	12	20	22	33	41	50	66	101	162
PSL anos anteriores.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão de sinistros.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
622										
Liquido de resseguro Administrativo - avisados										
Montante de sinistros avisados até a data-base.....	3.135	3.383	3.956	4.163	4.652	4.005	5.117	6.794	6.441	8.086
Dois anos mais tarde.....	3.202	3.429	4.011	4.209	4.730	4.139	5.285	7.076	6.783	-
Três anos mais tarde.....	3.207	3.428	4.016	4.225	4.749	4.154	5.308	7.127	-	-
Quatro anos mais tarde.....	3.209	3.440	4.022	4.230	4.752	4.174	5.323	-	-	-
Cinco anos mais tarde.....	3.210	3.441	4.010	4.232	4.733	4.181	-	-	-	-
Seis anos mais tarde.....	3.211	3.442	4.011	4.233	4.737	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde.....	3.211	3.443	4.012	4.241	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde.....	3.211	3.443	4.015	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos mais tarde.....	3.211	3.444	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez anos mais tarde.....	3.211	3.444	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentações.....	3.212	3.444	4.015	4.241	4.737	4.181	5.323	7.127	6.783	8.086
Total.....	3.212	3.444	4.015	4.241	4.737	4.181	5.323	7.127	6.783	8.086
51.149										
Liquido de resseguro Administrativo - pagos										
Montante de sinistros pagos até a data-base.....	2.861	3.071	3.520	3.681	4.148	3.476	4.357	5.951	5.433	6.580
Dois anos mais tarde.....	3.254	3.445	3.992	4.175	4.690	4.075	5.208	6.990	6.691	-
Três anos mais tarde.....	3.266	3.456	4.005	4.190	4.709	4.089	5.218	7.080	-	-
Quatro anos mais tarde.....	3.269	3.458	4.011	4.195	4.715	4.094	5.303	-	-	-
Cinco anos mais tarde.....	3.271	3.460	4.013	4.196	4.717	4.175	-	-	-	-
Seis anos mais tarde.....	3.277	3.461	4.014	4.197	4.733	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde.....	3.277	3.461	4.015	4.233	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde.....	3.277	3.464	4.012	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos mais tarde.....	3.278	3.442	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez anos mais tarde.....	3.211	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos.....	3.211	3.442	4.012	4.233	4.733	4.175	5.303	7.080	6.691	6.580
Passivo em 31 de dezembro de 2024.....	-	1	3	9	3	7	20	47	92	1.506
PSL anos anteriores.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão de sinistros.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.688										
Liquido de resseguro Judicial - avisados										
Montante de sinistros avisados até a data-base.....	25	21	31	35	38	42	75	67	61	177
Dois anos mais tarde.....	26	41	61	65	66	89	117	99	146	-
Três anos mais tarde.....	45	58	75	79	83	101	124	126	-	-
Quatro anos mais tarde.....	52	64	86	88	89	102	136	-	-	-
Cinco anos mais tarde.....	57	69	83	91	106	110	-	-	-	-
Seis anos mais tarde.....	62	74	84	100	115	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde.....	65	80	88	102	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde.....	66	77	85	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos mais tarde.....	66	77	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez anos mais tarde.....	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentações.....	70	77	85	102	115	110	136	126	146	177
Total.....	70	77	85	102	115	110	136	126	146	177
1.144										
Liquido de resseguro Judicial - pagos										
Montante de sinistros pagos até a data-base.....	27	24	28	33	35	37	51	38	49	-
Dois anos mais tarde.....	34	38	41	49	45	46	66	64	-	-
Três anos mais tarde.....	42	47	53	58	54	57	90	-	-	-
Quatro anos mais tarde.....	49	54	61	71	65	71	-	-	-	-
Cinco anos mais tarde.....	57	59	64	75	79	-	-	-	-	-
Seis anos mais tarde.....	60	65	67	81	-	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde.....	62	67	65	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde.....	63	65	-	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos mais tarde.....	58	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez anos mais tarde.....	58	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos.....	58	65	65	81	79	71	90	64	49	25
Passivo em 31 de dezembro de 2024.....	12	12	20	21	36	40	46	63	96	151
PSL anos anteriores.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão de sinistros.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
587										

22.4 PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR - JUDICIAL

A tabela a seguir demonstra a movimentação dos sinistros judiciais:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Bruto de Liquidar de resseguro.....	439.992	402.151
Bruto de Liquidar de resseguro.....	402.151	414.081
Saldo inicial.....	439.992	366.631
Pagamentos no exercício.....	(141.660)	(122.412)
Novas constituições no exercício.....	221.311	203.606
Reavaliação da provisão por alteração de estimativas ou probabilidades.....	(126.859)	(116.710)
Reavaliação da provisão por alteração de estimativas ou probabilidades.....	35.659	32.806
Alteração da provisão por reestimativa, atualização monetária e juros (*).....	58.926	52.538
Saldo final.....	487.369	439.992
Quantidade de processos.....	10.674	10.546

(*) De acordo com a taxa de atualização monetária dos débitos judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo.

23 PROVISÕES JUDICIAIS

23.1 PROVÁVEIS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de natureza tributária, cível e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seu departamento jurídico e

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) RESERVAS DE LUCROS

(i) RESERVA LEGAL

A reserva legal, constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, tem por finalidade assegurar a integridade do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2024 seu saldo era de R\$ 520.523 (R\$ 442.117 em 31 de dezembro de 2023).

(ii) RESERVAS ESTATUTÁRIAS

A reserva para manutenção de participações societárias tem como finalidade a compensação de eventuais prejuízos ou aumento do capital social, de modo a preservar a integridade do patrimônio social e a participação da Companhia em suas controladas e coligadas ou futuras distribuições aos acionistas.

Podará ser destinado a essa reserva, em cada exercício, o saldo remanescente do lucro líquido após a constituição da reserva legal e da distribuição do dividendo obrigatório, ressalvadas as hipóteses em que a Administração considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, casos em que, em determinado exercício, seja integral ou parcialmente, distribuído aos acionistas ou revertido para aumento de capital. O limite dessa reserva será o valor do capital social. Em 31 de dezembro de 2024, seu saldo era de R\$ 2.551.363 (R\$ 2.441.364 em 31 de dezembro de 2023).

(iii) OUTRAS RESERVAS

Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com a adesão ao REFIS, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R\$ 10.133 em 2014 e R\$ 6.817 em 2018 de créditos tributários de prejuízo fiscal e base negativa que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incluídos no programa.

(e) DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

De acordo com o estatuto social, são obrigatórios aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido do exercício ajustado. O pagamento dos dividendos obrigatórios poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado nos termos da lei. O pagamento de juros sobre capital próprio - JCP (líquido dos efeitos tributários) é imputado aos dividendos mínimos obrigatórios. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada, antes disso será mantida no patrimônio líquido, conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Em 2024, a Administração da Companhia aprovou nas Reuniões de Diretoria as seguintes distribuições de dividendos à conta de reservas de lucros, todos os valores foram pagos na data de sua aprovação.

Para o resultado de 2024 também foram aprovados e pagos dividendos e JCP, conforme detalhamento abaixo.

Dividendos (reserva de lucros)	Valor Aprovado
30 de janeiro de 2024.....	122.000
29 de fevereiro de 2024.....	240.000
28 de março de 2024.....	120.000
28 de maio de 2024.....	50.000
28 de junho de 2024.....	20.000
30 de julho de 2024.....	150.000
29 de agosto de 2024.....	120.000
Total.....	822.000
JCP (destinação lucro 2024)	Valor Aprovado
28 de março de 2024.....	63.431
28 de junho de 2024.....	63.138
27 de setembro de 2024.....	151.470
28 de dezembro de 2024.....	112.566
Total.....	390.605
Dividendos (destinação lucro 2024)	Valor Aprovado
29 de agosto de 2024.....	100.000

Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados como segue:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Resultado do exercício.....	1.566.917	1.711.672
(-) Reserva legal - 5%.....	(78.346)	(30.563)
Realização de reserva de reavaliação.....	2.963	28.141
Resultado básico para determinação do dividendo.....	1.491.534	1.709.250
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%.....	372.884	427.308
JCP distribuído - líquido (*) (a).....	390.605	311.308
Dividendos complementares (b).....	202.000	202.000
Total de dividendos e JCP (a + b).....	490.605	603.908
Total por ação (R\$).....	0,7016	0,8517
Quantidade de ações.....	699.236	709.063

(*) Os valores de JCP distribuídos estão apresentados líquidos de imposto (15% de IR).

(f) REMUNERAÇÃO EM AÇÕES

A Porto Seguro S.A. possui um plano de remuneração em ações ("Plano"), aprovado pela assembleia geral realizada em 31 de março de 2022, que estabelece as regras aplicáveis à atribuição de ações a administradores e empregados da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas, direta ou indiretamente, dentre as quais se inclui a Companhia, como parte de sua remuneração. Este Plano substituiu o "Plano de Remuneração em Ações" aprovado em assembleia geral realizada em 29 de março de 2018 ("Plano 2018"). Os direitos já outorgados permanecerão em vigor e sujeitos às regras previstas no referido plano.

O Plano tem por objetivos promover: (i) o alinhamento de longo prazo entre os interesses dos Beneficiários, dos acionistas, da Companhia e de suas eventuais investidas; (ii) o comprometimento, por parte dos administradores e dos empregados, com a obtenção de resultados sustentáveis para a Porto e para as suas investidas; (iii) a criação de valor para os acionistas; e (iv) o crescimento do grupo Porto.

Os termos e condições previstos no Plano foram especificados e complementados em programas aprovados pelo Conselho de Administração, quais sejam: (1) Remuneração Anual em Ações, referente ao pagamento de parte da remuneração variável anual dos beneficiários, em que a totalidade das ações entregues a cada ciclo está sujeita a períodos de restrição de 3 (três) anos contados da transferência das ações; (2) Bonificação Adicional, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do Grupo, aplicável por 3 (três) ciclos, com início em 2022 e término previsto para 2024, sendo a totalidade das ações entregues aos beneficiários a cada ciclo está sujeita a períodos de restrição de 3 (três) anos contados da transferência das ações; (3) Mega Grant referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do Grupo Porto, aplicável por 3 (três) ciclos, com início em 2023 e término previsto para 2025, sendo que 50% das ações transferidas a cada ciclo está sujeita a um período de restrição de 2 (dois) anos contados da transferência das ações; e (4) Porto em Ação, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do Grupo Porto, aplicável por 4 (quatro) ciclos, com início em 2022 e término previsto para 2025, a totalidade das ações transferidas aos beneficiários está sujeita a um período de restrição de 6 (seis) meses.

Os programas Remuneração Anual em Ações, Bonificação Adicional e Mega Grant têm como beneficiários os diretores estatutários da Porto e/ou de suas coligadas ou controladas, direta ou indiretamente, dentre as quais se inclui a Companhia. O programa Porto em Ação tem como beneficiários os empregados da Porto e de suas controladas, diretas ou indiretas, dentre as quais se inclui a Companhia.

A liquidação dos pagamentos devidos aos beneficiários do Plano ocorre mediante a entrega de ações emitidas pela Porto Seguro S.A., mantidas em tesouraria. Conforme alteração do Plano, aprovada pela assembleia geral realizada em 28 de março de 2024, o cálculo do preço das ações deverá considerar a média do preço de cotação de fechamento das ações da Porto Seguro S.A., ponderado pelo volume diário de negociação, nos últimos 30 (trinta) pregões anteriores à data em que as ações forem atribuídas aos beneficiários, nos termos do Plano e de seus programas.

A movimentação dos programas de remuneração em ações está demonstrada a seguir:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial.....	139.905	87.325
Diferimento do exercício.....	133.270	125.678
Ações canceladas, outorgadas ou perda de direito.....	(116.571)	(73.239)
Saldo final.....	156.604	139.765
Valor de mercado médio ponderado (R\$).....	30,93	28,92

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial.....	4.314	2.005
Diferimento do exercício.....	3.682	4.380
Ações canceladas, outorgadas ou perda de direito.....	(4.007)	(2.071)
Saldo final.....	3.989	4.314

26. PRÊMIOS EMITIDOS E GANHOS, SINISTRALIDADE E COMISSIONAMENTO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
	Prêmios emitidos	Prêmios ganhos
Automóveis.....	7.351.860	7.357.790
Resp. civil facultativa veículos.....	2.093.540	2.050.990
Demaís - automóveis.....	1.547.080	1.369.524
Compreensivo empresarial.....	1.088.828	1.021.211
Vida individual e grupo.....	788.512	783.652
Fiança locatícia.....	1.017.521	808.007
Demaís - vida.....	637.744	313.920
Compreensivo residencial.....	1.180.789	1.026.723
Demaís - patrimonial.....	436.920	420.198
Demaís - transportes.....	263.117	263.192
Demaís - rural.....	67.296	63.361
Demaís ramos.....	475.934	462.095
Total.....	16.949.941	16.258.663

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
	Prêmios emitidos	Prêmios ganhos
Automóveis.....	7.504.370	7.377.536
Resp. civil facultativa veículos.....	1.997.561	1.858.915
Demaís - automóveis.....	1.250.660	1.132.990
Compreensivo empresarial.....	968.933	866.355
Vida individual e grupo.....	775.043	727.170
Fiança locatícia.....	777.112	677.942
Compreensivo residencial.....	904.756	602.466
Demaís - vida.....	539.963	531.500
Demaís - patrimonial.....	402.424	377.350
Demaís - transportes.....	207.273	247.703
Demaís - rural.....	64.200	60.535
Demaís ramos.....	435.925	408.314
Total.....	15.828.220	14.868.776

27. VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
	Bruto de Líquido de resseguro	Bruto de Líquido de resseguro
Provisão de prêmios não ganhos.....	(734.715)	(728.423)
Provisão de riscos não expirados.....	(8.634)	(8.634)
Outras provisões.....	53.071	53.071
Total.....	(690.278)	(683.986)

28. SINISTROS OCORRIDOS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Sinistros avisados - administrativo.....	(6.893.931)	(6.539.368)
Porto Socorro.....	(1.506.038)	(1.332.272)
Sinistros avisados - judicial.....	(140.646)	(65.377)
Salvados.....	791.921	638.290
Ressarcimentos.....	287.004	269.276
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados.....	(46.037)	(54.795)
Outras despesas com sinistros (i).....	(418.293)	(364.877)
Total.....	(7.923.972)	(7.450.017)

(i) Inclui despesas com regulação de sinistro (despachante, vitória, serviços de terceiros, etc.).

29. CUSTOS DE AQUISIÇÃO (*)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Comissões sobre prêmios retidos.....	(3.841.878)	(3.442.868)
Outras despesas de comercialização (*).....	(140.296)	(110.412)
Variação das despesas de comercialização diferidas.....	(3.787.225)	(3.304.487)

(*) Inclui a amortização dos custos de aquisição diferidos (vide nota explicativa nº 13.1) e as despesas de comercialização não diferidas.

(*) Referem-se, principalmente, a despesas com agenciamento e pró-labore, incluindo comissões pagas a corretores e intermediários na comercialização de apólices de seguros.

30. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Cobrança.....	(89.370)	(72.485)
Encargos sociais.....	(33.076)	(31.123)
Provisão para redução ao valor recuperável.....	(9.544)	(12.871)
Benefícios concedidos a segurados.....	(18.129)	(16.619)
Assistência.....	(19.932)	(14.587)
Dispositivo anti-furto.....	(10.936)	(13.342)
Provisões cíveis.....	(15.191)	(20.366)
Honorários advocatícios.....	(9.405)	(7.224)
Outras.....	(11.774)	(25.222)
Total.....	(217.357)	(215.833)

31. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Pessoal e benefícios pós-emprego.....	(1.649.797)	(1.603.378)
Serviços de terceiros.....	(975.634)	(647.213)
Localização e funcionamento.....	(418.569)	(368.975)
Publicidade.....	(133.403)	(121.344)
Donativos e contribuições.....	(37.090)	(32.889)
Despesas recuperadas.....	1.177.738	915.002
Outras.....	(305)	(60.513)
Total.....	(2.037.060)	(1.919.310)

Contempla rateio e repasses de gastos com recursos de uso comum pelas empresas do Grupo Porto, principalmente o agrupamento de despesas administrativas diversas.

O detalhamento está demonstrado na nota 35.

32. DESPESAS COM TRIBUTOS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
COFINS.....	(360.516)	(354.639)
PIS.....	(58.584)	(57.630)
Outras.....	(14.268)	(14.268)
Total.....	(437.998)	(426.537)

33. RESULTADO FINANCEIRO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Valorização e juros de instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado.....	308.065	429.213
Juros de instrumentos financeiros - demais categorias.....	165.795	165.795
Operações de seguros.....	114.633	83.721
Variações monetárias dos depósitos judiciais.....	46.512	57.420
Outras.....	84.409	47.819
Total de receitas financeiras.....	689.574	783.958
Variações monetárias de encargos sobre tributos a longo prazo.....	(69.412)	(48.112)
Desvalorização de instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado.....	(51.703)	(25.933)
Operações de seguros.....	(63.565)	(31.734)
Despesas com empréstimos bancários.....	(22.647)	(22.923)
Juros de arrendamento.....	(15.271)	(15.466)
Desvalorização de instrumentos financeiros - demais categorias.....	(4.416)	(4.416)
Outras.....	(41.208)	(42.690)
Total de despesas.....	(268.222)	(186.222)
Resultado financeiro.....	421.352	597.710

34. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

34.1 PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Determinadas controladas do Grupo Porto patrocinam 2 planos de previdência complementar para seus funcionários, sendo um na modalidade de contribuição

variável e outro de contribuição definida. Estes planos seguem os critérios da CPC 33 - Benefícios aos empregados, por meio da PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos.

Em ambos termos do regulamento desses planos, os principais recursos são representados por contribuições de seus patrocinadores e participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos.

• Plano PORTOPREV (CV), que foi instituído em 01 de outubro de 1994 e na data de 24 de setembro de 2015, foi aprovada a alteração regulamentar, pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, a qual estabeleceu o encerramento das inscrições de novos participantes a este Plano. As contribuições efetuadas pelos participantes variam entre 1% e 8% do salário de cada participante, e a contribuição da patrocinadora corresponde a 100% do valor de contribuição do participante; e

• PORTOPREV II (CD), que foi instituído em 24 de setembro de 2015 para os funcionários que não se inscreveram no Plano PORTOPREV antes de 24 de setembro de 2015, ou que foram admitidos a partir desta data. As contribuições efetuadas pelos participantes variam entre 1% e 8% do salário de cada participante, e a contribuição da patrocinadora corresponde a 100% do valor de contribuição do participante.

Em 31 de dezembro de 2024, os planos contavam com cerca de 4.844 participantes. As despesas das controladas da Companhia com contribuições ao plano foi de R\$ 23.605 em 31 de dezembro de 2024.

34.2 BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

A movimentação das obrigações com benefícios pós-emprego é demonstrada a seguir:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício.....	90.578	71.178
Custo dos benefícios.....	5.109	3.834
Custo de juros.....	9.483	8.532
Benefícios pagos.....	(14.706)	(12.837)
Ganho atuarial sobre a obrigação.....	(2.050)	20.732
Outros.....	12.514	(861)
Saldo final do passivo.....	100.928	90.578

As premissas atuariais utilizadas são revisadas anualmente. As principais premissas usadas, em 31 de dezembro de 2024, foram as seguintes:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Taxa média de desconto das obrigações (a.a.).....	7,74%	5,64%
Taxa de crescimento salarial (a.a.).....	1,00%	1,00%
Inflação econômica (a.a.).....	4,10%	3,92%
Inflação médica (a.a.).....	4,00%	4,00%
Taxa de variação dos saldos de FGTS (a.a.) - nominal.....	4,10%	3,92%

35. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais transações entre partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

- (i) Despesas administrativas repassadas pela utilização da estrutura física e de pessoal para as empresas do Grupo Porto;
- (ii) Prestação de serviços do grupo e plano de saúde contratados da Porto Saúde;
- (iii) Serviços de monitoramento de DAF efetuados pela Proteção e Monitoramento;
- (iv) Convênio de utilização do meio de pagamento cartão de crédito e arranjo de pagamento pela Portoseg;
- (v) Prestação de serviços de "call center" contratados da Porto Atendimento;
- (vi) Aquisição de títulos de capitalização emitidos pela Porto Capitalização;
- (vii) Serviços de locação de veículos aos colaboradores pela Mobitech;
- (viii) Prestação de serviços de assistência automotiva e residencial com a CDF.

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Ativo		
Portoseg (i).....	1.716.808	1.501.464
Azul Seguros.....	38.834	38.936
Porto Saúde.....	15.309	13.463
Porto Consórcio.....	10.234	9.094
Porto Atendimento.....	7.234	5.666
CDF S.A.....	6.697	-
Porto Vida e Previdência.....	2.267	1.596
Itaú Auto e Residência.....	2.079	3.611
Porto Capitalização.....	1.756	1.281
Porto Assistência (ii).....	6.507	6.507
Demaís.....	6.064	6.064
Total.....	1.808.006	1.587.682
Dezembro de 2024	Dezembro de 2023	
Passivo		
Porto Seguro S.A.....	994	2.048
Total.....	994	2.048

(i) O saldo está contido no montante de prêmios a receber.

(ii) A Porto Assistência foi incorporada pela CDF S.A. em fevereiro de 2024.

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Receitas				
Azul Seguros.....	148.993	319.062	-	-
Portoseg.....	239.823	235.097	36.604	(16.110)
Porto Saúde.....	171.818	142.691	(146.516)	(134.863)

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP



continuação

DIRETORIA

JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA
Diretor Presidente

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA
Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados

RAFAEL VENEZIANI KOZMA
Diretor de Controladoria

MARCOS ROGÉRIO SIRELLI
Diretor de Tecnologia da Informação

IZAK RAFAEL BENADERET
Diretor

PAULO SÉRGIO KAKINOFF
CEO Seguros

MARCOS ROBERTO LOUÇÃO
Diretor Vice-Presidente Negócios Financeiros

ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES

Diretora Jurídica e Riscos

CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM
Diretor de Produto - Seguros de Pessoas

LUIZ VICENTE GUARANHIA LAPENTA
Diretor

PATRICIA CHACON JIMENEZ
COO (Chief Operating Officer) - Seguros

LENE ARAÚJO DE LIMA
Diretor Vice-Presidente

CELSO DAMADI
Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos

SAMI FOGUEL
Diretor Vice-Presidente

JAIME SOARES BATISTA
Diretor Produto Automóvel

PATRICIA QUIRICO COIMBRA
Diretor de Gente e Cultura

NELSON SANTOS AGUIAR
Diretor

DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA
Diretor

TIAGO VIOLIN
Diretor

DANIELE GOMES YOSHIDA - Contadora - CRC ISP 255783/O-1

BRÁULIO FELICÍSSIMO DE MELO - Atuário - MIBA nº 1588

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores, Conselheiros e Acionistas da
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração e reconhecimento das provisões técnicas de contratos de seguros
Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.13 e 22, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia, registrou provisões técnicas decorrentes dos contratos de seguros no montante de R\$ 11.887.105 mil. Como parte do processo de determinação dos valores relativos a essas provisões é requerido julgamento profissional da diretoria na seleção das metodologias de cálculo e das premissas, tais como: valor estimado de abertura de sinistros, sinistralidade esperada, desenvolvimento histórico de sinistros, taxas de desconto e cancelamento, fatores de risco dos sinistros judiciais, riscos assumidos e vigentes de apólices em processo de emissão, entre outros. Adicionalmente, a diretoria realiza o Teste de Adequação do Passivo ("TAP") com o objetivo de capturar possíveis deficiências nos valores das obrigações decorrentes dos contratos de seguro. O TAP considera a estimativa a valor presente de todos os fluxos de caixa futuros, incluindo despesas administrativas e operacionais, despesas de liquidação de sinistros e impostos diretos, a partir de premissas baseadas na melhor expectativa na data de execução do teste. O TAP também considera premissas de sinistralidades calculadas conforme descrito na nota explicativa nº 3.13.2. A avaliação das metodologias e premissas utilizadas pela diretoria na determinação de suas provisões técnicas dos contratos de seguros e providência complementar foi considerada um dos principais assuntos de auditoria em função da magnitude dos valores envolvidos e da subjetividade e complexidade no processo de mensuração relacionado à provisão de sinistros e despesas ocorridos e não avisados e ao teste de adequação de passivos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimentos dos controles relevantes; (ii) reconciliação dos registros contábeis com os controles operacionais; (iii) a utilização de especialistas atuando para nos auxiliar na avaliação e teste dos modelos atuariais utilizados na mensuração das provisões técnicas dos contratos de seguros e providência complementar, firmados pela Companhia; (iv) a avaliação da razoabilidade das premissas e metodologias utilizadas pela diretoria da Companhia, incluindo aquelas relacionadas ao teste de adequação de passivos; (v) a validação das informações utilizadas nos cálculos das provisões técnicas; (vi) a realização de cálculos independentes sensibilizando algumas das principais premissas utilizadas; (vii) testes documentais, mediante amostra dos sinistros a liquidar quanto da sua existência, contribuições, resgates, portabilidades, concessão e pagamento de benefícios e adequadamente registro contábil; e (viii) revisão da adequação das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras.

Ambiente de tecnologia da informação

A Companhia é dependente de estrutura de tecnologia para registro e processamento de transações de suas operações e, consequentemente, elaboração das demonstrações financeiras.

Para a operacionalização de seus negócios, são utilizados diversos sistemas aplicativos para o registro e processamento de informações em complexo ambiente tecnológico, requerendo relevantes investimentos em ferramentas, processos e controles para a adequada manutenção e desenvolvimento de sistemas de segurança. Uma vez que a avaliação da efetividade dos controles é determinante no processo de auditoria para a definição da abordagem pretendida necessária, tal avaliação foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos auditores especialistas em ambientes de tecnologia para nos auxiliar na avaliação de riscos significativos relacionados ao tema, bem como na execução de procedimentos para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto das demonstrações financeiras, com foco nos processos de gestão de mudanças, concessão e revisão de acesso a sistemas. Também realizamos procedimentos para avaliar o desenho e a efetividade de controles do ambiente de tecnologia da informação considerados relevantes e que suportam os principais processos de negócio e os registros contábeis das transações da Companhia. Por fim, realizamos testes para avaliar os processos de gerenciamento de acessos, gerenciamento de mudanças e operações de tecnologia dos sistemas ligados às rotinas contábeis consideradas relevantes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a administração realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das

demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

- Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o(s) valor(es) fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O
Patricia di Paula da Silva Paz
Contadora - CRC-SP198827/O

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

requer que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Em particular quanto ao aspecto de solvência da Sociedade, nossa responsabilidade de expressar opinião refere-se estritamente à adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Sociedade auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e não se refere à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, liquidez de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nossas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião
Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação

econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2024 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pelo Instituto Brasileiro de Atuação - IBA.

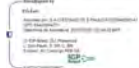
Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025



ERNST & YOUNG Serviços Atuariais SS, CIBA 57
CNPJ 03.801.998/0001-11
Fernanda Gama
Atuária - MIBA 947



FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:
32518747800
Assinado de forma digital por FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:32518747800
Dados: 2025.03.07 11:47:27 -03'00'

PAULO ROBERTO DE CARVALHO:
4226556895
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:4226556895
Dados: 2025.03.07 11:47:13 -03'00'

DANIELE GOMES YOSHIDA:
014108189
Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:014108189
Dados: 2025.03.08 12:22:42



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.ri.estadon.com.br/publicacoes/>

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
Balanço encerrado em 31 de dezembro 2024

(valores em milhares de reais)

Ativo

Ativo Circulante – A C (*).....	10.809.765
Realizável a Longo Prazo – R L P	6.972.912
Investimentos, Imobilizado e Intangível.....	4.703.268
Ativo Total – AT	22.485.945

Passivo

Passivo Circulante – P C	12.936.844
Passivo Não Circulante – P N C	2.792.549
Patrimônio Líquido – P L	6.756.552
Passivo Total – PT	22.485.945

Indicador de Análise Econômico-Financeiro
Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{A C + R L P}{P C + P N C} = \frac{17.782.677}{15.729.393} = \mathbf{1,13}$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{A T}{P C + P N C} = \frac{22.485.945}{15.729.393} = \mathbf{1,43}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{A C}{P C} = \frac{14.780.276}{12.936.844} = \mathbf{1,14}$$

Grau de Endividamento (GE):

$$\frac{P C + P N C}{A T} = \frac{15.729.393}{22.485.945} = \mathbf{0,70}$$

Gerência de Capital de Terceiros (GCT)

$$\frac{P L}{P C + P N C} = \frac{6.756.552}{15.729.393} = \mathbf{0,43}$$

Nota explicativa:

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2024, (vide nota explicativa nº. 8.4), a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de dezembro 2024

Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R\$ 3.970.511 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Em atendimento à Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, a Companhia declara deter, na categoria “mantidos até o vencimento”, títulos e valores e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgates originais de cada título.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141
081899

Assinado de forma digital
por DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.03.17
13:49:30 -03'00'

Daniele Gomes Yoshida
Contador - CRC 1SP 255783/O-1

FERNANDA
DIEGUES
CAVALHEIRO:
32518747800

Assinado de forma
digital por FERNANDA
DIEGUES
CAVALHEIRO:325187478
00
Dados: 2025.03.27
11:47:57 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3422655689
5
Dados: 2025.03.27
11:48:11 -03'00'

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/061241**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	DANIELE GOMES YOSHIDA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP255783/O-1
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	301.410.818-99

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 30/05/2025 às 09:30:04

Válido até: 28/08/2025

Código de Controle: 1298.5519.9125.3951

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Decreto Nº20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945.

Certificamos ainda que a entidade é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-7a631b9e-dff9-4f20-98df-d8f00132b75a**

Esta Certidão foi emitida em 05/06/2025, às 08:22, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ **61.198.164/0001-60**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-fc9dff7a-c5fa-4a1b-a55a-615d4ce3f300**

Esta Certidão foi emitida em 05/06/2025, às 08:23, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CELSO DAMADI	Vice- Presidente
DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA	Diretor

138	
IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor
JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Presidente
LENE ARAUJO DE LIMA	Vice- Presidente
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Vice- Presidente
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Vice- Presidente
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PATRÍCIA CHACON JIMENEZ	Diretor
PATRICIA QUIRICO COIMBRA	Diretor
PAULO SÉRGIO KAKINOFF	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
SAMI FOGUEL	Vice- Presidente
TIAGO VIOLIN	Diretor



Código da Certidão: **CA05886_05062025_082511_738**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 05 de Junho de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP**versão 4.0****Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção****Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -**[Exporta para Ms Excel®](#)**Voltar**

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0111 - INCÊNDIO TRADICIONAL(RUN OFF)	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	20.000.000
0115 - ROUBO(RUN OFF)	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	20.000.000
0118 - Compreensivo Empresarial	20.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	5.757.486
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - RISCOS DE PETRÓLEO(RUN OFF)	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos(RUN OFF)	1.439.371
0435 - AERONÁUTICOS(RUN OFF)	1.439.371
0437 - RESPONSABIL CIVIL HANGAR(RUN OFF)	1.439.371
0457 - D. P. E. M.(RUN OFF)	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	10.000.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp.Intm(RUN OFF)	1.439.371
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486

0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR ¹⁴¹ -VI-C	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	40.000.000
0655 - RC Trans Desaparec Carga RC-DC	40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.439.371
0711 - Riscos Diversos Financeiros	54.310.867
0739 - Garantia Financeira(RUN OFF)	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigação Priv(RUN OFF)	2.600.000
0745 - Garantia de Obrig Públicas(RUN OFF)	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Conc Públicas (RUN OFF)	2.600.000
0750 - Garantia Judicial(RUN OFF)	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	54.310.867
0860 - Crédito Dom Risco Comerc(RUN OFF)	1.439.371
0870 - Crédito Dom Risco P.Físic (RUN OFF)	1.439.371
0929 - Funeral	5.757.486
0969 - Viagem	1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.757.486
0980 - Educacional	1.439.371
0981 - ACIDENTES PESS - INDIVID(RUN OFF)	1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais	5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.757.486
0991 - Vida(RUN OFF)	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.757.486
1101 - Seguro Agr sem cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1102 - Seguro Agr com cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1103 - Seguro Pec sem cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1104 - Seguro Pec com cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1107 - Seguro Flore s/cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1108 - Seguro Flore c coB do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1111 - Seguro Agrícola	5.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.439.371
1329 - Funeral	5.757.486

1369 - Viagem	142	5.757.486
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)		5.757.486
1380 - Educacional		1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais		5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal		5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios		5.757.486
1391 - Vida		5.757.486
1433 - Marítimos (Cascos)		1.439.371
1457 - DPEM		1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF		1.562.534
1535 - Aeronáuticos (cascos)		1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA		1.562.534
2293 - VIDA EFPC		5.757.486
Total		833.592.308

Empresas selecionadas	05886
Mês	202503



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SEMAD/DEBES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, forneceu para este órgão público Município de Pinhais, CNPJ 95.423.000/0001-00, estabelecida na Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, Cep.: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR, serviços de seguro de total conforme abaixo especificado:

Ramo	quantidade	apólice
Automóveis/veículos	347	531.7.12315375
Máquinas/equipamentos	48	171.07.1.231.586-2
Imóveis/locais	111	118.07.87.693-0

Atestamos ainda, que cumpriu satisfatoriamente todos os compromissos assumidos na prestação dos serviços acordados no **14º aditamento do contrato nº 140/2020 com vigência de 04.06.2022 até 04.06.2023**, bem como foram cumpridos todos os prazos de execução e a qualidade dos serviços, não existindo fatos que desabonem a conduta e respeitabilidade desta Empresa com suas obrigações assumidas.

Pinhais, 08 de fevereiro de 2024.

Sandro

Marcio Vieck

Assinado de forma
digital por Sandro
Marcio Vieck

Dados: 2024.02.08
10:14:50 -03'00'

Sandro Márcio Vieck
Diretor Departamento de Bens e Serviços



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA
 Esplanada dos Ministérios, s/nº, BL M, Anexo, Térreo
 Brasília – DF – CEP 70045-900

Tel: (61)2023-2609 / FAX (61)2023-2802 / e-mail: protocolo.gapbr@fab.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60**, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo – Capital, foi contratada, por meio de Processo Licitatório, Ata de Registro de Preços Nº 035/GAP-BR/2014, Processo Nº 67284.007640/2014-96, para fornecer seguro veicular para 147 viaturas oficiais pertencentes à dotação do GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA (GAP-BR), com vigência da apólice, referente ao 3º Termo Aditivo, do dia 11/12/2016 ao dia 10/12/2017, cujo pagamento foi realizado conforme Nota de Empenho Nº 2016NE801339, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2018.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA – 2º Ten Esp Aer SVE
 Fiscal do Contrato

De acordo:

ALEX ORÇAY REIS – Cel Int
 Chefe do GAP-BR

Marcondes
 # GRUPO DE NOTAS DE

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOTA 106/114 - BRASILIA / DF
 FONE: (61) 3328-5234/0038-2500/3702-7474
 4oficiodenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [0282130]-ALEX SARDRO DE OLIVEIRA

Selo TJDFT20180090932648TEBH
 SSB, 19/09/2018 - 14:20:23 - Consultar selo: www.tjdf.jus.br
 MNDM-Tabella: Evaldo Feltesa dos Santos

AROLDO DE SOUZA ARAUJO

QUALQUER EMENDA OU RESERVAÇÃO DE DIREITO É DE RESPONSABILIDADE DO ASSINANTE

4º Ofício de Notas
 e Tabelião de Notas do DF
 Escritório Autorizado

AAC073088





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ORGÃO EMISSOR

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

DE ALVARÁS / AUTOS

PREZADO MUNICÍPE

CONFIRA OS DADOS CONSTANTES DESTA DOCUMENTO E COMPAREÇA AO ORGÃO EMISSOR NOS CASOS DE IRREGULARIDADES.

ESTE DOCUMENTO SERÁ UTILIZADO COMO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ/AUTO.

O PAGAMENTO DA "GUIA DE ARRECAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E TAXAS" PODERÁ SER EFETUADO EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA, À DATA DO VENCIMENTO.

SE, POR QUALQUER MOTIVO, HOUVER PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, O VALOR RECOLHIDO SERÁ CONSIDERADO INDEVIDO, E PORTANTO DEVOLVIDO APÓS O PROCESSAMENTO DAS ROTINAS INTERNAS, SEM ACRÉSCIMOS.

PARA INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DE PROCESSO, UTILIZE O TELEFONE OU COMPAREÇA AO ENDEREÇO DO ORGÃO EMISSOR, CONSTATE DO VERSO DESTA DOCUMENTO.

ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO ESTIVER DEVIDAMENTE AUTENTICADO.

NOS CASOS DE 1ª PARCELA

1 - RETORNAR AO ORGÃO EMISSOR COM ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE AUTENTICADO PARA AUTUAR O PROCESSO CORRESPONDENTE.

2 - CASO O PAGAMENTO DESTA GUIA NÃO SEJA EFETUADO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, COMPARECER AO ORGÃO EMISSOR PARA SOLICITAR A EMISSÃO DE NOVA GUIA.

NOS CASOS DE 2ª PARCELA

3 - SE O DESPACHO FOR "DEFERIDO" E O DOCUMENTO SOLICITADO POR V. Sa. FOR AUTO DE CONCLUSÃO, AUTO DE CONSERVAÇÃO, AUTO DE REGULARIZAÇÃO OU AUTO DE CONCLUSÃO DE DEMOLIÇÃO, COMPARECER AO DEPTO. DE RENDAS MOBILIÁRIAS - RM 1102 (SECRETARIA DAS FINANÇAS).

4 - O NÃO PAGAMENTO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO IMPLICARÁ NA INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA ACRESCIDO DE MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, E, CASSANDO-SE, A COBRANÇA JUDICIAL, PROCEDENDO-SE A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO, ALÉM DE CUSTOS, DESPESAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

5 - APÓS EFETUAR OS PAGAMENTOS CORRESPONDENTES, RETIRAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO ORGÃO EMISSOR.

NOME INTERESSADO

PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

NÚMERO DA GUIA

07-004295

TIPO

REQUERIMENTO DE AUTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓDIGO

12

NÚMERO PROCESSO

3300640696-31

DATA EMISSÃO

15/12/96

DESPACHO

DEFERIDO

DATA VENCIMENTO

VALOR PAGAR (R\$)

** ISENT **

DADOS TÉCNICOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - INTERESSADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

NÚMERO
1204916969

SEQ.
01

TIPO
12 - AUTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROPRIETÁRIO/INTERESSADO
PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS

NÚMERO DO PROCESSO
2300640696-31

DATA PUBL. DE
05/12/96

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CODLOG	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO	NÚMERO	CEP	ZONA DE USO
171158	AV RIO BRANCO	01475	01205	2.03

COMPLEMENTO/BAIRRO

CATEGORIAS DE USO	NÚMERO DO CONTRIBUINTE
E 1489 CAMPOS ELISEOS	52.1
	008 016 0024 - 3

DESCRIÇÃO
O ESTABELECIMENTO = PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS *****
DE *****11.200,00 M2, RG/CGO DO RESPONSÁVEL PELO FUNCIONAMENTO= *****1204460300
COM ATIVIDADE DE = ESCRITÓRIOS *****

NOTAS

- 01 - A PRESENTE LICENÇA REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 02 - OCORRENDO QUAISQUER DAS ALTERAÇÕES PREVISTAS NO ART.3 DA LEI NÚMERO 10205/86, O INTERESSADO DEVERÁ SOLICITAR A RENOVAÇÃO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARÁ SUJEITO AS PENAS DA LEI.

AMPAROS LEGAIS

- 01 - ESTA LICENÇA É CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DA LEI NÚMERO 10205/86

EMITIDO EM 05/12/1996



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ORGÃO EMISSOR

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

DE ALVARÁS / AUTOS

PREZADO MUNICÍPE

CONFIRA OS DADOS CONSTANTES DESTA DOCUMENTO E COMPAREÇA AO ORGÃO EMISSOR NOS CASOS DE IRREGULARIDADES.

ESTE DOCUMENTO SERÁ UTILIZADO COMO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ/AUTO.

O PAGAMENTO DA "GUIA DE ARRECADAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E TAXAS" PODERÁ SER EFETUADO EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA, ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

SE, POR QUALQUER MOTIVO, HOUVER PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, O VALOR RECOLHIDO SERÁ CONSIDERADO INDEVIDO, E PORTANTO DEVOLVIDO APÓS O PROCESSAMENTO DAS ROTINAS INTERNAS, SEM ACRÉSCIMOS.

PARA INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DE PROCESSO, UTILIZE O TELEFONE OU COMPAREÇA AO ENDEREÇO DO ORGÃO EMISSOR, CONSTANTE DO VERSO DESTA DOCUMENTO.

ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO ESTIVER DEVIDAMENTE AUTENTICADO.

NOS CASOS DE 1ª PARCELA

1 - RETORNAR AO ORGÃO EMISSOR COM ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE AUTENTICADO PARA AUTUAR O PROCESSO CORRESPONDENTE.

2 - CASO O PAGAMENTO DESTA GUIA NÃO SEJA EFETUADO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, COMPARECER AO ORGÃO EMISSOR PARA SOLICITAR A EMISSÃO DE NOVA GUIA.

NOS CASOS DE 2ª PARCELA

3 - SE O DESPACHO FOR "DEFERIDO" E O DOCUMENTO SOLICITADO POR V. Sa. FOR AUTO DE CONCLUSÃO, AUTO DE CONSERVAÇÃO, AUTO DE REGULARIZAÇÃO OU AUTO DE CONCLUSÃO DE DEMOLIÇÃO, COMPARECER AO DEPTO. DE RENDAS MOBILIÁRIAS - RM 1102 (SECRETARIA DAS FINANÇAS).

4 - O NÃO PAGAMENTO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO IMPLICARÁ NA INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA ACRESCIDO DE MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, E, CONSIDERANDO A COBRANÇA JUDICIAL, PROCEDENDO-SE À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO, ALÉM DE CUSTOS, DESPESAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

5 - APÓS EFETUAR OS PAGAMENTOS CORRESPONDENTES, RETIRAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO ORGÃO EMISSOR.

NOME INTERESSADO

PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

NÚMERO DA GUIA

07-004295

TIPO

REQUERIMENTO DE AUTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓDIGO

12

NÚMERO PROCESSO

3300640756-02

DATA EMISSÃO

05/12/96

DESPACHO

DEFERIDO

DATA VENCIMENTO

VALOR PAGAR (R\$)

** I S E N T O **

DADOS TÉCNICOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - INTERESSADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em sexta-feira, 21 de outubro de 2022 10:13:27 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

NÚMERO
1204917965

SEQ.
01

TIPO

12 - AUTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROPRIETÁRIO/INTERESSADO

PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS

NÚMERO DO PROCESSO

3300640796-02

DATA PUBL. DE

05/12/1996

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CODLOG DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO
082554 R GUAIANASES

NÚMERO CEP ZONA DE USO
01234 01204 2.03

COMPLEMENTO/BAIRRO

CAMPOS ELISEOS

CATEGORIAS DE USO

52.1

NÚMERO DO CONTRIBUINTE

008 016 0023 - 5

DESCRIÇÃO

O ESTABELECIMENTO = PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS *****
DE *****21.140,00 M2, RG/CGO DO RESPONSÁVEL PELO FUNCIONAMENTO= *****1204407
COM ATIVIDADE DE = ESCRITÓRIOS *****

NOTAS

- 01 - A PRESENTE LICENÇA REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 02 - OCORRENDO QUALQUER DAS ALTERAÇÕES PREVISTAS NO ART.3 DA LEI NÚMERO 10205/86, O INTERESSADO DEVERÁ SOLICITAR A RENOVACÃO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARÁ SUJEITO AS PENAS DA LEI.

AMPAROS LEGAIS

- 01 - ESTA LICENÇA É CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DA LEI NÚMERO 10205/86

EMITIDO EM 05/12/1996

20

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - AR REQUERIMENTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	DATA  33-006.406-96 * 31	FOLHA 01
	9661 RUA AGNALDO ROBSON DE CARVALHO MISA AR-SÉ		
DADOS DO ESTABELECIMENTO RAZÃO SOCIAL <u>PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS</u> NOME FANTASIA <u>PORTO SEGURO</u> CGC <u>51.198.164/0001-60</u> CCM <u>1.204.467-9</u> DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE <u>Seguros gerais</u>			
DADOS DO IMÓVEL LOCALIZAÇÃO (TIPO / NOME DO LOGRADOURO / Nº / COMPLEMENTO DO IMÓVEL) <u>Av. Rio Branco, 1475/1489</u> CODLOG <u>17115-8</u> CEP <u>01205-001</u> BAIRRO <u>Campos Elíseos</u> CODIM _____ AUTO DE CONCLUSÃO / CONSERVAÇÃO / REGULARIZAÇÃO OU CERTIFICADO DE REGULARIDADE (Nº E DATA) <u>0308858956 de 28/07/95</u> ÁREA UTILIZADA PELA ATIVIDADE <u>11.219,14</u> NÚMERO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO (SE VINCULADAS MENCIONAR, AINDA, O LOCAL MOTIVO DA VINCULAÇÃO) _____			
DOCUMENTOS ENTREGUES - IPTU - CGC - CCM - TLIF - AUTO DE REGULARIZAÇÃO - ESTATUTO E RG DE PESSOA AUTORIZADA			
REQUERIMENTO EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NOME (RESPONSÁVEL LEGAL) <u>CASIMIRO BLANCO GOMEZ</u> R.G. <u>3.294.867-0</u> RESIDENTE À <u>Rua Guaianazes, 1238</u> CEP <u>01204-000</u> TELEFONE PARA CONTATO <u>226-5662</u> , VEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER, SEJA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COMPETENTE O PEDIDO SUPRA. 13 / 11 / 96 DATA ASSINATURA			

SAR-059



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

151

DATA

FOLHA

01

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - AR



REQUERIMENTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONA

33-006.407-96 * 02

DADOS DO ESTABELECIMENTO

AGNALDO ROSSON DE CARVALHO
AR-SÉ

RAZÃO SOCIAL PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

NOME FANTASIA PORTO SEGURO

CGC 61.198.164/0001-60

CCM 1.204.467-9

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE seguros gerais

DADOS DO IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO (TIPO / NOME DO LOGRADOURO / Nº / COMPLEMENTO DO IMÓVEL) Rua Guaianazes, 1234, 1238, 1282

CODLOG 08255-4 CEP 01204-001 BAIRRO Campos Elíseos

CODIM

AUTO DE CONCLUSÃO / CONSERVAÇÃO / REGULARIZAÇÃO OU CERTIFICADO DE REGULARIDADE (Nº E DATA)

Auto Reg. 0300922955 21/03/95 ; AVS 0800196961 31/08/96

ÁREA UTILIZADA PELA ATIVIDADE 21.140 m2

NÚMERO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO (SE VINCULADAS MENCIONAR, AINDA, O LOCAL MOTIVO DA VINCULAÇÃO)

DOCUMENTOS ENTREGUES

- IPTU
- CGC
- CCM
- TLIF
- Auto de Regularização
- AVS
- Estatuto e RG pessoa autorizada

REQUERIMENTO

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NOME (RESPONSÁVEL LEGAL) CASIMIRO BLANCO GOMEZ

R.G. 3.294.867-0 RESIDENTE À Rua Guaianazes, 1238

CEP 01204-001

TELEFONE PARA CONTATO 226-5662, VEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER, SEJA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COMPETENTE O PEDIDO SUPRA.

13 / 11 / 96

DATA

ASSINATURA

**LEI Nº 13.558, DE 14 DE ABRIL DE 2003**

(Projeto de Lei nº 692/01, do Executivo, aprovado na forma do Substitutivo do Legislativo)

Dispõe sobre a regularização de edificações e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 8 de abril de 2003, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Poderão ser regularizadas uma ou mais edificações no mesmo lote, concluídas até 13 de setembro de 2002, desde que tenham condições mínimas de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade.

§ 1º Entende-se por edificação concluída aquela em que a área objeto de regularização esteja com as paredes erguidas e a cobertura executada na data referida no "caput" deste artigo.

§ 2º A Prefeitura poderá exigir obras de adequação para garantir a estabilidade, a permeabilidade, a acessibilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e a conformidade do uso.

§ 3º Para a execução das obras referidas no parágrafo 2º do presente artigo será concedido prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, excetuada a situação prevista na alínea "d", parágrafo 2º do artigo 7º.

Art. 2º Somente será admitida a regularização de edificações que abriguem usos permitidos na zona de uso pela legislação de uso e ocupação do solo.

§ 1º Poderão também ser regularizadas as edificações que:

I – Abriguem usos não-conformes, desde que seja comprovado que à época de sua instalação o uso era permitido, bem como os acréscimos de área construída que estejam de acordo com a legislação vigente, quando da referida época da instalação;

II – Abriguem as categorias de uso C1, S1, I1, E1 e E2 que tenham ultrapassado os limites definidos para essas categorias em, no máximo, 20% (vinte por cento).

§ 2º Para os efeitos desta lei, também serão passíveis de regularização, em todas as zonas de uso, com exceção das zonas Z1, Z14, Z15, Z16 e corredores de uso especial lindeiros a Z1, as edificações que abriguem usos residenciais não enquadrados nas categorias de uso R1, R2 e R3, que apresentam as seguintes condições, comprovadas mediante declaração do interessado, sob as penas da lei:

a) com 02 (duas) ou mais unidades habitacionais agrupadas horizontalmente e/ou verticalmente, bem como isoladas, no mesmo terreno;

b) com até 02 (dois) pavimentos acima do térreo.

Art. 3º A regularização das edificações enquadradas nas situações abaixo descritas dependerão de prévia anuência ou autorização do órgão competente:



I – Tombadas, preservadas ou contidas em perímetro de área tombada, e localizadas no raio envoltório do bem tombado;

II – Situadas em área de proteção dos mananciais;

III – Situadas em área do cone de aproximação dos aeroportos;

IV – Atividade institucional enquadrada como uso especial E4, de acordo com a legislação de uso e ocupação do solo, ficando excetuadas deste artigo as instalações de Central Telefônica, Distribuição de Sinais de TV - DISTV (a cabo), Torre de Comunicações, Estações de Telecomunicações, Torres de Telecomunicações, Antenas de Telecomunicações, Equipamentos de Telecomunicações, inclusive Equipamentos de Radiofrequência (0 KHz a 300 GHz - zero quilohertz a trezentos gigahertz), Estações de Rádio Celular, Miniestações de Rádio Celular e Microcélulas de Rádio Celular, que serão objeto de legislação específica;

V – Localizadas em vilas e destinadas a uso diverso do residencial, desde que apresentem também a anuência da totalidade dos proprietários dos imóveis integrantes da vila;

VI – Situadas nas áreas de proteção ambiental;

VII – Considerados Pólos Geradores de Tráfego;

VIII – Que abriguem atividades sujeitas ao licenciamento ambiental.

Art. 4º Não serão passíveis de regularização para os efeitos desta lei as edificações que:

I – Estejam edificadas em logradouros ou terrenos públicos, ou que avancem sobre eles;

II – Estejam situadas em zonas de uso Z1, Z14, Z15, Z16 e corredores de uso especiais limítrofes a Z1 e abriguem usos diferentes dos permitidos na legislação de uso e ocupação vigente, excetuando as que comprovem que na época da instalação da atividade o uso era permitido;

III – Tenham sido objeto de Operação Interligada nos termos das leis nº 10.209, de 9 de setembro de 1986, e nº 11.773, de 18 de maio de 1995, nas seguintes situações:

a) estejam "sub judice" em ações relacionadas à execução de obras irregulares;

b) quando os interessados não tiverem cumprido as contrapartidas estabelecidas na respectiva Operação;

c) quando a edificação objeto da Operação Interligada apresentar desvirtuamento do uso concedido em certidão de Sempla;

d) quando ultrapassarem 20% (vinte por cento) da área construída computável concedida na respectiva Operação.

IV – Tenham sido objeto de Operações Urbanas definidas por lei em vigor na data de publicação desta lei, nas seguintes situações:

a) estejam "sub judice" em ações relacionadas à execução de obras irregulares;



- b) quando os interessados não tiverem cumprido as contrapartidas estabelecidas na respectiva Operação;
- c) quando a edificação for objeto de Operação Urbana com legislação própria de regularização;
- d) quando a edificação objeto da Operação Urbana apresentar desvirtuamento do uso concedido em certidão de Sempla;
- e) quando ultrapassarem 20% (vinte por cento) da área construída computável concedida na respectiva Operação.

V – Estejam situadas em faixas não-edificáveis junto a represas, lagos, lagoas, córregos, fundo de vale, faixa de escoamento de águas pluviais, galerias, canalizações e linhas de transmissão de energia de alta tensão ou em áreas atingidas por melhoramentos viários previstos em lei;

VI – Estejam "sub judice" em ações relacionadas à execução de obras irregulares;

VII – Não atendam às restrições convencionais de loteamentos aprovados pela Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 39 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 9.846, de 4 de janeiro de 1985;

VIII – Tenham sido utilizadas ou edificadas para Instalações de Central Telefônica, Distribuição de Sinais de TV - DISTV (a cabo), Torre de Comunicações, Estações de Telecomunicações, Torres de Telecomunicações, Antenas de Telecomunicações, Equipamentos de Telecomunicações, inclusive por Equipamentos de Radiofrequência (0 KHz a 300 GHz - zero quilohertz a trezentos gigahertz), Estações de Rádio Celular, Miniestações de Rádio Celular e Microcélulas de Rádio Celular, que serão objeto de legislação específica, conforme exceção prevista no inciso IV do artigo 3º.

Art. 5º As edificações cujo terreno tenha área impermeabilizada superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) que descumprirem o percentual de permeabilidade exigido na lei vigente serão objeto de regularização, desde que atendam um dos seguintes dispositivos:

- a) reserva, de no mínimo, 15% (quinze por cento) da área do terreno permeável;
- b) construção de reservatório conforme o disposto no artigo 2º da Lei nº 13.276, de 4 de janeiro de 2002;
- c) Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental com a Municipalidade, previsto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, e na Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 - Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Art. 6º As edificações que dispuserem de estacionamentos descobertos com área superior a 50,00 m² (cinquenta metros quadrados), quando este se apoiar diretamente no solo, somente poderão ser regularizadas se forem dotadas de área permeável, igual ou superior a 20% (vinte por cento) da área do espaço considerado.

Art. 7º Os Locais de Reunião com capacidade de lotação superior a 100 (cem) pessoas e demais edificações, exceto as de uso residencial, com altura superior a 9,00 m (nove metros) ou pavimento com lotação superior a 100 (cem) pessoas, deverão apresentar por ocasião do pedido de regularização, conforme o caso, o Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - AFLR ou o Auto de Verificação de Segurança - AVS ou o Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança, para o uso e a área total da edificação, considerando:



I – A altura da edificação como sendo o desnível real entre o pavimento de saída e o último pavimento, excluído o ático;

II – O cálculo da lotação de acordo com os critérios da Lei nº 11.228, de 26 de junho de 1992.

§ 1º Os Locais de Reunião com capacidade de lotação superior a 100 (cem) pessoas, as indústrias e os comércios que depositam e/ou manipulam produtos químicos, inflamáveis, ou ainda, explosivos que não sejam armazenados em tanques fixos, com qualquer área construída, as edificações não enquadradas no "caput" deste artigo com área construída superior a 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) e as edificações de uso residencial com altura superior a 9,00 m (nove metros) deverão apresentar o Visto Final do Corpo de Bombeiros - AVCB, ou Atestado Técnico emitido por profissional habilitado sobre a perfeita instalação e funcionamento dos equipamentos de combate a incêndio, de acordo com as NTO.

§ 2º Caso a edificação não possua a documentação referida, serão tomadas as seguintes providências:

a) será estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias pelo órgão competente pela análise do processo de regularização, para a apresentação do protocolo do pedido de Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - AFLR, dispensado do prévio Termo de Consulta, do Auto de Verificação de Segurança - AVS, do Certificado de Manutenção ou do Visto Final do Corpo de Bombeiros - AVCB;

b) a não-apresentação do protocolo no prazo estabelecido na alínea "a" ensejará o indeferimento do processo de regularização;

c) havendo recurso, conforme parágrafo 2º do artigo 25 desta lei, a apresentação do protocolo citado na alínea "a" é condição para prosseguimento da análise, caso contrário o recurso será indeferido;

d) o prazo máximo para a execução das obras e serviços necessários para adaptação das edificações às normas de segurança é de 180 (cento e oitenta) dias para os Locais de Reunião e de 360 (trezentos e sessenta) dias para as demais edificações, podendo ser prorrogados por igual período;

e) decorrido o prazo estabelecido na alínea "d", sem comprovação do atendimento das exigências de segurança, acarretará no indeferimento do pedido de regularização e na aplicação das sanções previstas na legislação de segurança de uso das edificações em vigor;

f) os documentos citados neste artigo, bem como o Certificado de Acessibilidade, que tenham como pré-requisito a comprovação da regularidade da edificação, poderão ser emitidos mediante a apresentação do protocolo do pedido de regularização.

§ 3º Quando se tratar de edificações que possuam tanques de armazenamento de produtos químicos inflamáveis e explosivos nos estados sólidos, líquidos ou gasosos, ou as que possuam equipamentos de transporte horizontal ou vertical, a regularização abrangerá somente a edificação, dependendo a regularização desses equipamentos de pedidos subordinados ao atendimento da legislação específica e respectivas normas técnicas, por ocasião do pedido do Alvará de Funcionamento de Equipamentos.



Art. 8º A regularização das edificações de que cuida esta lei dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

I – Requerimento, através de formulário específico, totalmente preenchido e sem rasuras contendo declaração do interessado responsabilizando-se, sob as penas legais, pela veracidade das informações e pelo atendimento dos requisitos previstos nesta lei, com endereço completo do contribuinte do imóvel ou gleba onde se localiza, quando houver;

II – Cópia da notificação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do exercício de 2002, relativo ao imóvel onde se localiza a edificação ou gleba na qual estiver incluído;

III – Comprovantes dos seguintes recolhimentos:

a) preço de expediente;

b) taxa específica para regularização relativa à área a ser regularizada no valor R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por metro quadrado;

c) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo à área a ser regularizada, observando o disposto nos artigos 14 e 15.

IV – Cópia de documento que comprove a propriedade ou a posse do imóvel, através de qualquer tipo de titularidade em nome do interessado, tais como escritura, compromisso ou promessa de compra, venda ou cessão, recibo de pagamento total ou parcial de aquisição, entre outros, desde que comprovada sua origem através do Registro de Imóveis.

Parágrafo único. Quando do pedido de regularização de unidade autônoma condominial, que for objeto de compromisso ou promessa de compra e venda, pelo titular do domínio, obrigatoriamente deverá ser apresentada a anuência do compromissário comprador.

V – Peças gráficas, compostas de plantas e cortes da edificação, em 02 (duas) vias, observadas as normas em vigor de padronização de projeto e as regras relativas ao processo especial de aprovação de projetos de edificações, com a exceção prevista no artigo 11, obedecidos os seguintes requisitos:

a) as peças gráficas apresentadas por ocasião do protocolo do pedido de regularização devem ser fiéis ao existente e identificadas as partes a regularizar, contendo todas as informações necessárias para a análise do órgão competente;

b) serão admitidas somente correções para complementação de informações consideradas imprescindíveis à análise do pedido.

VI – Anuência do condomínio, quando for o caso;

VII – Cópia de documento que comprove a regularidade da construção existente, se houver, expedido até a data da publicação desta lei.

§ 1º Não será aceito requerimento desacompanhado das peças gráficas conforme estabelecido neste artigo.



§ 2º As peças gráficas a que se refere o inciso V deste artigo deverão ser assinadas por profissional habilitado, quando se tratar de edificações com área superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) e das demais enquadradas no artigo 7º desta lei.

Art. 9º O requerimento e a guia de recolhimento para regularização de que trata a presente lei poderão ser obtidos através de meio eletrônico que, após impressão, deverão ser preenchidos, observadas as instruções contidas no "site" da Prefeitura do Município de São Paulo, e recolhido o valor específico na rede bancária autorizada.

§ 1º A documentação referida no artigo 8º deverá ser apresentada no prazo estabelecido no artigo 24 desta lei, excetuando o recolhimento referente ao Imposto sobre Serviço - ISS, que deverá ser efetuado na forma estabelecida no artigo 14.

§ 2º Fica obrigado o encaminhamento de uma das vias do Requerimento/Guia de Regularização mencionado no "caput", para a Secretaria de Finanças para imediato lançamento fiscal no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU da área total construída, devidamente identificado através do código específico.

Art. 10. Independentemente da solicitação ou de protocolamento de requerimento, serão consideradas regulares as edificações residenciais ou as residenciais com uso misto, desde que permitido na zona de uso, excetuadas aquelas com uso industrial ou para depósito ou comércio de produtos perigosos, com área construída total de até 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), localizadas em terrenos com lançamento fiscal para o exercício de 2002 já desdobrado e no qual conste essa área construída.

§ 1º Quando a área construída objeto de regularização for diferente da área construída lançada no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, o interessado deverá proceder nos termos do disposto nesta lei.

§ 2º Não se aplica o "caput" deste artigo às edificações enquadradas nos artigos 3º, 6º e 21, devendo o interessado proceder nos termos do disposto nesta lei.

§ 3º Constatado o enquadramento da edificação em um dos casos previstos no parágrafo anterior ou no artigo 4º desta lei, o Certificado de Regularidade expedido automaticamente será declarado nulo e aplicadas as sanções cabíveis.

§ 4º Para as edificações de que cuida o "caput" deste artigo, a comprovação de regularidade será enviada ao interessado, no prazo máximo de 01 (um) ano, no endereço de entrega da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

§ 5º Ficam canceladas as multas incidentes sobre as edificações de que trata o "caput" deste artigo, decorrentes da aplicação da legislação edilícia e de uso e ocupação do solo aplicadas até a data da publicação desta lei, vedada a restituição dos valores pagos a esse título.

§ 6º O disposto no parágrafo 5º deste artigo aplica-se inclusive aos casos sob apreciação judicial, desde que o interessado manifeste-se expressamente no processo, pagando as custas e os honorários.

§ 7º Por opção do interessado, poderá ser requerido "visto em planta", conforme artigo 11 desta lei, independentemente do prazo estabelecido nesta lei.



§ 8º Para as edificações de que trata o "caput" deste artigo não será cobrado qualquer tipo de taxa ou preço público.

Art. 11. Poderá ser requerida a regularização através de procedimento simplificado a ser regulamentado, para a edificação com área total de construção de até 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), nos seguintes casos:

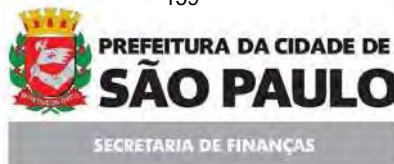
- a) destinada ao uso residencial;
- b) destinada ao uso residencial misto com outro uso permitido na zona, excetuadas aquelas com uso industrial ou para depósito ou comércio de produtos perigosos;
- c) destinada a outros usos permitidos na zona, excetuadas aquelas com uso industrial ou para depósito ou comércio de produtos perigosos.

§ 1º Para os casos previstos no "caput" deste artigo bastará a apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento, através de formulário específico, totalmente preenchido e sem rasuras, contendo declaração do interessado responsabilizando-se, sob as penas legais, pela veracidade das informações e pelo atendimento dos requisitos previstos nesta lei, com endereço completo do contribuinte do imóvel ou gleba onde se localiza, quando houver;
- b) cópia da notificação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2002, relativa ao imóvel onde se localiza a edificação ou gleba na qual estiver incluído;
- c) comprovante de recolhimento do preço de expediente;
- d) cópia de documento que comprove a propriedade e/ou posse do imóvel, através de qualquer tipo de titularidade pelo interessado, tais como escritura, compromisso ou promessa de compra, venda ou cessão, recibo de pagamento total ou parcial de aquisição, entre outros, desde que comprovada sua origem através do Registro de Imóveis;
- e) quando do pedido de regularização de unidade autônoma condominial, que for objeto de compromisso ou promessa de compra e venda, pelo titular do domínio, obrigatoriamente deverá ser apresentada a anuência do compromissário comprador, desde que respeitada a Convenção de Condomínio devidamente inscrita no Cartório de Registro de Imóveis;
- f) peças gráficas simplificadas;
- g) comprovante do recolhimento da taxa específica para regularização relativa à área a ser regularizada no valor R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por metro quadrado, somente para a situação prevista na alínea "c" do "caput" deste artigo.

§ 2º Aplicam-se as disposições deste artigo para as edificações de que trata o parágrafo 2º do artigo 2º desta lei, com no mínimo 02 (duas) unidades habitacionais e no máximo 300,00 m² (trezentos metros quadrados) de área total de construção e, no máximo, 02 (dois) pavimentos acima do térreo.

§ 3º Para as edificações de que trata o "caput" deste artigo a Prefeitura poderá firmar convênios, nos termos da Lei nº 13.433, de 27 de setembro de 2002, e convênios com entidades de classe, com universidades e sindicatos da área de engenharia e arquitetura, para fornecer gra-



tuitamente aos contribuintes com renda familiar até 08 (oito) salários mínimos assistência técnica para atender as exigências dessa lei.

§ 4º Ficam canceladas as multas incidentes sobre as edificações de que trata este artigo, decorrentes da aplicação da legislação edilícia e de uso e ocupação do solo aplicadas até a data da publicação desta lei, vedada a restituição dos valores pagos a esse título.

§ 5º O disposto no parágrafo 4º deste artigo aplica-se inclusive nos casos sob apreciação judicial, desde que o interessado manifeste-se expressamente no processo, pagando as custas e os honorários.

Art. 12. A regularização das edificações com área construída total superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), será feita por outorga onerosa, que incidirá somente sobre o excedente da área construída a regularizar considerado em relação ao coeficiente de aproveitamento máximo para a respectiva zona vigente até data da publicação do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, cujo valor será calculado através da multiplicação dos seguintes fatores: área excedente x variável de localização x valor do metro quadrado do terreno constante da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício de 2002 atualizado pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

I – Nos casos em que não ultrapassaram o coeficiente máximo de aproveitamento 4,0 (quatro), a variável de localização assumirá valores diferenciados segundo a localização do imóvel nas Macroáreas delimitadas no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo:

- a) na Macroárea de Urbanização e Qualificação igual a 0,3 (zero três);
- b) na Macroárea de Urbanização em Consolidação igual a 0,4 (zero quatro);
- c) na Macroárea de Reestruturação e Requalificação Urbana igual a 0,5 (zero cinco);
- d) na Macroárea de Urbanização Consolidada igual a 0,6 (zero seis).

II – Nos casos em que o coeficiente de aproveitamento ultrapassar a 4,0 (quatro), a variável de localização assumirá o dobro do valor constante das alíneas do inciso I deste artigo.

§ 1º O valor do pagamento da outorga onerosa poderá ser parcelado, na forma a ser regulamentada em decreto, observando-se o máximo de 10 (dez) parcelas fixas, mensais e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) por parcela.

§ 2º Para os casos que se enquadrem no "caput" deste artigo, o despacho de deferimento da regularização dependerá da comprovação de recolhimento total do valor correspondente à outorga onerosa.

§ 3º A outorga onerosa para regularização de edificação não incidirá nas seguintes hipóteses:

- a) nos conjuntos habitacionais de interesse social promovidos pelo setor público ou privado, previstos na legislação de uso e ocupação do solo;
- b) nos imóveis próprios, naqueles dados pelo Poder Público em comodato, cessão ou permissão de uso, destinados ao uso institucional sem fins lucrativos das categorias E1.2, E1.4, E1.5, S1.4, E2.2, E2.4, E2.5 e S2.4, excetuados os que tenham sido dados em locação através de instrumento escrito ou não.

§ 4º Do Auto de Regularidade das edificações previstas no parágrafo anterior constará, obrigatoriamente, o uso autorizado e a alteração desse uso somente poderá ocorrer com o pagamento da devida outorga onerosa e demais encargos previstos nesta lei.



§ 5º Os valores recolhidos em razão da outorga onerosa de regularização serão destinados ao Fundo Municipal de Habitação - FMH ou seu sucessor.

§ 6º A área construída total superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) prevista no "caput" deste artigo não se aplica às Operações Urbanas e as Operações Interligadas, sobre as quais incidirá a outorga onerosa sempre que houver excedente de área construída a regularizar, conforme segue:

I – Nos casos em que não foi ultrapassado o coeficiente máximo de aproveitamento 4,0 (quatro) será aplicado uma das formas abaixo, prevalecendo a que resultar em maior valor:

a) duas vezes o valor da contrapartida estabelecida na respectiva Operação, devidamente atualizada pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo;

b) área excedente x 1,0 x valor do metro quadrado do terreno constante da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício de 2002, atualizado pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

II – Nos casos em que foi ultrapassado o coeficiente máximo de aproveitamento 4,0 (quatro) será aplicada uma das formas abaixo, prevalecendo a que resultar em maior valor:

a) três vezes o valor da contrapartida estabelecida na respectiva Operação, devidamente atualizada pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo;

b) área excedente x 1,5 x valor do metro quadrado do terreno constante da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício de 2002 atualizado pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

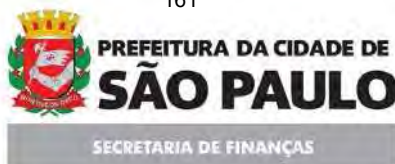
Art. 13. Quando a regularização se referir a alteração interna de uma unidade da edificação ou a obras complementares definidas na Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992, sendo o restante da edificação regular, a peça gráfica de que trata o inciso V do artigo 8º e alínea "f" do parágrafo 1º do artigo 11, ambos desta lei, poderá ser substituída por planta baixa da parte a ser regularizada e indicação da projeção do restante construído.

Art. 14. O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, exigido conforme alínea "c", do inciso III do artigo 8º, deverá ser efetuado na forma e valores definidos em regulamento, e poderá ser recolhido de uma só vez ou em até 5 (cinco) parcelas fixas mensais, iguais e sucessivas, sendo que nenhuma delas será inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 1º Para as áreas construídas já lançadas no Cadastro Imobiliário Fiscal, que integrem parcial ou totalmente a área objeto da regularização, o correspondente Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS deverá ser recolhido na forma do "caput" deste artigo.

§ 2º Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo aos créditos tributários já constituídos por meio de Auto de Infração e Intimação, hipótese na qual a regularização somente será possível com a extinção dos referidos créditos.

§ 3º Será cobrado o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo às obras necessárias à adequação do imóvel, exigidas pela Prefeitura nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º desta lei, no caso em que a referida adequação resultar em aumento de área.



§ 4º Deverá ser recolhido Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para os serviços de demolição necessários à adequação dos imóveis visando à regularização.

§ 5º As eventuais diferenças de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, em razão da falta de recolhimento ou recolhimento a menor do tributo relativo à área declarada ou em razão de diferença de área apurada posteriormente, serão cobradas antes da emissão do Auto de Regularização de acordo com a legislação em vigor.

§ 6º Para fins de regularização de que trata esta lei, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, anteriormente recolhido, ainda que em processo anterior de regularização, relativo ao mesmo pedido, será considerado para a quitação ou a título de compensação, desde que seja apresentado o respectivo comprovante de quitação.

§ 7º Não serão cobrados juros ou multas se todas as parcelas forem pagas até a data dos respectivos vencimentos.

Art. 15. Para as edificações regularizadas nos termos desta lei não será lançado o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre as mesmas, enquadradas nos seguintes casos:

I – com área total construída de até 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), destinadas exclusivamente a uso residencial;

II – com área total construída de até 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), destinadas a uso residencial misto, desde que o outro uso seja permitido na zona, excetuado com uso industrial ou com depósito ou comércio de produtos perigosos;

III – destinadas exclusivamente a uso residencial, não enquadrado nas categorias R1, R2 e R3, com área total construída de, no máximo, 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com 02 (duas) ou mais unidades habitacionais, não situadas nas zonas Z1, Z14, Z15, Z16 e corredores de uso especiais lindeiros a Z1.

§ 1º Aplicam-se as disposições deste artigo para fatos geradores ocorridos até a data prevista no "caput" do artigo 1º.

§ 2º As edificações, cujos processos de regularização não forem deferidos nos termos desta lei, e aquelas cuja regularização venha a ser cancelada terão o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS lançados.

§ 3º Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo aos créditos tributários já constituídos por meio de Auto de Infração e Intimação, hipótese na qual a regularização somente será possível com a extinção dos referidos créditos.

§ 4º Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, de que trata o "caput" deste artigo, não serão restituídos valores pagos anteriormente à edição desta lei.

§ 5º Será cobrado o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo às obras necessárias à adequação do imóvel, exigidas pela Prefeitura nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º desta lei, no caso em que a referida adequação resultar em aumento de área.



Art. 16. A expedição do Auto de Regularização independe do Certificado de Quitação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, para as áreas em regularização, nos seguintes casos:

I – os previstos nos incisos I, II e III do artigo 15;

II – quando o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS for devidamente recolhido nos termos desta lei.

Parágrafo único. Nos casos previstos no parágrafo 4º do artigo 14, a expedição do Auto de Regularização dependerá da apresentação do Certificado de Quitação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Art. 17. Os processos de regularização de edificação em andamento na Prefeitura, na data de publicação desta lei, poderão ser analisados segundo seus parâmetros, desde que o interessado manifeste expressamente a sua vontade nesse sentido.

Parágrafo único. Caso haja alteração de área em relação à declarada no processo anterior, deverão ser recolhidos os valores previstos nesta lei, correspondente a essa área acrescida.

Art. 18. A regularização da edificação não exime o responsável do atendimento às normas legais relativas aos níveis de ruídos permitidos, à poluição ambiental e à obediência aos horários de funcionamento, conforme a legislação pertinente.

Art. 19. A Prefeitura, através de seu órgão competente, poderá, a qualquer tempo, mesmo após efetuada a regularização, verificar a veracidade das informações e as condições de estabilidade, de higiene, de salubridade, de permeabilidade, de acessibilidade, de segurança de uso das edificações e de respeito ao direito de vizinhança.

Parágrafo único. Constatada, a qualquer tempo, divergência nas informações ou discrepâncias nos valores recolhidos, o interessado será notificado a saná-las ou a prestar esclarecimentos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser tornada nula a regularização da edificação e aplicadas as sanções cabíveis.

Art. 20. A regularização de que cuida esta lei não implica no reconhecimento, pela Prefeitura, da propriedade, das dimensões e da regularidade do lote e nem exime os proprietários de glebas parceladas ou os respectivos responsáveis das obrigações e responsabilidade decorrentes da aplicação da legislação de parcelamento do solo.

Parágrafo único. Excetuam-se das disposições deste artigo as edificações que abriguem usos das categorias R1, R2.01 e R2.03, onde o deferimento do pedido implicará no reconhecimento do desdobro do lote perante a legislação municipal, desde que observadas as dimensões e áreas mínimas definidas para estas categorias nas diferentes zonas de uso.

Art. 21. As edificações em lotes pertencentes a loteamentos implantados irregularmente, até 30 de abril de 2000, no Município de São Paulo poderão ser regularizadas se obedecidos os critérios e os prazos estabelecidos nesta lei e após a emissão do Auto de Regularização do Loteamento, observado o disposto em legislação federal, estadual e municipal pertinente, em especial a Lei nº 11.775, de 29 de maio de 1995 e alterações posteriores.

Art. 22. A expedição do Auto de Regularização independe da quitação de multas que serão cobradas pela Prefeitura em procedimentos próprios.



Parágrafo único. Excetuem-se deste artigo, as multas moratórias e de ofício de natureza tributária, que serão cobradas nos termos da legislação em vigor.

Art. 23. As edificações de que trata esta lei, enquanto seus processos de regularização estiverem em andamento, não serão passíveis de sanção em decorrência de infrações regularizáveis nos termos ora fixados ou por falta do Auto de Licença de Funcionamento.

Parágrafo único. Para as edificações que necessitem do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - AFLR serão aplicadas as disposições previstas no artigo 7º desta lei.

Art. 24. O prazo para protocolamento acompanhado dos documentos exigidos e recolhimentos correspondentes, necessários à regularização de que cuida esta lei, será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do decreto de regulamentação, prorrogáveis por até 60 (sessenta) dias, a critério do Executivo.

Parágrafo único. Nos casos previstos no artigo 21, o prazo para protocolamento será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do decreto de regulamentação, prorrogáveis por até 180 (cento e oitenta) dias, a critério do Executivo.

Art. 25. Os processos de que trata esta lei serão considerados especiais, nos termos do inciso I do artigo 6º da Lei nº 8.777, de 14 de setembro de 1978, com rito definido pela Lei nº 11.228, de 26 de junho de 1992, no que não for conflitante com o ora estabelecido.

§ 1º As instâncias administrativas adotadas, de acordo com as competências, para apreciação dos pedidos de que trata esta lei são as seguintes:

- a) Supervisor ou Diretor de Divisão;
- b) Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano ou Diretor de Departamento;
- c) Subprefeito ou Secretário;
- d) Prefeito.

§ 2º O prazo para recurso, nos casos de indeferimento de pedido de regularização, será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do despacho no Diário Oficial do Município - DOM, e devendo ser notificado o interessado por via postal com aviso de recebimento.

Art. 26. O Executivo definirá as normas especiais de ordenamento administrativo para os processos de que trata esta lei e as demais necessárias ao seu cumprimento.

Art. 27. O Executivo fica autorizado a transferir provisoriamente funcionários de outras Secretarias para análise técnica dos processos de que trata esta lei, e para esse único fim, pelo prazo de 01 (um ano), prorrogável por igual período, a partir da data da publicação desta lei.

Art. 28. O Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 29. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 30. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de abril de 2003, 450º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário Municipal das Subprefeituras

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

JORGE WILHEIM, Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de abril de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 165

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



Nome/Razão Social PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			Vencimento 10/07/2024
CPF/CNPJ 61.198.164/0001-60	CCM 1.204.467-9	Incidência Diversas	Valor (R\$) 3.984,75
Receita TFE			Multa (R\$) 0,00
Outras Informações PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/07/2024			Juros (R\$) 0,00
			Atualização Monetária (R\$) 0,00
			Outros Encargos (R\$) 0,00
			Total (R\$) 3.984,75

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 100012991989

Autenticação Bancária

81870000039-2 84755701240-3 71010001299-1 19890029919-0





PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



Nome/Razão Social PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			Vencimento 10/07/2024
CPF/CNPJ 61.198.164/0001-60	CCM 1.204.467-9	Incidência Diversas	Valor (R\$) 3.984,75
Receita TFE			Multa (R\$) 0,00
Outras Informações PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/07/2024			Juros (R\$) 0,00
			Atualização Monetária (R\$) 0,00
			Outros Encargos (R\$) 0,00
			Total (R\$) 3.984,75

VIA DO BANCO - Documento No. 100012991989

Autenticação Bancária

81870000039-2 84755701240-3 71010001299-1 19890029919-0



Comprovante de Pagamento

Modalidade do Pagamento: Boleto de Cobrança Tributos Municipais com Código de Barras

Autenticação Bancária: 6207921924115253607081911

Empresa Pagadora: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60

Conta de Débito - Agência: 2374

Conta: 62700-3

Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CPF/CNPJ: 46.392.130/0001-18

Número de Identificação: 818700000392847557012403710100012991198900299190

Número de Pagamento: 157887123940

Data de Vencimento: 10/07/2024

Valor do Documento: R\$ 3.984,75

Data de Pagamento: 10/07/2024

Finalidade: Boleto Concessionária

A transação acima foi realizada no Multipag Bradesco.

SAC - Serviço de
Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 702 0099Cancelamentos, Reclamações e
Informações, Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 723 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

DECLARAÇÃO DO ALVARÁ

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número Nº 073/2025
--	-------------------------------------

A(o)

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES/RS

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.autofrota@portoseguro.com.br, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, interessada em participar do certame **DECLARA**, que em relação ao Alvará de Licença e Funcionamento, essa empresa proponente tem Alvará emitido com data de 05/12/1996 e sem data de validade, face a um processo de anistia do Estado de São Paulo, anistia essa permitida pela Lei Municipal 13.558/2003 que da validade aos Alvarás de Licença e Funcionamento da forma como são apresentados o dessa empresa, ademais, conforme a lei, este só perde a validade se houver alteração da atividade e/ou se os prédios não estiverem em conformidade com as normas vigentes de segurança, hipóteses que não ocorrem nos imóveis da sede dessa empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

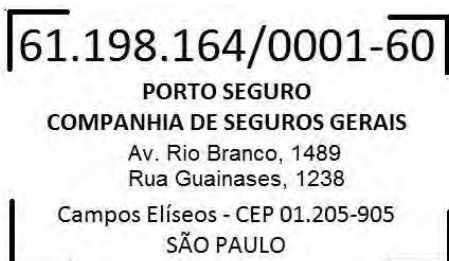
São Paulo, 17 de junho de 2025.

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160032387
1

Assinado de forma digital
por JULIANO SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.17 15:49:08
-03'00'

PAULO ROBERTO
DE
CARVALHO:34226
556895

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.17
15:49:22 -03'00'



Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número Nº 073/2025
--	-------------------------------------

A(o)

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES/RS

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.autofrota@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do certame **DECLARA**, sob as penas da lei que:

- Não se enquadra na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Cooperativa ou Equiparadas.
- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)
- Declara em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Ressalva: emprega menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz (X).
- Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- Declara ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
- Declara, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias e comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que os e-mails sejam encaminhados para o(s) seguinte(s) endereço(s): edital.autofrota@portoseguro.com.br

Contratos e aditivos, devem ser encaminhados para a caixa departamental específica: contratos.autofrota@portoseguro.com.br

Telefone: (11) 3366.3258

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21600323
871

Assinado de forma digital
por JULIANO SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871
Dados: 2025.06.17 15:50:38
-03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342
26556895

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.06.17
15:50:52 -03'00'

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br